

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DA PREFEITA

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 13.760 DE 31 DE OUTUBRO DE 2001

APROVA O REGULAMENTO DO CARNAVAL OFICIAL DE 2002

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regulamento do Carnaval Oficial de 2002.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 31 de outubro de 2001

IZALENE TIENE

prefeita Municipal

NILSON ROBERTO LUCILIO

Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

MARCOS TOGNON

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme os elementos constantes do protocolado nº 58.329, de 14 de setembro de 2001, em nome da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete da Prefeita, na data supra.

REGULAMENTO DO CARNAVAL OFICIAL DE 2002

CAPÍTULO I

DA PROGRAMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º O Carnaval Oficial de 2002 será promovido e organizado pelo Departamento de Turismo, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, em conjunto com a Liga das Escolas de Samba - LESCA e a Comissão Organizadora do Carnaval, conforme as normas estabelecidas neste Regulamento.

Art. 2º Competem ao Departamento de Turismo, à LESCA e à Comissão Organizadora do Carnaval, a promoção e a organização das seguintes atividades:

- I** - eventos objetivando a eleição do Rei Momo e da Rainha do Carnaval;
- II** - desfile e concurso das escolas de samba e blocos carnavalescos; e
- III** - outros eventos.

Art. 3º O Departamento de Turismo, a LESCA e a Comissão Organizadora do Carnaval realizarão eventos que possibilitem a participação e a divulgação das escolas de samba, para que estas angariem fundos para o Carnaval.

Art. 4º Serão consideradas participantes do Grupo Especial todas as escolas de samba deste Grupo classificadas no Carnaval de 2001, a campeã e a vice-campeã do grupo I, do Carnaval de 2001.

Art. 5º Somente serão aceitas novas inscrições de agremiações carnavalescas na condição de pleiteantes.

Art. 6º Os desfiles oficiais serão realizados, no sábado, dia 9 de fevereiro de 2002, para o Grupo Especial, e domingo, 10 de fevereiro de 2002, para o Grupo I e agremiações pleiteantes, obedecendo-se a tabela de horário de concentração na pista oficial, elaborada pelo Departamento de Turismo, LESCA e Comissão Organizadora do Carnaval.

§ 1º As escolas de samba do Grupo Especial e do Grupo I terão sua ordem de descida estabelecida de acordo com a classificação do Carnaval de 2001;

§ 2º A escola de samba do Grupo Especial, campeã do Carnaval de 2001, terá direito a escolher sua ordem de desfile no Carnaval de 2002.

§ 3º As escolas de samba pleiteantes e os blocos pleiteantes terão sua ordem de descida estabelecida de acordo com o sorteio a ser realizado no dia 4 de janeiro de 2002, às 16:00 horas, na sede provisória da LESCA, na presença dos presidentes das agremiações carnavalescas envolvidas.

Art. 7º Todos os participantes ficam obrigados a se apresentarem no local de concentração, de acordo com a tabela elaborada pelo Departamento de Turismo, LESCA e Comissão Organizadora do Carnaval, ficando o presidente ou o seu representante encarregado de examinar, com o coordenador de pista, a ficha comprobatória da presença da agremiação na pista oficial.

Parágrafo único. A agremiação, escola de samba ou bloco, que, chamada para entrar na pista oficial, não estiver no local, terá sua entrada sujeita a nova determinação do Departamento de Turismo, da LESCA e da Comissão Organizadora do Carnaval, porém não será julgada e sofrerá as penalidades deste regulamento.

Art. 8º O tempo de duração do desfile de cada participante, no trajeto oficial, fica assim estipulado:

- I** - escolas de samba do Grupo Especial - 60 (sessenta) minutos;
- II** - escolas de samba do Grupo I - 50 (cinquenta) minutos;
- III** - escolas de samba pleiteantes - 40 (quarenta) minutos; e
- IV** - blocos culturais - 30 (trinta) minutos.

Parágrafo único. O tempo começará a ser contado no instante em que for acionada a sirene de partida.

Art. 9º A escola de samba ou bloco iniciará o seu desfile ao sinal do coordenador de pista, que será emitido mediante 3 (três) toques de sirene, com intervalos de 3 (três) minutos entre eles, sendo o primeiro para chamar a atenção para a entrada na pista oficial, o segundo, para o posicionamento na cabeceira da pista e o terceiro, para o início do desfile propriamente dito.

Art. 10. A escola de samba ou bloco começará a ser julgado assim que ultrapassar a primeira cabine de cronometragem, e, a partir daí, não poderá mais interromper a sua marcha, nem fazer com que as alas retornem, com exceção da bateria, do mestre-sala e porta-bandeira para as escolas de samba, e da baliza e porta-estandarte para os blocos, que poderão ter livre movimentação, sendo permitido à bateria estacionar onde a escola julgar conveniente.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 11. Compete à LESCA aceitar as inscrições solicitadas pelas escolas de samba e blocos.

Art. 12. As inscrições deverão ser feitas até o dia 12 de novembro de 2001, das 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, na sede provisória da LESCA, situada na Rua Boaventura do Amaral, nº 160 - Ponte Preta.

Art. 13. Como complemento obrigatório da inscrição, as agremiações deverão apresentar o seguinte:

- I** - cartão CNPJ, Estatuto Social e ata da Assembléia na qual foram eleitos os membros da atual diretoria, devidamente registrados em cartório, originais ou cópias autenticadas;
- II** - conta corrente em banco em nome da escola de samba, sem o que não haverá o repasse de verba;
- III** - local, dias e horários dos ensaios, os quais deverão ocorrer, no mínimo, nos 90 (noventa) dias imediatamente anteriores ao Carnaval;
- IV** - número de figurantes;
- V** - croqui de todas as fantasias, com exceção dos destaques, que serão livres, porém de acordo com o enredo;

ÍNDICE

GABINETE DA PREFEITA	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	24
SECRETARIA DE CULTURA	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	25
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	29
SECRETARIA DE OBRAS.....	31
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	31
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS.....	31
SECRETARIA DE TRANSPORTES	32
HOSPITAL MÁRIO GATTI	34
SANASA.....	35
DIVERSOS	35
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	35

VI - fita K-7 gravada com o samba-enredo;
VII - música e letra, inéditas, datilografada, com o nome do compositor do samba-enredo e a liberação dos direitos autorais correspondentes;
VIII - histórico detalhado do enredo, datilografado;
IX - os nomes do mestre-sala, da porta-bandeira e do puxador do samba;
X - montagem da agremiação de acordo com o enredo (sinopse);
XI - relação dos menores participantes, com a autorização dos pais ou responsáveis, conforme determinação da Vara da Infância e da Juventude - Portaria 3/94 - que deverá ser entregue até o dia 4 de janeiro de 2002.

§ 1º - Caberá à LESCA o transporte dos figurantes, dos carros alegóricos e das alegorias das escola de samba para a pista de Desfile Oficial, dentro dos horários estabelecidos para a concentração;

§ 2º - Não serão exigidas dos blocos as disposições constantes nos incisos II, V, VI, VII e VIII.

Art. 14. Na hipótese de alguma agremiação carnavalesca desistir ou não se inscrever para desfilar em quaisquer dos grupos oficiais, não haverá preenchimento de sua vaga e será imposta a penalidade de rebaixamento para o grupo imediatamente inferior.

Art. 15. O Departamento de Turismo, a LESCA e a Comissão Organizadora do Carnaval designarão o corpo de jurados para a escolha do Rei Momo e da Rainha do Carnaval, cabendo à LESCA a indicação de 3 (três) nomes para comporem o júri.

§ 1º O Rei Momo e a Rainha do Carnaval deverão residir em Campinas, não sendo aceitas inscrições de candidatas de outras cidades.

§ 2º O Rei Momo e a Rainha do Carnaval de 2001 poderão participar do Concurso de 2002.

§ 3º As candidatas a Rainha do Carnaval escolherão a representante mais simpática do grupo.

Art. 16. As participações obrigatórias do Rei Momo e da Rainha do Carnaval serão as seguintes:

I - abertura oficial do Carnaval;

II - permanência na pista oficial, durante os desfiles, inclusive para receber as escolas e blocos;

III - visita aos bailes populares;

IV - visita aos ensaios das escolas de samba e blocos, desde que solicitadas pela LESCA;

V - visitas aos clubes sociais, e outras apresentações previamente programadas pelo Departamento de Turismo, LESCA e Comissão Organizadora.

Art. 17. O Departamento de Turismo, a LESCA e a Comissão Organizadora, agendarão as apresentações do Rei Momo e da Rainha do Carnaval mencionadas no artigo anterior.

CAPÍTULO III

DOS DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS

Art. 18. As escolas de samba e blocos obedecerão as seguintes normas no desfile:

I - para fazer parte do concurso de classificação e receber o repasse oficial de verba, fica estipulado o número mínimo de participantes, a seguir determinado:

a) escolas de samba do Grupo Especial - 300 (trezentos) participantes;

b) escolas de samba do Grupo I - 210 (duzentos e dez) participantes;

c) escolas de samba pleiteantes - 150 (cento e cinquenta) participantes;

II - possuir Comissão de Frente, representando a Diretoria, com número mínimo de 10 (dez) figurantes, vestindo-se a rigor ou com fantasia integrada ao enredo, com uniformidade, guardando identidade nos trajes e acessórios;

III - a Comissão de Frente deverá abrir o desfile das escolas de samba, podendo ser composta de pessoas de ambos os sexos;

IV - a Comissão de Frente deverá ser o primeiro contingente a pé a entrar na pista do desfile, podendo estar à sua frente somente o responsável pela sua coreografia e o condutor do andamento do desfile e, na sua retaguarda, somente o carro abre-alas e, após este, todas as demais alas da escola de samba.

V - possuir mestre-sala e porta-bandeira, sendo que a ausência de um anula a presença do outro;

VI - apresentar a bateria com traje baseado no enredo da agremiação;

VII - possuir carro abre-alas, o qual deverá exibir o nome da agremiação e o título do enredo;

VIII - possuir 1 (um) carro abre-alas e mais 3 (três) carros alegóricos para as escolas de samba do Grupo Especial, perfazendo um total de 4 (quatro) carros, 1 (um) carro abre alas e mais 2 (dois) carros alegóricos para as escolas de samba do Grupo I, perfazendo um total de 3 (três) carros, possuir 1 (um) carro abre alas e mais um carro alegórico, perfazendo um total de dois carros, para as escolas de samba pleiteantes;

IX - os carros não poderão ultrapassar 5 (cinco) metros de largura e 5 (cinco) metros de altura, incluindo-se aí a altura do destaque, com o devido esplendor, se houver;

X - possuir ala das baianas, com número mínimo de 5 (cinco) figurantes para as escolas de samba pleiteantes; 10 (dez) figurantes para as escolas de samba do Grupo II; 14 (catorze) figurantes para as escolas de samba do Grupo I, e 20 (vinte) figurantes para as escolas de samba do Grupo Especial.

Parágrafo único. Não serão exigidas dos blocos as disposições constantes dos incisos II, III, IV, V, VIII, IX e X.

Art. 19. Os carros alegóricos só poderão ser puxados ou empurrados por componentes devidamente uniformizados, não sendo permitida a utilização de veículos motorizados, nem com carroceria.

Parágrafo único. Os puxadores ou empurradores deverão estar de fantasias ou trajes iguais, com exceção dos calçados.

Art. 20. As escolas de samba e os blocos não poderão atrasar sua entrada, nem interromper o desfile, por quebra ou defeito de seus carros alegóricos na concentração.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrer o imprevisto mencionado no *caput* deste artigo, a agremiação deverá prosseguir o desfile e a LESCA providenciará a retirada do carro avariado, após a apresentação.

Art. 21. O Departamento de Turismo, a LESCA e a Comissão Organizadora do Carnaval poderão promover o desfile de blocos e carros montados por clubes sociais, esportivos e recreativos, bem como empresas, associações ou outras entidades, desde que previamente inscritas.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO

Art. 22. A Comissão Julgadora será constituída por 10 (dez) membros designados pela LESCA, que deverão posicionar-se em cabines, por todo o trajeto do desfile.

Art. 23. Os nomes dos membros da Comissão Julgadora serão mantidos em sigilo até o ato de abertura do desfile, quando serão revelados oficialmente.

Art. 24. Serão julgados pela Comissão Julgadora os seguintes quesitos:

I - escolas de samba:

a) comissão de frente, de acordo com o enredo ou a rigor;

b) fantasias, de acordo com o enredo;

c) letra do samba-enredo;

d) o primeiro casal de mestre-sala e porta-bandeira, de acordo com as cores oficiais da agremiação;

e) enredo;

f) harmonia;

g) bateria;

h) melodia;

i) evolução do conjunto;

j) alegoria e carro alegórico;

II - blocos:

a) conjunto;

b) animação;

c) originalidade;

d) fantasia.

Art. 25. Concluído o desfile, o julgador deverá colocar o mapa de notas em um envelope lacrado e rubricado por ele e por um representante da LESCA, que será depositado em uma urna, na presença da Polícia Militar, a qual ficará sob a responsabilidade desta corporação, como fiel depositária, até o dia da apuração.

§ 1º As notas serão de 0 (zero) a 10 (dez) e deverão ser justificadas pelo jurado.

§ 2º Na falta de nota ou no impedimento da continuidade do julgamento pelo jurado de um quesito, todas as notas atribuídas por ele serão canceladas.

§ 3º Os jurados receberão uma pasta para julgamento contendo material sobre o enredo, a letra do samba enredo, croqui de todas as fantasias com exceção dos destaques e a sinopse da apresentação de cada escola de samba.

Art. 26. É vedado ao julgador comentar publicamente as notas atribuídas a qualquer agremiação carnavalesca, bem como opinar sobre o desfile que julgou.

Art. 27. As escolas de samba não poderão:

I - utilizar fitas gravadas;

II - desfazer a comissão de frente, após ultrapassar a Comissão Julgadora, para que seus integrantes orientem o desfile dos demais componentes da agremiação;

III - incluir no seu conjunto pessoas não fantasiadas, excetuando-se os seus diretores, que poderão trajar roupas comuns, desde que nas cores da agremiação;

IV - manter pessoas nas proximidades das cabines dos jurados, visando influenciar na atribuição de notas.

Art. 28. As irregularidades registradas pelos fiscais da LESCA e da Comissão Organizadora serão penalizadas com a perda de pontos, da seguinte forma:

I - ausência na pista oficial no horário determinado para a concentração, bem como a inobservância das proibições constantes deste regulamento - 10 (dez) pontos;

II - ultrapassagem do tempo permitido para desfilar - 1 (um) ponto por minuto excedido;

III - não cumprimento do disposto no art. 20 deste Regulamento - 3 (três) pontos;

IV - falta do número de integrantes estabelecida no inciso I, do art. 18 deste regulamento - 1 (um) ponto por elemento ausente;

V - ausência de participantes superior a 30 (trinta) para as agremiações do Grupo Especial, 20 (vinte) para as agremiações do Grupo I e 15 (quinze) para as escolas de samba pleiteantes - desclassificação;

VI - não cumprimento do disposto no inciso XI, do artigo 13 deste regulamento - 10 (dez) pontos;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 3232-9611 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas.

VII - não cumprimento do disposto no artigo 29 deste regulamento - 1 (um) ponto por criança não identificada com crachá;

VIII - não cumprimento do disposto no artigo 19 deste regulamento - 10 (dez) pontos;

IX - não cumprimento do disposto no inciso X, do Artigo 18 deste regulamento - 3 (três) pontos por baiana ausente;

X - não cumprimento do disposto no inciso II, do art. 18 deste regulamento - 10 (dez) pontos;

XI - não cumprimento do disposto do inciso VIII, do artigo 18 deste regulamento - 10 (dez) pontos; e

XII - não cumprimento do disposto no artigo 49 deste regulamento - 10 (dez) pontos.

Parágrafo único. A relação de fichas a serem fiscalizadas será a seguinte:

I - ficha de concentração;

II - ficha de cronometragem;

III - ficha de crianças identificadas, na forma do art. 29 deste regulamento;

IV - ficha de contagem;

V - ficha de cores oficiais;

VI - ficha de puxador, paralisação e desordenamento;

VII - número de carros alegóricos;

VIII - número de baianas;

IX - número de empurradores sem uniforme.

Art. 29. As agremiações carnavalescas deverão trazer todas as suas crianças, participantes dos Desfiles Oficiais, identificadas com nome, endereço e nome do responsável.

Parágrafo único. A identificação deverá estar disposta de forma a não prejudicar a fantasia.

Art. 30. O total de pontos negativos será deduzido do total de pontos positivos pela LESCA e pela Comissão Organizadora, para efeito de classificação, na presença dos presidentes das escolas de samba e dos blocos.

CAPÍTULO V

DO REPASSE DE VERBA E DOS PRÊMIOS

Art. 31. As escolas de samba do Grupo Especial e as escolas de samba do Grupo I, inscritas no carnaval de 2002, que observarem o disposto no inciso I, do artigo 18, deste regulamento, receberão o repasse de verba.

§ 1º O repasse de verba será feito à LESCA, de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º As escolas de samba pleiteantes que desfilerem pela primeira vez não terão direito ao repasse de verba.

§ 3º As escolas de samba beneficiadas com o repasse de verba deverão destinar 5% (cinco por cento) à LESCA, com exceção do prêmio, conforme estabelecido no estatuto da referida entidade.

§ 4º A Secretaria Municipal de Finanças repassará verba à LESCA, que deverá apresentar, obrigatoriamente:

I - um documento contendo os critérios para atribuição da verba destinada às escolas do Grupo Especial, Grupo I e Grupo II, a premiação, bem como as penalidades, desclassificação e rebaixamento, sob a responsabilidade da LESCA, a qual deverá apresentar à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo – Departamento de Turismo, impreterivelmente até o dia 05 de janeiro de 2002, devidamente aprovados e assinados pelas agremiações filiadas.

II - estatuto registrado em cartório, não sendo aceito protocolo em hipótese alguma;

III - cópia autenticada em cartório do CNPJ atualizado;

IV - conta corrente em banco, em nome da LESCA.

Art. 32. As escolas de samba beneficiadas com o repasse de verba responderão civil e criminalmente por qualquer desvio na utilização dos recursos.

Art. 33. Independentemente da responsabilização prevista no artigo anterior, as escolas de samba, representadas por seu presidente, que não comparecerem ao desfile, restituirão o valor recebido, acrescido de multa de 30% (trinta por cento) e de juros de 1% (um por cento) ao mês, além de atualização monetária, calculados até a data do efetivo ressarcimento aos cofres públicos.

Art. 34. Será atribuído cachê artístico ao Rei Momo e à Rainha do Carnaval.

§ 1º O cachê de que trata o *caput* deste artigo será regulamentado através de decreto específico.

§ 2º O cachê previsto no *caput* deste artigo deverá ser devolvido no caso do não comparecimento do Rei Momo e da Rainha do Carnaval aos eventos, no prazo de 3 (três) dias úteis, após o encerramento do desfile oficial do Carnaval.

Art. 35. As 3 (três) primeiras classificadas dentre as escolas de samba do Grupo Especial e do Grupo I receberão prêmios em dinheiro, de acordo com os critérios estabelecidos pela LESCA.

Parágrafo único. No caso do grupo estar constituído por 2 (duas) ou 3 (três) escolas de samba, a primeira classificada será premiada e as demais somente receberão premiação se obtiverem 80% (oitenta por cento) do total geral das notas.

Art. 36. A campeã das escolas de samba pleiteantes deverá obter 80% (oitenta por cento) do total das notas atribuídas para receber premiação em dinheiro.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Todas as promoções carnavalescas deverão ser intensamente divulgadas no

Município e fora dele, com a finalidade de obter a participação da população local e incrementar a atividade turística do período.

Parágrafo único. Na divulgação das promoções carnavalescas a que se refere este artigo deverá ser utilizada a expressão "Carnaval 2002".

Art. 38. A LESCA e a Comissão Organizadora designarão os integrantes da Comissão Apuradora, que será encarregada de:

I - apurar os resultados fornecidos pela Comissão Julgadora, deduzindo-se daqueles os pontos perdidos;

II - divulgar os resultados da cronometragem e da concentração, no início da apuração;

III - divulgar a apuração e proclamar a classificação final das escolas de samba e blocos, de acordo com o total de pontos alcançados.

Art. 39. As notas das agremiações desclassificadas não serão divulgadas durante e logo após a apuração, podendo ser obtidas, posteriormente, na LESCA.

Art. 40. A desclassificação anula todas as notas, retirando o direito ao recebimento de quaisquer troféus.

Art. 41. Ocorrendo empate na classificação, o desempate ocorrerá com base nas notas obtidas na seguinte ordem:

I - escolas de samba:

a) bateria;

b) samba-enredo;

c) fantasias;

d) mestre-sala e porta-bandeira;

e) harmonia.

II - blocos:

a) conjunto;

b) animação;

c) originalidade;

d) fantasia.

Parágrafo único. Persistindo o empate, as agremiações serão proclamadas campeãs e, quando houver premiação, o somatório dos prêmios será dividido entre as vencedoras.

Art. 42. Ficará a cargo do Departamento de Turismo, da LESCA e da Comissão Organizadora do Carnaval a distribuição de outros prêmios que vierem a ser oferecidos por terceiros.

Art. 43. Os critérios para repasse da premiação dos Grupos Especial e Grupo I, assim como as despesas de transportes de componentes, alegorias e carros alegóricos, contratação de fiscais, jurados e repasse de verba às agremiações carnavalescas acima mencionadas ficarão a cargo da LESCA.

Art. 44. O Grupo II, a ser criado para o Carnaval de 2003, receberá verba de acordo com os critérios estabelecidos pela LESCA..

Art. 45. A classificação final do Carnaval de 2002 será levada em conta para a formação dos grupos para o Carnaval do ano de 2003, da seguinte forma:

I - a escola de samba do Grupo Especial classificada em último lugar será rebaixada para o Grupo I, com repasse de verba equivalente ao das escolas de samba deste Grupo.

II - as escolas de samba do Grupo Especial desclassificadas serão rebaixadas para o Grupo I, terão o repasse de verba de acordo com os critérios estabelecidos pela LESCA.

III - a escola de samba do Grupo I classificada em primeiro lugar terá acesso ao Grupo Especial, com repasse de verba equivalente ao das escolas de samba deste Grupo.

IV - a escola de samba do Grupo I classificada em último lugar será rebaixada para o Grupo II, com repasse de verba equivalente ao das escolas de samba deste Grupo;

V - as escolas de samba do Grupo I desclassificadas serão rebaixadas para o Grupo II e terão o repasse de verba de acordo com os critérios estabelecidos pela LESCA.

VI - as escolas de samba pleiteantes, classificadas com no mínimo 70% (setenta por cento) do total geral das notas atribuídas, terão acesso ao Grupo II, com repasse de verba equivalente ao das escolas de samba deste Grupo.

Art. 46. A escola de samba que, estando inscrita, deixar de tomar parte no desfile oficial, por qualquer motivo, será automaticamente rebaixada do grupo, não terá direito ao repasse de verba para o ano seguinte e deverá devolver o valor recebido, sem prejuízo das sanções previstas neste regulamento.

Art. 47. A escola de samba ou bloco que não mantiver representantes credenciados no ato do desfile, não poderá recorrer ao Departamento de Turismo, nem à LESCA, devendo acatar as suas deliberações.

Art. 48. Até 24 (vinte e quatro) horas antes da apuração das notas, as escolas de samba e blocos poderão oferecer recurso em face de irregularidades cometidas pelas agremiações concorrentes, de possíveis falhas de fiscalização, e de outras infrações.

§ 1º As irregularidades cometidas pelas agremiações e as falhas de fiscalização deverão ser comprovadas por fotos, recortes de jornais e revistas, vídeos e outros meios idôneos.

§ 2º Não serão considerados os recursos interpostos após o prazo previsto no *caput* deste artigo.

§ 3º A reunião relativa à perda de pontos ocorrerá na segunda-feira, 11 de fevereiro de 2002, às 10 horas, na sede da LESCA.

Art. 49 As escolas de samba devem apresentar seu primeiro casal de mestre-sala e

porta-bandeira nas cores oficiais da escola ou em cores neutras e os blocos deverão ter suas cores na baliza e na porta-estandarte.

§ 1º São consideradas cores neutras o dourado e o prateado.

§ 2º As cores não oficiais poderão ser usadas livremente no restante da escola de samba ou do bloco.

Art. 50. Será eliminada dos desfiles a escola de samba que utilizar expedientes ilícitos ou fazer uso do repasse de verba para compra de material que não diga respeito ao Carnaval.

Art. 51. As escolas de samba deverão prestar contas à LESCA, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias corridos após o encerramento do Desfile Oficial, com exceção das escolas de samba premiadas, cuja prestação de contas deverá ocorrer antes da premiação ou no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

§ 1º A escola de samba que não prestar contas no prazo previsto no *caput* deste artigo perderá o direito à inscrição no ano seguinte, ficando sujeita às punições previstas neste regulamento.

§ 2º A LESCA deverá prestar contas à Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, impreterivelmente até 30 (trinta) dias corridos após o Desfile Oficial do Carnaval, sob pena de, não o fazendo, sujeitar-se às sanções civis e penais previstas na legislação.

Art. 52 A escola de samba que comprovar prejuízo decorrente de calamidade pública, com laudo da autoridade competente, não sofrerá as penalidades previstas neste regulamento.

Art. 53. A contagem dos componentes das escolas de samba e dos blocos será feita por meio de catracas, sendo este o único método válido para esta finalidade.

Art. 54. A LESCA só poderá representar as escolas de samba que estiverem com o CNPJ, estatuto social e atas devidamente atualizados, com registro em cartório.

Art. 55. Cada escola de samba receberá da Comissão Organizadora, por intermédio da LESCA, 2 (dois) convites para o palanque das autoridades.

Art. 56. A LESCA, o Departamento de Turismo e a Comissão Organizadora do Carnaval trabalharão conjuntamente na busca de patrocínios, para que não haja incompatibilidade entre eles.

Art. 57. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Departamento de Turismo, da Comissão Organizadora do Carnaval e da LESCA, não cabendo recursos de suas decisões.

VETO TOTAL

NOS TÊRMOIS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 91-00, QUE ESTABELECE NORMAS DE PROCEDIMENTOS QUANTO AOS CUIDADOS COM PESSOAS FALECIDAS, POR PARTE DE HOSPITAIS E DA SETEC.

J.PUBLIQUE-SE.
CAMPINAS, 01 DE NOVEMBRO DE 2001

IZALENE TIENE
PREFEITA DE CAMPINAS

AUTOR- VER. CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
PROTOCOLO Nº 63.874-01

OF. 441 Campinas, 01 de novembro de 2001

Assunto: Encaminha razões de veto total ao projeto de lei nº 91/00, que "estabelece normas de procedimentos quanto aos cuidados com pessoas falecidas, por parte de hospitais e da SETEC".

SENHOR PRESIDENTE:

Comunicamos a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os arts. 50, alínea "c", 51, "caput", e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar totalmente o projeto de lei nº 91/00, que "estabelece normas de procedimentos quanto aos cuidados com pessoas falecidas, por parte de hospitais e da SETEC".

A iniciativa, segundo se depreende da justificativa, tem como finalidade a exigência de que o corpo das pessoas falecidas sejam tratados com o devido respeito.

Em que pese a seriedade da proposição, razões de ordem legal e também de mérito nos obrigam a opor o presente veto.

Dessarte, o projeto de lei dá atribuições à SETEC, autarquia municipal, o que fere a competência exclusiva do Poder Executivo, como consignado tanto pelo artigo 61, §1º, inciso II, alínea "e", da Constituição Federal, quanto pelo artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que atribuem ao Chefe desse Poder a iniciativa de leis que disponham sobre a criação, estruturação e atribuições da administração pública direta, indireta e fundações.

De fato, dispor sobre o funcionamento de um serviço público é tarefa de cunho eminentemente administrativo e, portanto, afeta ao Poder Executivo, que tem os meios materiais e as informações necessárias à realização do referido serviço.

No presente caso, impõe o artigo 8º a formação de equipes masculinas e femininas

para a manipulação e translados de corpos. Ora, a SETEC não divide seus funcionários em função do sexo, sendo certo que todos são profissionais técnicos, capacitados para bem executar seus serviços, independentemente do sexo, raça, classe econômica e religião do falecido.

Para se adaptar ao projeto de lei a SETEC teria que contratar novos funcionários com base em lei autorizativa, com o conseqüente aumento de despesas, afetando o orçamento anual, contrariando, pois, o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Nesse mesmo passo o artigo 48 da Lei Orgânica do Município, que veda expressamente a aprovação de projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública, sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atenderem aos novos encargos.

Já o artigo 3º do projeto de lei impõe a obrigatoriedade de afixação de crucifixo em local visível nos ambientes dos hospitais onde serão colocados os corpos. Se no *caput* do artigo a imposição é velada, podendo ser cumprida ou não, pois não há sanção; no parágrafo único a imposição é precisa, o que afronta o princípio constitucional da laicidade do Estado e, ainda, o princípio da igualdade, já que nem toda a população professa a fé cristã.

A par dos motivos de ordem legal, razões de mérito também inviabilizam a sanção à propositura.

Algumas características próprias do Serviços Funerário Municipal, como nos informa a SETEC, não foram levadas em conta na proposição e, tais, que mais uma vez impedem o ingresso do projeto no ordenamento jurídico.

Dessarte, sabemos que quando a remoção do corpo é realizada após a contratação do funeral, este já é removido na própria urna em que será velado e sepultado; e quando se trata de remoção ao Instituto Médico Legal ou ao Serviço de Verificação de Óbitos ou, ainda, para a câmara fria, a urna mais adequada, justamente por ser mais leve, de fácil limpeza e esterilização é a urna de fibra e não a de metal, como consta do projeto de lei.

As remoções dos corpos são feitas em urnas mortuárias com tampas, sendo certo, ainda, que os procedimentos de vestimenta se dão somente nas denominadas salas de arranjo existentes nas necrópoles municipais, que são especialmente adequadas para essa finalidade. Aliás, cumpre ressaltar que a manipulação de um cadáver requer habilidades técnicas específicas, necessárias sobretudo por conta da rigidez cadavérica e equipamentos adequados de segurança, tais como luvas, máscaras e aventais, que são extremamente necessários, haja vista que, independentemente da pessoa ter sido vitimada por uma doença infecto-contagiosa, pode o corpo estar contaminado por uma infecção hospitalar não diagnosticada. Ou seja, trata-se de procedimento profissional.

Os procedimentos médicos geralmente exigem a retirada das roupas dos corpos e, no caso da vítima falecer em decorrência de traumas, o corpo libera sangue e secreções que tornam inviável a utilização de roupas, pois existe a possibilidade de alteração das condições do cadáver a ser examinado no I.M.L. Ou seja, não é possível a rigidez quanto a utilização de vestimenta como consta do projeto, nem mesmo em relação à remoção, já que estas são feitas sempre em urnas tampadas e acondicionadas em veículos apropriados.

Justificados os motivos legais e de mérito que nos levaram a apor veto total ao projeto de lei em tela, aguardamos a sua manutenção por essa Egrégia Casa Legislativa.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres senhores Vereadores nossos protestos de elevada estima e apreço.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

EXMO. SR.
ROMEUS SANTINI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL COORDENADORIA SETORIAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Protocolo nº 18102/98 - Cond. Edif. Dona Stella - Compareça o interessado para esclarecimentos

Campinas, 29 de outubro de 2001

PAULO HENRIQUE CONTRUCCI GARCIA

(31/10, 01 e 02/11)

Diretor da Defesa Civil

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E CUSTOS

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigo 18 do Decreto Municipal n.º 11.447 de 31/01/94, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Ata de Registro de Preços: 186/2000

Concorrência n.º: 30/2000
 Protocolo n.º: 35.458/2000
 Objeto: material de consumo para odontologia
 Detentora: Dental Lello Ltda.
 Vigência da Ata: 08/11/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$/unidade)
 1 - creme dental fluoretado - 90 g / R\$1,15 / peça
 8 - escova dental infantil - unidade / R\$0,18 / peça
 12 - kit cimento ionometro fotopolimerizavel - kt c/ 2 frascos / R\$57,50 / peça
 14 - kit odont p/ cirurgia periodontal/cimento cirúrgico / R\$6,00 / peça
 15 - lima tipo hedstroen 31 mm - n° 15 cx c/ 06 unidades / R\$13,25 / peça

Ata de Registro de Preços: 187/2000

Concorrência n.º: 30/2000
 Protocolo n.º: 35.458/2000
 Objeto: material de consumo para odontologia
 Detentora: A M Moliterno Ltda.
 Vigência da Ata: 08/11/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$/unidade)
 2 - solução desmineralizante - fr. 20ml / R\$2,55 / peça
 3 - broca tipo gates - gliden 28 mm n.02 - cx c/ 6 / R\$37,90 / peça
 4 - broca tipo gates - gliden n.03 - cx c/ 6 / R\$37,90 / peça
 10 - broca tipo gates gliden n° 1 - cx c/ 6 unid / R\$37,90 / peça
 11 - agente união p/ resina quimica ativada / R\$12,69 / peça
 18 - broca cirurgica esferica haste longa n.6 - unidade / R\$4,90 / peça

Ata de Registro de Preços: 188/2000

Concorrência n.º: 30/2000
 Protocolo n.º: 35.458/2000
 Objeto: material de consumo para odontologia
 Detentora: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda.
 Vigência da Ata: 08/11/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$/unidade)
 5 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory n. 208 -unidade / R\$8,41 / peça
 6 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory n. 0 -unidade / R\$8,41 / peça
 7 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory n. 2-a -unidade / R\$8,41 / peça
 9 - eucaliptol vidro c/ 20 ml / R\$4,70 / peça
 13 - broca diamantada ar - xxl 701 / R\$19,80 / peça

Ata de Registro de Preços: 190/2000

Concorrência n.º: 12/2000
 Protocolo n.º: 22.981/2000
 Objeto: material de consumo laboratorial
 Detentora: Bionova Produtos de Laboratório Ltda.
 Vigência da Ata: 09/11/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$/unidade)
 1 - fucsina básica PA PO - frasco c/ 25 g / R\$7,49 / peça
 12 - estante PVC p/ 100 tubos - 13 x 13 mm / R\$8,14 / peça

Ata de Registro de Preços: 191/2000

Concorrência n.º: 12/2000
 Protocolo n.º: 22.981/2000
 Objeto: material de consumo laboratorial
 Detentora: Becton Dickson Indústrias Cirúrgicas Ltda.
 Vigência da Ata: 09/11/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$/unidade)
 10 - tubo c/ citrato sódio p/ coagulograma - lt c/ 100 / R\$22,86 / peça
 14 - tubo p/coleta sangue vácuo 13 x 75 mm p/ aspiração 2 ml - cx. C/ 100 / R\$29,82 / peça

Ata de Registro de Preços: 192/2000

Concorrência n.º: 12/2000
 Protocolo n.º: 22.981/2000
 Objeto: material de consumo laboratorial
 Detentora: Labcenter Materiais para Laboratórios e Hospitais Ltda.
 Vigência da Ata: 09/11/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$/unidade)
 3 - agar sangue azida - frasco c/ 500 g / R\$136,64 / peça
 4 - hidróxido sódio PA - bem. C/ 500 g / R\$6,07 / peça
 8 - soro anti - d - frasco c/ 10 ml / R\$21,60 / peça
 9 - soro anti - b - frasco c/ 10 ml / R\$11,47 / peça
 11 - lamina lapidada espessura min. E max 1.3 mm - cx. C/ 50 / R\$5,00 / peça
 17 - parasitokit: conj. P/ repaço exame protoparasitológico / R\$151,20 / peça

Ata de Registro de Preços: 193/2000

Concorrência n.º: 12/2000
 Protocolo n.º: 22.981/2000
 Objeto: material de consumo laboratorial

Detentora: Centro Químico Campinas Importadora Ltda.
 Vigência da Ata: 09/11/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$/unidade)
 5 - placa escavada p/ microtitulação c/ fundo U 96 / R\$2,41 / peça

Ata de Registro de Preços: 194/2000

Concorrência n.º: 12/2000
 Protocolo n.º: 22.981/2000
 Objeto: material de consumo laboratorial
 Detentora: MR Diag Lab Comércio e Representação Ltda.
 Vigência da Ata: 09/11/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$/unidade)
 16 - kit diagnóstico p/ detecção doença chagas - p/ 96 testes qualitativos / R\$2,01 / peça

Ata de Registro de Preços: 199/2000

Concorrência n.º: 20/2000
 Protocolo n.º: 36.015/2000
 Objeto: pedras
 Detentora: Construtora Estrutural Ltda.
 Vigência da Ata: 19/12/01
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$/unidade)
 1 - pó de pedra / R\$19,44 / m³
 2 - pedra britada basáltica preta n.1 / R\$19,44 / m³
 3 - pedra britada basáltica preta n.2 / R\$19,44 / m³
 4 - pedra britada basáltica preta n.3 / R\$17,79 / m³
 5 - pedra britada basáltica preta n.4 / R\$19,49 / m³
 6 - pedrisco preto / R\$19,49 / m³
 7 - rachão / R\$17,79 / m³
 8 - pedra tipo bica corrida / R\$19,44 / m³

Ata de Registro de Preços: 202/2000

Concorrência n.º: 34/2000
 Protocolo n.º: 48.970/2000
 Objeto: material de higiene e limpeza
 Detentora: Supermercado Estrela de Suzano Ltda.
 Vigência da Ata: 12/12/01
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$/unidade)
 3 - vassoura palha 5 fios / R\$3,62 / peça
 9 - rodo madeira c/ uma borracha 60 cm / R\$1,08 / peça
 16 - saponáceo em lata 300 g / R\$1,13 / peça
 23 - saco branco p/ limpeza - duplo / R\$1,26 / peça
 25 - papel higiênico folha única picotado / R\$0,30 / peça
 26 - papel toalha interfolhas / R\$2,63 / peça
 27 - álcool anidro 96 gl 1.000 ml / R\$1,31 / peça
 28 - fósforo - maço c/ 10 caixas / R\$0,57 / peça
 29 - inseticida doméstico em aerosol - 300 ml s/ cfc / R\$2,55 / peça
 30 - balde plástico 10 litros / R\$2,16 / peça

Ata de Registro de Preços: 203/2000

Concorrência n.º: 34/2000
 Protocolo n.º: 48.970/2000
 Objeto: material de higiene e limpeza
 Detentora: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
 Vigência da Ata: 12/12/01
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$/unidade)
 1 - copo descartável p/ café - tira c/ 100 / R\$0,55 / peça
 4 - vassoura nylon c/ cabo n° 5 / R\$1,39 / peça
 5 - vassoura pelo c/ cabo 40 cm / R\$1,98 / peça
 6 - saco plástico p/ lixo 100 lt - 10 microns / R\$0,11 / peça
 7 - saco lástico p/ lixo 40 lt - 6 microns / R\$0,06 / peça
 8 - rodo madeira c/ uma borracha 40 cm / R\$0,89 / peça
 10 - palha de aço n. 00 / R\$0,20 / peça
 11 - flanela para limpeza 300 x 500 mm / R\$0,39 / peça
 14 - escova japonesa grande / R\$0,64 / peça
 15 - detergente líquido p/ cozinha 500 ml. / R\$0,37 / peça
 17 - sabão comum em pedra - 200 g / R\$0,25 / peça
 20 - alvejante água sanitária 1.000 ml / R\$0,46 / peça
 22 - desinfetante líquido pinho - 500 ml / R\$0,54 / peça
 24 - sabonete sólido perfumado / R\$0,29 / peça

Ata de Registro de Preços: 204/2000

Concorrência n.º: 34/2000
 Protocolo n.º: 48.970/2000
 Objeto: material de higiene e limpeza
 Detentora: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda.
 Vigência da Ata: 12/12/01
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$/unidade)
 12 - lâ de aço pte. 8 unid. / R\$0,29 / peça
 13 - esponja sintética dupla face / R\$0,32 / peça

Ata de Registro de Preços: 205/2000

Concorrência n.º: 40/2000

Protocolo n.º: 45.176/2000

Objeto: tubos e aduelas

Detentora: Fermix Indústria e Comércio Ltda.

Vigência da Ata: 12/12/01

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 2 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-2 diam. 1,20 mt / R\$137,00 / peça
 3 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-2 diam. 1,00 mt / R\$89,00 / peça
 4 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-2 diam. 0,80 mt / R\$59,00 / peça
 6 - tubos de concreto simples p/ águas pluviais c1 diam. 0,40 mt / R\$15,50 / peça
 7 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-1 diam. 0,60 mt / R\$32,90 / peça
 9 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-1 diam. 1,00 mt / R\$84,70 / peça
 11 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-1 diam. 0,80 mt / R\$56,00 / peça
 12 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-1 diam. 1,20 mt / R\$129,00 / peça
 13 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-1 diam. 1,50 mt / R\$179,00 / peça
 26 - tubo de concreto simples p/ águas pluviais 0,40 mt diam. Classe c2 / R\$16,70 / peça

Ata de Registro de Preços: 206/2000

Concorrência n.º: 40/2000

Protocolo n.º: 45.176/2000

Objeto: tubos e aduelas

Detentora: Facis Tubos e Postes Ltda.

Vigência da Ata: 12/12/01

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-2 diam. 1,50 mt / R\$187,70 / peça
 5 - tubos de concreto simples p/ águas pluviais c1 diam. 0,50 mt / R\$22,90 / peça
 8 - tubos de concreto simples p/ águas pluviais c1 diam. 0,60 mt / R\$28,60 / peça
 27 - tubo de concreto simples p/ águas pluviais 0,50 mt diam. Classe c2 / R\$24,90 / peça
 28 - tubo de concreto simples p/ águas pluviais 0,60 mt diam. Classe c2 / R\$30,70 / peça

Ata de Registro de Preços: 207/2000

Concorrência n.º: 39/2000

Protocolo n.º: 46.281/2000

Objeto: areia grossa lavada

Detentora: Construtora Estrutural Ltda.

Vigência da Ata: 12/12/01

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - areia grossa lavada / R\$27,38 / m³

Ata de Registro de Preços: 209/2000

Concorrência n.º: 32/2000

Protocolo n.º: 39.151/2000

Objeto: óleo de soja e cesta básica

Detentora: Supermercado Estrela de Suzano Ltda.

Vigência da Ata: 19/12/01

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - Óleo de soja vegetal - 900 ml / R\$1,19 / peça
 2 - cesta básica / R\$26,30 / peça

Ata de Registro de Preços: 01/2000

Concorrência n.º: 41/2000

Protocolo n.º: 36.016/2000

Objeto: ferramentas manuais, dispositivos de fixação, arames e telas

Detentora: Max-Fer Comercial Ltda.

Vigência da Ata: 16/01/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - Broca de aço carbono 1/8 a 1/2 pol - jogo c/ 7 peças / R\$22,37 / peça
 2 - Broca de vidia com pastilha de metal duro para concreto, medindo 3/16 pol. / R\$1,26 / peça
 3 - Broca de vidia com pastilha de metal duro para concreto, medindo 5/16 pol. / R\$2,10 / peça
 4 - Broca de vidia com pastilha de metal duro para concreto, medindo 3/8 pol. / R\$2,59 / peça
 5 - Broca de vidia com pastilha de metal duro para concreto, medindo 7/16 pol. / R\$3,47 / peça
 6 - Broca de vidia com pastilha de metal duro para concreto, medindo 1/2 pol. / R\$4,56 / peça
 7 - Broca de vidia com pastilha de metal duro para concreto, medindo 1/4 pol. / R\$1,54 / peça
 8 - Broca de vidia com pastilha de metal duro para concreto, medindo 5/32 pol. / R\$1,13 / peça
 9 - Broca de aço vidia longa, 10 mm / R\$5,54 / peça
 10 - Broca de aço vidia longa, 6 mm / R\$2,49 / peça
 11 - Broca de aço vidia longa, 8 mm / R\$4,37 / peça
 12 - Broca chata 1/4 a 1 pol., com 7 peças / R\$25,19 / peça

- 13 - Broca de aço rápido - 1/8 a 1/2 pol., jogo com 7 peças / R\$29,00 / peça
 28 - Pregos com cabeça para madeira 18 x 30 / R\$1,93 / peça
 29 - Pregos com cabeça para madeira 12 x 12 / R\$2,55 / peça
 30 - Pregos com cabeça para madeira 13 x 15 / R\$2,38 / peça
 31 - Pregos com cabeça para madeira 15 x 15 / R\$2,18 / peça
 32 - Pregos com cabeça para madeira 17 x 21. / R\$1,93 / peça
 33 - Pregos com cabeça para madeira 18 x 24 / R\$1,93 / peça
 34 - Pregos com cabeça para madeira 18 x 27 / R\$1,93 / peça
 35 - Pregos com cabeça para madeira 19 x 27 / R\$1,93 / peça
 38 - Pregos com cabeça para madeira 17 x 24 / R\$1,93 / peça
 39 - Pregos com cabeça para madeira 10 x 10 / R\$3,60 / peça
 40 - Pregos com cabeça para madeira 22 x 48 / R\$1,93 / peça
 41 - Pregos com cabeça para madeira 22 x 42 / R\$1,93 / peça
 43 - Pregos com cabeça para madeira 19 x 36 / R\$1,93 / peça
 44 - Grampo galvanizado para cerca. / R\$2,16 / peça
 46 - Cadeado em latão maciço - 35 mm / R\$4,59 / peça
 47 - Cadeado em latão maciço - 45 mm / R\$6,43 / peça
 48 - Cadeado em latão maciço - 50 mm / R\$8,18 / peça
 49 - Cadeado em latão maciço - 25 mm / R\$3,30 / peça
 51 - Trinco livre/ocupado para banheiro. / R\$11,13 / peça
 55 - Dobradiça de ferro comum, com parafusos, de 3 1/2 pol./ R\$0,36 / peça
 56 - Dobradiça de ferro comum, com parafusos, de 3 pol./ R\$0,28 / peça
 61 - Arame galvanizado - número 14. / R\$2,81 / peça
 62 - Arame galvanizado - número 16. / R\$3,05 / peça

Ata de Registro de Preços: 02/2001

Concorrência n.º: 41/2000

Protocolo n.º: 36.016/2000

Objeto: ferramentas manuais, dispositivos de fixação, arames e telas

Detentora: Comercial Lune Ltda.

Vigência da Ata: 16/01/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 14 - Parafuso cabeça redonda para madeira, medindo 4,5 mm x 45 mm / R\$0,03 / peça
 15 - Parafuso cabeça oval para madeira, medindo 4,7 mm x 55 mm / R\$0,04 / peça
 16 - Parafuso cabeça oval para madeira de 4,7 mm x 16 mm / R\$0,02 / peça
 17 - Parafuso para fixação de vaso sanitário/lavatório S-10, completo com bucha, arruela e porca tipo calota / R\$0,80 / peça
 18 - Bucha plástica S - 6, com parafuso - caixa com 100 unidades. Obs.: cada caixa equivale a uma peça. / R\$1,50 / peça
 19 - Bucha plástica S - 10, com parafuso - caixa com 100 unidades. Obs.: cada caixa equivale a uma peça. / R\$3,20 / peça
 20 - Bucha plástica S - 8, com parafuso - caixa com 100 unidades. Obs.: cada caixa equivale a uma peça. / R\$2,30 / peça
 22 - Arruela de alumínio crespas 1 1/2 pol./ R\$0,35 / peça
 23 - Arruela de alumínio crespas 3/4 pol. / R\$0,14 / peça
 24 - Arruela de ferro galv. lisa 3/8 pol. - caixa com 100 unidades - obs.: cada caixa equivale a uma peça / R\$1,83 / peça
 25 - Arruela de ferro galv. lisa 3/16 pol. - caixa com 100 unidades - obs.: cada caixa equivale a uma peça / R\$0,70 / peça
 26 - Arruela de ferro galv. lisa 1/2 pol. / R\$0,05 / peça
 27 - Arruela em alumínio 15 mm para acabamento em caixa de entrada tipo CPFL / R\$0,10 / peça
 45 - Maçaneta cromada comum, tipo alavanca, para porta de madeira. / R\$3,65 / peça
 50 - Alavanca simples para vitraux basculante; em ferro fundido / R\$0,60 / peça
 52 - Fechadura de embutir cromada, com cilindro, maçaneta tipo alavanca, espelho. / R\$13,30 / peça
 53 - Fechadura interna cromada, com maçaneta tipo alavanca, espelho, para chave tipo gorja. / R\$9,34 / peça
 54 - Fechadura de embutir cromada, com espelho, para porta de banheiro. / R\$9,34 / peça

Ata de Registro de Preços: 03/2001

Concorrência n.º: 41/2000

Protocolo n.º: 36.016/2000

Objeto: ferramentas manuais, dispositivos de fixação, arames e telas

Detentora: Guarani Material para Construção Ltda.

Vigência da Ata: 16/01/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 36 - Pregos com cabeça para madeira 18 x 36 / R\$2,03 / peça
 37 - Pregos com cabeça para madeira 20 x 30 / R\$2,03 / peça
 59 - Arame galvanizado - número 10. / R\$2,60 / peça
 60 - Arame galvanizado - número 12. / R\$2,60 / peça
 63 - Arame recozido - número 16. / R\$2,10 / peça
 64 - Arame recozido - número 18. / R\$2,37 / peça

Ata de Registro de Preços: 04/2001

Concorrência n.º: 41/2000

Protocolo n.º: 36.016/2000

Objeto: ferramentas manuais, dispositivos de fixação, arames e telas

Detentora: Vieto Comércio e Representação Ltda.

Vigência da Ata: 16/01/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 57 - tela tipo alambrado, confeccionada em arame galvanizado numero 12, em malhas losangulares de 2.1/2 x 2.1/2 polegadas ou 63.50 MM, apresentada com 1.60 Mt de altura. / R\$4,80 / peça

58 - Tela quadriculada, medindo 2,00 m de altura, malha 1/2 pol., arame fio 12./ R\$43,80 / peça

Ata de Registro de Preços: 05/2001

Concorrência n.º: 46/2000

Protocolo n.º: 52.154/2000

Objeto: materiais para pintura

Detentora: Comercial Lune Ltda.

Vigência da Ata: 16/01/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 38 - pincel n 20 redondo cerdas gris cabo madeira longo / R\$1,70 / peça
- 39 - trincha pelo de malta c/ cabo madeira - 1 pol / R\$0,52 / peça
- 40 - trincha pelo malta c/ cabo de madeira - 1.1/2 pol / R\$0,72 / peça
- 41 - trincha pelo de malta c/ cabo madeira - 2 pol / R\$0,95 / peça
- 42 - trincha pelo malta c/ cabo de madeira - 3 pol / R\$1,85 / peça
- 51 - brocha p/ pintura a cal - tam. grande / R\$1,70 / peça

Ata de Registro de Preços: 06/2001

Concorrência n.º: 46/2000

Protocolo n.º: 52.154/2000

Objeto: materiais para pintura

Detentora: Tinta Elite Sumaré Ltda.

Vigência da Ata: 16/01/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 2 - massa pva lata 18.000 ml / R\$19,50 / peça
- 9 - lixa tecido p/ ferro n 40 / R\$0,45 / peça
- 16 - tinta esmalte sintético grafite escuro 3.600 ml / R\$14,20 / peça
- 17 - tinta a óleo cor gelo - 3.600 ml / R\$13,18 / peça
- 18 - tinta a óleo azul profundo - 3.600 ml / R\$13,18 / peça
- 19 - tinta latex branca 18.000 ml / R\$31,70 / peça
- 20 - tinta latex cor concreto 18.000 ml / R\$31,50 / peça
- 21 - tinta latex camurça 18.000ml / R\$32,70 / peça
- 22 - óleo de linhaca - 5.000 ml / R\$2,80 / peça
- 23 - tinta esmalte sintético preta fosco 3.600ml / R\$14,20 / peça
- 24 - tinta esmalte sintético brilhante amarelo ouro - 3.600ml / R\$13,10 / peça
- 25 - tinta esmalte sintético brilhante branco neve 3.600 ml / R\$13,25 / peça
- 26 - tinta esmalte sintético alumínio 3.600ml / R\$15,30 / peça
- 27 - tinta esmalte sintético azul del rey 3.600ml / R\$18,00 / peça
- 28 - tinta esmalte sintético verde 3.600 ml / R\$15,30 / peça
- 29 - tinta esmalte sintético preto brilhante 3.600ml / R\$14,28 / peça
- 30 - tinta esmalte sintético fosco branco neve 3.600 ml / R\$15,20 / peça
- 31 - tinta sintética p/ quadro escolar na cor verde oliva 3.600ml / R\$15,30 / peça
- 32 - tinta esmalte sintético na cor gelo 3.600 ml / R\$13,20 / peça
- 33 - tinta esmalte sintético azul franca 3.600 ml / R\$14,20 / peça
- 34 - tinta verniz imunizante - 3.600 ml / R\$12,70 / peça
- 35 - verniz poliuretano fosco - lata com 3,6 lts / R\$13,10 / peça
- 36 - solvente agua raz mineral, em galão c/ 5.000ml / R\$7,80 / peça
- 37 - solvente thiner 5.000ml / R\$11,10 / peça
- 48 - tinta zarcão (primer) galão com 3.600 ml / R\$13,00 / peça
- 50 - tinta esmalte sintético vermelho telha - 3.600 ml / R\$17,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 07/2001

Concorrência n.º: 46/2000

Protocolo n.º: 52.154/2000

Objeto: materiais para pintura

Detentora: Max - Fer Comercial Ltda.

Vigência da Ata: 16/01/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - cabo plástico p/ rolo de pintura / R\$0,75 / peça
- 3 - lixa tecido p/ ferro n 100 / R\$0,54 / peça
- 4 - lixa tecido p/ ferro n 150 / R\$0,54 / peça
- 5 - lixa tecido p/ ferro n 180 / R\$0,54 / peça
- 6 - lixa papel p/ madeira n 80 / R\$0,15 / peça
- 7 - lixa papel p/ madeira n 100 / R\$0,11 / peça
- 8 - lixa papel p/ madeira n 120 / R\$0,11 / peça
- 10 - lixa papel p/ madeira n 180 / R\$0,11 / peça
- 11 - lixa papel p/ madeira n 150 / R\$0,11 / peça
- 12 - lixa papel p/ madeira n 220 / R\$0,11 / peça
- 13 - lixa tecido p/ ferro n 220 / R\$0,54 / peça
- 14 - lixa tecido p/ ferro n 80 / R\$0,59 / peça
- 15 - cal p/ pintura 08 kg / R\$2,31 / peça
- 43 - rolo de espuma p/ pintura c/ cabo - 10 cm / R\$0,46 / peça
- 44 - rolo de espuma p/ pintura c/ cabo - 5 cm / R\$0,37 / peça
- 45 - rolo de espuma p/ pintura 15 cm com cabo / R\$0,62 / peça
- 46 - rolo de lâ p/ pintura c/ cabo - 23 cm / R\$3,86 / peça
- 47 - rolo de espuma p/ pintura 23cm com cabo / R\$1,61 / peça
- 49 - fixador p/ cal - 150 ml / R\$0,16 / peça

Ata de Registro de Preços: 08/2001

Concorrência n.º: 31/2000

Protocolo n.º: 33.059/2000

Objeto: ferramentas e equipamentos p/ construção e de jardinagem, materiais diversos p/ soldagem e corte

Detentora: Comercial Lune Ltda.

Vigência da Ata: 16/01/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - Eletrodo de 3,25 mm p/ ferro malhado / R\$3,08 / peça
- 2 - Eletrodo OK 4600 Diametro 2,5 mm 3/32 / R\$3,27 / peça
- 3 - Eletrodo OK 4600 Diametro 3,25mm E6013 / R\$3,08 / peça
- 4 - Linha p/ pedreiro N. 000 - rolo c/ 100mt. / R\$1,12 / peça
- 5 - Grampo p/ rocama N. 106/6 - caixa c/ 3.000 / R\$3,15 / peça
- 6 - Grampo p/ rocama N 106/8 caixa c/ 3000 / R\$3,15 / peça
- 7 - Tesoura p/ podar grama / R\$6,30 / peça
- 8 - Vanga quadrada / R\$3,87 / peça
- 9 - Forcado forjado reto c/ 04 dentes c/ cabo / R\$7,76 / peça
- 10 - Rastelo tipo ancinho c/ 12 dentes / R\$2,15 / peça
- 13 - Cabo aço 1/2 pol. / R\$7,00 / peça
- 15 - Corrente zincada 6,5 mm / R\$4,62 / peça
- 16 - Corda sisal 1/2 pol. / R\$3,79 / peça
- 17 - Corda sisal 3/8 pol. / R\$3,83 / peça
- 19 - Grampo p/ cabo de aço 1/2 Pol. / R\$1,23 / peça
- 20 - Grampo p/ cabo de aço 5/8 pol. / R\$1,74 / peça
- 21 - Alavanca simples 1,20m / R\$12,90 / peça
- 22 - Mangueira cristal p/ jardim de 1/2 pol. X 2mm / R\$0,84 / peça
- 23 - Mangueira reforçada jardim 3/4 pol. X 2 mm / R\$1,23 / peça
- 24 - Mangueira p/ G.L.P. - 1/2 Pol. / R\$1,20 / peça
- 25 - Alicate corte comum isolado 6 pol. / R\$7,96 / peça
- 27 - Alicate tipo crescente 8 pol. / R\$11,00 / peça
- 28 - Torques 12 pol. / R\$6,97 / peça
- 29 - Talhadeira de aço 10 x 7/8 Pol. / R\$2,14 / peça
- 30 - Tarracha p/ rosca ferro catraca 1/2 a 1 Pol. / R\$137,85 / peça
- 31 - Talhadeira tipo batame (Ponteiro) 12 Pol. / R\$2,83 / peça
- 32 - Lima chata bastarda p/ afiação enxada 8 pol. / R\$2,53 / peça
- 33 - Lima triangular 4 pol. P/ afiação serras e serrotes / R\$2,08 / peça
- 34 - Lima chata bastarda 6 pol./150 mm / R\$2,95 / peça
- 35 - Grossa meia cana 12pol. / R\$8,40 / peça
- 36 - Serrote aço p/ poda curva 12 pol. / R\$6,44 / peça
- 37 - Serrote 24 pol. / R\$7,50 / peça
- 38 - Serrote marceneiro 18 pol. / R\$6,95 / peça
- 40 - Foice ronca 12 pol. / R\$3,69 / peça
- 42 - Enxada lamina larga em aço sae 1.060 temperado / R\$5,33 / peça
- 43 - Enxada lamina estreita em aço 1.060 temperado / R\$5,33 / peça
- 44 - Enxada larga de 2.1/2 libras em aço temperado 1.060 / R\$5,71 / peça
- 45 - Picareta ponta e pá estreita 525 mm sem cabo / R\$7,18 / peça
- 46 - Machado em aço temperado sae 1.060 / R\$6,95 / peça
- 48 - Gadanho 4 dentes / R\$7,72 / peça
- 49 - Formão 1 pol. / R\$3,90 / peça
- 50 - Formão 1/2 pol. / R\$3,58 / peça
- 51 - Formão 3/8 pol. / R\$3,50 / peça
- 52 - Formão 3/4 pol. / R\$3,75 / peça
- 53 - Formão 3/8 a 7/8 pol. / R\$18,35 / peça
- 55 - Plaina p/ madeira 48 mm c/ lamina / R\$20,77 / peça
- 56 - Chibanca (picareta, pá, machado) em aço sae 1.060 temperado / R\$9,23 / peça
- 57 - Lamina serra aço rapido 1.224 / R\$1,49 / peça
- 58 - Cavadeira articulada leve (tipo americana) 8 pol. / R\$10,74 / peça
- 59 - Cavadeira tipo Inglesa c/ cabo / R\$8,95 / peça
- 60 - Alicate bomba d'água 10 pol. / R\$11,94 / peça
- 61 - Alicate bico meia cana reto isolado 140 mm (05pol.) / R\$11,35 / peça
- 62 - Chave p/ tubos (grifo) 10 pol. / R\$8,62 / peça
- 63 - Chave p/ tubos (grifo) 12 pol. / R\$10,32 / peça
- 64 - Chave p/ tubos (GRIFO) 18 POL. / R\$19,03 / peça
- 66 - Chave ajustável p/ porcas (inglesa) 10 pol. / R\$9,17 / peça
- 67 - Chave de fenda simples 1/8 x 6 pol. / R\$1,88 / peça
- 68 - Chave de fenda 3/16 x 6 pol. / R\$1,41 / peça
- 71 - Chave de fenda 1/4 x 4 pol. / R\$1,64 / peça
- 73 - Chave allen 1/6 a 1/4 pol. - 8 peças / R\$3,99 / peça
- 74 - Martelo p/ pedreiro / R\$5,35 / peça
- 75 - Martelo p/ bater alfange / R\$4,74 / peça
- 76 - Martelo orelha tam. Médio c/ cabo / R\$4,49 / peça
- 77 - Espátula 20 mm em aço temperado c/ cabo madeira / R\$1,88 / peça
- 78 - Espátula aço temperado c/ cabo madeira - 80 mm / R\$1,80 / peça
- 79 - Pé de cabra tam. Grande / R\$3,48 / peça
- 81 - Chave fixa 6 a 32 mm / R\$48,39 / peça
- 82 - Chave estrela 6 a 32 mm / R\$64,63 / peça
- 83 - Marreta 3kg c/ cabo / R\$7,94 / peça
- 84 - Marreta oitavada c/ cabo 1 kg / R\$4,04 / peça
- 85 - Marreta oitavada c/ cabo 2 kg / R\$5,52 / peça
- 86 - Colher p/ pedreiro nº 8 / R\$4,09 / peça
- 87 - Colher pedreiro nº 10 / R\$5,12 / peça
- 88 - Desempenadeira aço sae 1075 dur. 47 a 51 RC med. Aprox. 125 x 300mm / R\$2,49 / peça
- 89 - Travador p/ serrote / R\$4,47 / peça
- 90 - Morsa nº 5 bancada / R\$58,68 / peça
- 92 - Pá de bico c/ cabo em "Y" med. Aprox. 315 mm / R\$7,64 / peça
- 93 - Disco corte 12 pol. / R\$4,67 / peça
- 94 - Disco p/ serra de mármore diamantado 4 pol. / R\$11,19 / peça
- 95 - Lima redonda p/ moto-serra - 8 pol. / R\$1,58 / peça
- 97 - Serra 24 dentes por 12 pol. / R\$1,49 / peça
- 98 - Tarracha manual 1/2 pol. A 1 pol. P/ cano galvanizado / R\$137,85 / peça
- 99 - Tarracha p/ rosquear tubo P.V.C. 1/2 a 1 pol. / R\$18,00 / peça
- 100 - Nível de alumínio 45 cm / R\$9,68 / peça
- 103 - Trena de aço de bolso c/ trava presilha 3 mts / R\$6,56 / peça
- 104 - Prumo p/ pedreiro nº 4 / R\$3,53 / peça
- 105 - Esquadro ferro 14 pol. / R\$4,35 / peça
- 106 - Peneira p/ massa grossa / R\$7,65 / peça
- 107 - Peneira p/ massa fina / R\$7,65 / peça

108 - Arco de serra fixo 12 pol. / R\$3,54 / peça
 109 - Cabo de madeira p/ enxada / R\$1,48 / peça
 110 - Cabo madeira p/ picareta med. Aprox. 92 cm / R\$1,90 / peça
 111 - Cabo madeira p/ machado / R\$1,90 / peça
 112 - Cabo em metal largo p/ alface / R\$11,03 / peça
 113 - Disco de desbaste - 7 x 5/16 pol. / R\$2,73 / peça
 117 - Nível p/ pedreiro confeccionado em madeira - c/ 30 cm / R\$3,30 / peça
 118 - Metro em bambu medindo 2 mts, c/ graduação / R\$3,10 / peça

Ata de Registro de Preços: 09/2001

Concorrência n.º: 31/2000

Protocolo n.º: 33.059/2000

Objeto: ferramentas e equipamentos p/ construção e de jardinagem, materiais diversos p/ soldagem e corte

Detentora: Comercial Lune Ltda.

Vigência da Ata: 16/01/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

11 - Carrinho de mão c/ 1 roda pneu / R\$45,00 / peça
 14 - Cabo de aço 5/8 pol. / R\$8,93 / peça
 39 - Alfanje largo med. Aprox. 650mm / R\$16,20 / peça
 41 - Foíce roçadeira 382 mm / R\$5,20 / peça
 47 - Garfo em aço c/10 dentes sem cabo / R\$17,30 / peça
 54 - Moitão duplo 1/2 pol. Mm x 2 roldanas / R\$82,00 / peça
 65 - Alicates pressão c/ mordente perfil curvo 10 pol. / R\$13,80 / peça
 70 - Chave de fenda simples 1/2 x 14 pol. / R\$8,60 / peça
 80 - Chave fixa 1/4 a 2 pol. / R\$196,00 / peça
 91 - Pá quadrada c/ cabo em "Y" de 74 cm med. Aprox. 322 x 260 mm / R\$7,30 / peça
 96 - Serra starret 14 dentes - 14 pol. / R\$16,00 / peça
 101 - Trena fibra de vidro 30 mt c/ cabo / R\$25,00 / peça
 102 - Trena de aço 30 mt / R\$35,78 / peça
 114 - Disco de desbaste - 9" x 1/8 x 1 pol. / R\$7,85 / peça
 115 - Rebolo esmeril 8 pol. X 1 pol. X 1 - pol. Grana grossa / R\$20,70 / peça
 116 - Rebolo esmeril 8 pol. X 1 pol.x 1 pol. Grana fina / R\$20,70 / peça

Ata de Registro de Preços: 10/2001

Concorrência n.º: 37/2000

Protocolo n.º: 39.159/2000

Objeto: ferros para uso geral

Detentora: Guarani Material para Construção Ltda.

Vigência da Ata: 16/01/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - ferro ca 50 1/2 pol / R\$1,22 / peça
 2 - ferro ca 50 3/4 pol / R\$1,22 / peça
 3 - ferro ca 50 3/8 pol / R\$1,24 / peça
 4 - ferro ca 50 3/16 pol / R\$1,50 / peça
 5 - ferro ca 50 5/8 pol / R\$1,22 / peça
 6 - ferro chato 1 x 1/4 pol / R\$1,36 / peça
 8 - ferro chato 2.1/2 x 5/8 pol / R\$1,47 / peça
 10 - ferro ca 50 1/4 pol / R\$1,42 / peça
 11 - ferro quadrado 5/8 pol / R\$1,47 / peça
 12 - ferro t 1x 1/8 pol / R\$1,76 / peça
 14 - ferro t 7/8 x 1/8 pol / R\$1,76 / peça
 15 - ferro trefilado redondo 1/2 pol / R\$1,80 / peça
 16 - ferro trefilado redondo 3/8 pol / R\$1,84 / peça
 17 - ferro trefilado redondo 5/8 pol / R\$1,84 / peça
 18 - ferro trefilado redondo 5/16 pol / R\$1,90 / peça
 19 - ferro trefilado redondo 1.1/2 pol / R\$1,84 / peça
 20 - ferro trefilado redondo 2 pol / R\$1,84 / peça
 21 - ferro trefilado redondo 1/4 pol / R\$2,12 / peça
 22 - ferro trefilado redondo 3/4 pol / R\$1,90 / peça
 24 - ferro chato 5/8 x 3/16 pol / R\$1,52 / peça
 25 - ferro chato 1 x 3/16 pol / R\$1,36 / peça
 26 - ferro chato 1.1/4 x 1/4 pol / R\$1,32 / peça
 27 - ferro chato 1.1/2 x 5/16 pol / R\$1,35 / peça
 28 - ferro chato 2 x 5/16 pol / R\$1,42 / peça
 29 - ferro chato 1/2 x 3/16 pol / R\$1,51 / peça
 30 - ferro chato 2 x 3/8 pol / R\$1,37 / peça
 31 - ferro ca 50 5/16 pol / R\$1,37 / peça
 33 - ferro ca 25 1/4 pol / R\$1,44 / peça
 34 - ferro redondo liso 1 pol / R\$1,37 / peça
 36 - ferro cantoneira 1.1/2 x 1/4 pol / R\$1,37 / peça
 37 - ferro cantoneira 5/8 x 1/8 pol / R\$1,36 / peça
 38 - ferro cantoneira 3/4 x 1/8 pol / R\$1,32 / peça

Ata de Registro de Preços: 11/2001

Concorrência n.º: 43/2000

Protocolo n.º: 43.942/2000

Objeto: material elétrico

Detentora: Comercial Lune Ltda.

Vigência da Ata: 24/01/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

7 - disjuntor termomagnético unipolar 10 a / R\$3,78 / peça
 8 - disjuntor termomagnético unipolar 15 a / R\$3,78 / peça
 9 - disjuntor termomagnético unipolar 20a / R\$3,78 / peça
 10 - disjuntor termomagnético unipolar 25 a / R\$3,78 / peça

11 - disjuntor termomagnético unipolar 40 a / R\$4,59 / peça
 12 - disjuntor termomagnético unipolar 50 a / R\$4,59 / peça
 13 - disjuntor termomagnético unipolar 60 a / R\$4,59 / peça
 41 - haste cobre c/ terminal 1/2 pol - 2mts / R\$6,01 / peça
 42 - rex ferro galvanizado 1 espaço / R\$1,49 / peça
 43 - rex ferro galvanizado 2 espaços / R\$3,40 / peça
 44 - rex ferro galvanizado 3 espaços / R\$5,17 / peça
 45 - rex ferro galvanizado 4 espaços / R\$7,61 / peça
 69 - curva pvc p/ conduite roscavel 1.polx 180g, r longo / R\$1,37 / peça
 70 - curva pvc p/ conduite 1.1/2 pol x 180 graus, r longo / R\$2,52 / peça
 79 - quadro de luz bifásico cpfl/ c/ visor / R\$40,55 / peça
 92 - fusível cartucho 30a x 250 v / R\$0,21 / peça
 130 - chave cartucho bifásico 30 a x 250 v / R\$0,65 / peça
 139 - base para globo 10 cm de diâmetro / R\$0,68 / peça
 156 - start para fluorescente de 20 watts / R\$0,32 / peça
 157 - start para fluorescente de 40 watts / R\$0,32 / peça

Ata de Registro de Preços:12/2001

Concorrência n.º: 43/2000

Protocolo n.º: 43.942/2000

Objeto: material elétrico

Detentora: Sunpart Comércio Ltda.

Vigência da Ata: 24/01/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

4 - chuveiro metálico 220 volts -4.400 watts / R\$71,00 / peça
 6 - bracedeira tipo d zincada e parafuso 3/4 pol / R\$0,15 / peça
 19 - disjuntor bipolar 60 a / R\$8,35 / peça
 20 - disjuntor bipolar 40 a / R\$8,35 / peça
 47 - suporte p/ disjuntor simples / R\$0,24 / peça
 80 - quadro de luz trifásico cpfl, c/ visor / \$43,20 / peça
 89 - resistencia p/ torneira lorenzetti 110v / R\$2,45 / peça
 90 - resistencia p/ torneira lorenzetti fame 220v / R\$2,45 / peça
 96 - rele fotoeletrico 1000w x 110/220v / R\$8,40 / peça
 97 - rele fotoeletrico 1000w x 127 v / R\$8,40 / peça
 109 - interruptor embutir c/ espelho 3 teclas 4x2 / R\$6,20 / peça
 111 - conector p/ fio 10mm / R\$0,46 / peça
 112 - conector p/ fio 2, 5 mm2 / R\$0,28 / peça
 113 - conector split bolt p/ cabo 35mm / R\$0,97 / peça
 114 - conector p/ cabo 16mm / R\$0,59 / peça
 115 - conector pressao latao p/ cabo 25mm2 / R\$0,75 / peça
 116 - terminal pressao latao p/ cabo 25mm2 / 2 awg / R\$0,68 / peça
 117 - terminal pressao latao p/ cabo -16mm2 / 4awg / R\$0,62 / peça
 118 - terminal pressão latão p/ cabo 35mm2 / 1awg / R\$0,80 / peça
 119 - terminal pressão latão p/ cabo 10mm2 / 6awg / R\$0,56 / peça

Ata de Registro de Preços: 13/2001

Concorrência n.º: 43/2000

Protocolo n.º: 43.942/2000

Objeto: material elétrico

Detentora: Max - Fer Comercial Ltda.

Vigência da Ata: 24/01/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - roldana plástica 24x24 / R\$0,02 / peça
 2 - roldana plástica 36x36 / R\$0,06 / peça
 3 - chuveiro metálico 110 volts / R\$86,90 / peça
 5 - redução e-40 p/e-27 / R\$3,89 / peça
 14 - disjuntor termomagnético unipolar 30a / R\$3,12 / peça
 15 - disjuntor bipolar 90 a / R\$14,62 / peça
 16 - disjuntor termomagnético bipolar 70a / R\$14,62 / peça
 17 - disjuntor bipolar 50a / R\$9,27 / peça
 18 - disjuntor bipolar 25 a / R\$8,31 / peça
 21 - disjuntor trifásico 100a 110220v / R\$18,85 / peça
 22 - disjuntor trifásico 60a / R\$14,98 / peça
 26 - fio antichama em cobre rígido cor vermelha 1,5 mm2 / R\$0,14 / peça
 31 - cordão torcido em cobre flexível 2x1 mm2 / R\$0,25 / peça
 32 - cordão torcido em cobre flexível 2x1,5 mm2 / R\$0,33 / peça
 33 - cordão torcido em cobre flexível 2x4mm2 / R\$0,76 / peça
 34 - cordão paralelo em cobre flexível 2 x 1,5 mm2 / R\$0,33 / peça
 40 - cabo antichama em cobre isol. Pvc 1 mm, 750v / R\$0,49 / peça
 46 - suporte p/ disjuntor trifasico / R\$0,43 / peça
 48 - suporte p/ disjuntor bifasico, com parafuso / R\$0,33 / peça
 49 - conduite pvc roscavel 1/2 pol barra c/ 3m / R\$1,57 / peça
 50 - conduite pvc roscavel 3/4 pol barra c/ 3m / R\$2,06 / peça
 51 - conduite pvc roscavel 1.pol, barra c/ 3 m / R\$3,27 / peça
 52 - conduite pvc roscavel 1.1/2 pol barra c/ 3 m / R\$3,94 / peça
 53 - conduite pvc roscavel 2 pol , barra c/ 3 m / R\$8,19 / peça
 54 - bengala pvc rígido 25mmx5 metros / R\$6,39 / peça
 55 - bengala pvc rígido 3/4 pol x 5mt / R\$4,27 / peça
 56 - conduite polietileno 1.pol / R\$0,36 / peça
 57 - conduite polietileno 3/4 pol / R\$0,24 / peça
 58 - conduite plastico flexível 3/4 pol / R\$0,08 / peça
 59 - conduite polietileno 1/2 pol / R\$0,15 / peça
 60 - bucha aluminio p conduite 25mm / R\$0,19 / peça
 61 - bucha aluminio p conduite 15mm / R\$0,12 / peça
 62 - bucha aluminio p/ conduite 1.1/2 pol / R\$0,32 / peça
 63 - bucha aluminio p/ conduite 3/4 pol / R\$0,12 / peça
 72 - luva pvc preto p/ conduite 2. Pol / R\$0,60 / peça
 74 - caixa aluminio condutele II c/ tampa movel ent. 1/2 pol / R\$2,97 / peça

75 - caixa alumínio condutete Ir c/ tampa movel ent. 1/2 pol / R\$2,97 / peça
 76 - caixa luz p/ embutir 4x2 pol- chapa de ferro / R\$0,28 / peça
 77 - caixa luz p/ embutir 4x4 pol / R\$0,44 / peça
 81 - quadro dist. P/ embutir c/ tampa e fecho, chave geral 3x60 / R\$41,62 / peça
 83 - fio telefonico p/ ligação externa tipo fe 100 -2x1mm2 / R\$2,13 / peça
 84 - resistencia p/ chuveiro lorenzetti - 110v / R\$2,13 / peça
 85 - resistencia p/ chuveiro lorenzetti 220 v / R\$2,04 / peça
 86 - resistencia p/ chuveiro fame 110v / R\$2,04 / peça
 87 - resistencia p/ chuveiro fame 220v / R\$2,04 / peça
 88 - resistencia p/ torneira lorenzetti 220v / R\$2,04 / peça
 91 - fusivel cartucho 30a x 250v / R\$0,21 / peça
 95 - fusivel cartucho 100a x 250v / R\$2,03 / peça
 100 - chave faca trifasico 30a x 250v / R\$10,33 / peça
 101 - chave cartucho trifasico 80a x 250v / R\$8,55 / peça
 102 - chave cartucho trifasico 60a x 250v / R\$7,33 / peça
 103 - chave cartucho bifasico 30a x 250v / R\$6,49 / peça
 104 - interruptor externo 1 tecla / R\$0,52 / peça
 105 - interruptor externo 2 teclas / R\$2,58 / peça
 106 - interruptor embutir c/ espelho 1 tecla 4x 2 / R\$0,93 / peça
 107 - interruptor embutir c/ espelho 2 teclas 4x2 / R\$1,44 / peça
 108 - interruptor embutir c/ espelho 2 teclas 4x2 / R\$1,86 / peça
 110 - botão de campanha externa 10 amperes de 125 x 250 v - ca / R\$1,04 / peça
 120 - tomada universal com espelho / R\$0,94 / peça
 121 - receptáculo de porcelana e-27 4a / 250v / R\$0,52 / peça
 122 - receptáculo de porcelana e-40 / R\$4,62 / peça
 123 - soquete lampada fluorescente tipo tomada c/ rabicho 15 cm / R\$0,11 / peça
 124 - soquete lampada simples c/ parafuso / R\$0,25 / peça
 125 - soquete de pressão lampada fluorescente / R\$0,40 / peça
 126 - soquete p/ luminaria e - 27 / R\$0,69 / peça
 127 - tomada universal externa baquelite c/ parafusos / R\$0,34 / peça
 128 - tomada interna c/ espelho 4x2 / R\$0,94 / peça
 129 - tomada tripolar 2 pólos chatos, i redondo / R\$1,64 / peça
 131 - plug c/ pino redondo 10a x 250v / R\$0,56 / peça
 132 - fita isolante alta fusão 23-lb 19mmx30m 600a 35000v / R\$1,21 / peça
 134 - calha p/2 lampadas fluorescentes 40 w pf / R\$3,90 / peça
 135 - calha p/4 lampadas fluorescentes 40 w pf / R\$6,13 / peça
 136 - calha p/ 2 lampadas fluorescentes 20w pf / R\$2,49 / peça
 137 - globo plastico tipo bola 10cm diametro / R\$1,64 / peça
 141 - lampada incandescente base e-27 100w x 220v / R\$0,82 / peça
 142 - lampada incandescente base e-27 150wx127v / R\$1,18 / peça
 143 - lampada incandescente e-27 60wx220v / R\$0,62 / peça
 144 - lampada incandescente base e-27 100wx 127v / R\$0,82 / peça
 145 - lampada fluorescente extra luz do dia tirs 20 w / R\$3,07 / peça
 146 - lampada fluorescente extra luz do dia tirs 40w 110v 1,20 mt / R\$3,07 / peça
 147 - lampada mista base e-27 250w x 220v / R\$9,89 / peça
 148 - lampada mista base e- 40 500w 220v / R\$18,52 / peça
 149 - lampada mista base e-40 250w 220v / R\$10,72 / peça
 150 - lampada mista base e-40 250w 220v / R\$6,42 / peça
 151 - reator partida rapida simples 60hz 40w x 127v caixa metalica / R\$8,37 / peça
 152 - reator partida rapida duplo 60hz 40w x 127v caixa metalica / R\$11,76 / peça
 153 - reator partida rapida duplo 60 hz 20w x 127v caixa metalica / R\$11,76 / peça
 154 - reator partida rapida duplo 60hz 40w x 220v caixa metalica / R\$11,76 / peça
 155 - reator partida rapida duplo 60hz 20w x 220v caixa metalica / R\$11,76 / peça
 159 - campanha sincronizada tipo colegial 120 v / R\$1,71 / peça
 160 - cabo flexivel pp, em cobre isol pvc 2x6 mm2, tensão750v / R\$1,71 / peça

Ata de Registro de Preços: 14/2001

Concorrência n.º: 42/2000

Protocolo n.º: 40.944/2000

Objeto: material hidráulico

Detentora: Max - Fer Comercial Ltda.

Vigência da Ata: 16/01/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$/unidade)

1 - vaso sanitário cor branca / R\$45,05 / peça
 4 - cuba de aço inox, p/ pia, tam. grande, n.º. 02 / R\$24,34 / peça
 5 - cuba de aço inox, p/ pia, tam. médio, n.º. 01 / R\$18,70 / peça
 6 - lavatório de louça, cor branca, fixação c/ bucha, tam. médio / R\$15,60 / peça
 7 - torneira cromada longa 1/2 pol, p/ pia / R\$7,91 / peça
 8 - torneira cromada longa 3/4 pol, p/ pia / R\$7,91 / peça
 10 - registro de pressão c/ canopla 3/4 pol / R\$7,25 / peça
 11 - registro de gaveta amarelo 1/2 pol / R\$4,95 / peça
 12 - torneira de bóia 3/4 pol, metal fundido, bóia de plástico / R\$4,16 / peça
 13 - torneira de bóia 1 pol, metal fundido, bóia de plástico / R\$10,50 / peça
 14 - torneira cromada 1/2 pol, com rosca / R\$6,24 / peça
 15 - torneira cromada 3/4 pol, com rosca / R\$5,78 / peça
 16 - torneira amarela 1/2 pol, com rosca / R\$4,26 / peça
 17 - torneira amarela 3/4 pol, com rosca / R\$4,47 / peça
 18 - registro de gaveta amarelo 1 pol / R\$9,30 / peça
 20 - registro de gaveta cromado, com canopla, 3/4 pol / R\$10,70 / peça
 21 - registro de gaveta cromado, com canopla, 1 pol / R\$19,50 / peça
 22 - registro de gaveta cromado, com canopla, 1 1/2 pol / R\$23,00 / peça
 23 - registro de pressão amarelo 3/4 pol / R\$3,50 / peça
 24 - torneira cromada p/ lavatório 1/2 pol / R\$6,80 / peça
 25 - torneira cromada p/ lavatório 1/2 pol / R\$6,80 / peça
 26 - torneira comum amarela 3/4 pol / R\$4,94 / peça
 27 - torneira comum amarela 1/2 pol / R\$4,82 / peça
 28 - torneira cromada, tipo pescoço de ganso, p/ pia, 3/4 pol / R\$18,00 / peça
 31 - saboneteira em louça branca 15 x 15cm, de embutir / R\$4,69 / peça
 32 - papelreira em louça branca 15 x 15cm, de embutir / R\$5,20 / peça
 60 - niple galvanizado duplo 1/2 pol / R\$0,95 / peça

62 - sifão cromado americano, p/ pia, 2 pol x 1 1/2 pol / R\$28,35 / peça
 66 - luva pvc marrom 1 pol / R\$0,45 / peça
 71 - luva pvc marrom LL 2 pol / R\$4,74 / peça
 72 - luva pvc azul LR - 25 mm / R\$0,84 / peça
 73 - luva pvc azul LR 3/4 x 1/2 pol / R\$0,81 / peça
 85 - te pvc marrom LLL 1 pol / R\$0,95 / peça
 86 - te pvc marrom 3/4 x 1/2 pol / R\$1,10 / peça
 89 - te pvc marrom soldável LLL 25 mm / R\$0,33 / peça
 90 - te pvc marrom LLR 3/4 pol / R\$1,05 / peça
 92 - te pvc azul LLR 3/4 pol / R\$0,86 / peça
 93 - te pvc azul LLR 3/4 x 1/2 pol / R\$0,82 / peça
 102 - união pvc com rosca de 3/4 pol / R\$2,10 / peça
 104 - união soldável 3/4 pol / R\$1,82 / peça
 105 - união pvc marrom 3/4 pol / R\$1,82 / peça
 108 - adaptador pvc, cor marrom, LR longo, c/ flange de 1 pol / R\$3,90 / peça
 110 - adaptador pvc, cor marrom, LR curto, s/ flange, 1 pol / R\$0,45 / peça
 112 - adaptador pvc, cor marrom, LR curto, s/ flange, 2 pol / R\$3,87 / peça
 118 - cotovelo pvc branco 2 pol x 45 graus / R\$0,87 / peça
 120 - cotovelo pvc marrom LL 25 mm x 90 graus / R\$0,23 / peça
 121 - cotovelo pvc marrom LL 25mm x 20 mm x 90graus / R\$0,59 / peça
 127 - cotovelo pvc azul LR 3/4 pol x 90 graus 3 pol x 90 graus / R\$0,98 / peça
 128 - cotovelo pvc azul LR 3/4 pol x 1/2 pol x 90 graus / R\$0,82 / peça
 139 - sifão plástico rígido p/ lavatório 1 x 1 1/2 pol / R\$3,39 / peça
 149 - reparo p/ válv. descarga madute 1 1/2 pol / R\$3,20 / peça
 150 - reparo p/ válv. descarga super oriente 1 1/2 pol / R\$3,20 / peça
 152 - reparo p/ válv. descarga lorenzetti 1 1/2 pol / R\$4,00 / peça
 159 - grelha quadrada 15 x 15 cm, aço inox / R\$6,32 / peça
 161 - cola plástica p/ pvc, tubo 75 gramas / R\$1,20 / peça

Ata de Registro de Preços: 15/2001

Concorrência n.º: 42/2000

Protocolo n.º: 40.944/2000

Objeto: material hidráulico

Detentora: Comercial Lune Ltda.

Vigência da Ata: 16/01/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$/unidade)

9 - registro de gaveta amarelo 3/4 pol / R\$6,35 / peça
 29 - caixa de descarga completa com pé direito / R\$16,34 / peça
 33 - tampa p/ vaso sanitário, adulto, ass. + tampa plástica, c/ parafuso p/ fixação no vaso e porca tipo borboleta / R\$9,14 / peça
 34 - vedante de borracha p/ torneira 3/4 pol / R\$0,04 / peça
 35 - vedante de borracha p/ torneira 1/2 pol / R\$0,04 / peça
 36 - bico de filtro p/ água, cromado, 1/2 pol / R\$2,20 / peça
 47 - tubo pvc esgoto 40 mm, barra c/ 6,00 metros / R\$8,98 / peça
 48 - tubo pvc esgoto 50 mm branco soldável, barra c/ 6,00 metros / R\$17,05 / peça
 49 - tubo pvc esgoto, branco, soldável, 150 mmx 6,00 metros / R\$64,05 / peça
 50 - ligação p/ lavatório, flexível, cromada 1/2 pol x 40 cm / R\$6,17 / peça
 52 - ligação flexível p/ lavatório 1/2 pol / R\$1,30 / peça
 54 - tubo pvc soldável marrom 1 pol, barra c/ 6,00 metros / R\$15,24 / peça
 56 - tubo pvc soldável marrom 3/4 pol, barra c/ 6,00 metros / R\$6,19 / peça
 57 - tubo pvc soldável marrom 1 1/2 pol, barra c/ 6,00 metros / R\$22,50 / peça
 58 - tubo pvc marrom 1/2 pol, barra c/ 6,00 metros / R\$4,85 / peça
 59 - niple galvanizado duplo 1 pol / R\$2,08 / peça
 61 - niple galvanizado longo 3/4 pol / R\$1,69 / peça
 63 - redução excêntrica p/ esgoto, pvc branco, 100 x 50 mm / R\$1,08 / peça
 64 - redução pvc marrom LL 1 x 3/4 pol / R\$0,14 / peça
 65 - luva pvc branca, redução, 4 pol x 3 pol / R\$0,82 / peça
 67 - luva pvc marrom 1 pol x 3/4 pol / R\$0,14 / peça
 68 - luva pvc marrom, redução, 1 1/2 x 1 pol / R\$1,20 / peça
 69 - luva pvc marrom, redução, 1 1/2 x 3/4 pol / R\$0,38 / peça
 70 - luva pvc marrom LL 3/4 pol / R\$0,14 / peça
 74 - luva pvc com rosca 3/4 pol / R\$0,24 / peça
 78 - luva pvc branca, redução, 3 x 2 pol / R\$0,74 / peça
 79 - luva pvc p/ esgoto, redução, 50 x 40 mm / R\$0,34 / peça
 80 - luva pvc com rosca 1/2 pol / R\$0,16 / peça
 81 - luva pvc marrom 3/4 x 1/2 pol / R\$0,25 / peça
 84 - te pvc branco soldável 100 mm / R\$2,00 / peça
 85 - te pvc marrom LLL 1 pol / R\$0,95 / peça
 87 - te pvc marrom LLL 1 1/2 pol / R\$1,62 / peça
 91 - te pvc branco soldável 75 mm / R\$0,98 / peça
 94 - te pvc branco 2 pol / R\$1,08 / peça
 95 - te pvc branco 40 mm / R\$0,48 / peça
 96 - te pvc branco, com rosca, 3/4 pol / R\$0,90 / peça
 97 - te pvc marrom LLL 1/2 pol / R\$0,26 / peça
 107 - bucha pvc marrom redução 1 x 3/4 pol / R\$0,14 / peça
 111 - adaptador pvc, cor marrom, LR curto, s/ flange, 1 1/2 pol / R\$0,56 / peça
 113 - adaptador pvc, cor marrom, 25 mm, LR curto, s/ flange / R\$0,14 / peça
 114 - adaptador pvc, cor marrom, 25 mm, LR longo, c/ flange longo / R\$1,66 / peça
 115 - adaptador pvc, cor marrom, LR longo, c/ flange de 1 1/2 pol / R\$6,28 / peça
 116 - cotovelo pvc branco 1 pol x 90 graus / R\$0,48 / peça
 117 - cotovelo pvc branco 2 pol x 90 graus / R\$0,42 / peça
 122 - cotovelo pvc branco 4 pol. X 90 graus / R\$1,46 / peça
 123 - cotovelo pvc branco 4 pol x 45 graus / R\$0,86 / peça
 124 - cotovelo pvc branco 3 pol x 90 graus / R\$1,02 / peça
 125 - cotovelo pvc marrom LL 1 pol x 90 graus / R\$0,65 / peça
 126 - cotovelo pvc marrom LL 1 1/2 pol x 90 graus / R\$1,00 / peça
 131 - cotovelo pvc branco 1 1/2 pol x 90 graus / R\$0,28 / peça
 132 - cotovelo pvc marrom LL 1/2 pol x 90 graus / R\$0,14 / peça
 133 - cotovelo pvc branco soldável - 40 mm x 90 graus / R\$0,28 / peça
 134 - cotovelo pvc branco 3/4 pol x 90 graus, rosca / R\$0,71 / peça

- 135 - junção pvc branco 3 pol / R\$1,98 / peça
 137 - junção pvc branco 4 pol x 3 pol / R\$1,90 / peça
 138 - sifão plástico rígido p/ válvula americana - 50 mm x 60 mm / R\$4,74 / peça
 140 - cauda pvc n°. 18 completa c/ canotes e bolsas / R\$5,11 / peça
 141 - plug pvc 1/2 pol / R\$0,15 / peça
 142 - plug pvc 3/4 pol / R\$0,22 / peça
 144 - válvula cromada p/ tanque 2 pol / R\$7,20 / peça
 145 - válvula cromada p/ lavatório 1 x 1 1/2 pol / R\$4,30 / peça
 146 - válvula cromada americana p/ pia 1 1/2 x 2 pol / R\$8,91 / peça
 147 - reparo p/ válv. redonda hydra, com borracha e poliuretano e mola de 1 1/2 pol.
 / obs: utilizados internamente nas válvulas de descargas / R\$8,78 / peça
 151 - reparo p/ válv. hydra 1 1/4 pol / R\$8,78 / peça
 153 - reparo p/ válv. hydra 1 1/2 pol tipo vcr 2511/2575/2515 / R\$8,78 / peça
 154 - reparo p/ válv. redonda hydra, com borracha e poliuretano e mola de 1 1/4 pol
 - utilizado nas válvulas de descarga / R\$8,78 / peça
 155 - válvula hidráulica 50 mm com acionador com registro e canopla cromada /
 R\$51,14 / peça
 156 - fita veda rosca 25 m compr. x 18 x 20 mm larg., aprox. / R\$0,63 / peça
 157 - ralo sifonado pvc branco 150 x 75 mm / R\$8,10 / peça
 158 - ralo sifonado pvc branco 150 x 150 x 50 mm / R\$6,16 / peça
 160 - válvula cromada p/ pia comum 1 x 2 1/2 pol / R\$3,64 / peça
 162 - redução excêntrica 75 x 50 mm / R\$0,70 / peça
 163 - redução excêntrica 100 x 75 mm / R\$0,70 / peça
 164 - reparo p/ válv. docol 1 1/2 pol / R\$10,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 22/2001

Concorrência n.º: 35/2000

Protocolo n.º: 47.916/2000

Objeto: material de escritório

Detentora: Comercial Modelocópias Ltda.

Vigência da Ata: 22/02/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - Barbante Cru / R\$2,90 / rolo c/ 400 m
 2 - Tesoura 8 pol / R\$9,00 / peça
 3 - Tesoura Escolar / R\$6,00 / peça
 4 - Disquete 3.1/2 / R\$7,20 / caixa c/ 10
 6 - Lapis de Cor CX-c/36 / R\$8,20 / peça
 9 - Lapis de Cor CX-c/24 / R\$4,95 / peça
 10 - Lapiseira nº 05 / R\$2,00 / peça
 11 - Grafite nº 05 / R\$0,70 / peça
 12 - Apontador / R\$0,16 / peça
 13 - Caneta Azul / R\$0,34 / peça
 14 - Caneta Preta / R\$0,34 / peça
 15 - Caneta Vermelha / R\$0,34 / peça
 16 - Caneta Escrita Fina Azul / R\$1,40 / peça
 17 - Caneta Escrita Fina Verm. / R\$1,40 / peça
 18 - Caneta Escrita Fina Preta / R\$1,40 / peça
 20 - Marca Texto Amarelo / R\$0,73 / peça
 21 - Marca Texto 06 cores / R\$5,60 / peça
 22 - Caneta Retro-Projetor 6 cores / R\$6,20 / peça
 23 - Hidrográfica P.Grossa 12 cores / R\$10,32 / peça
 24 - Pincel Atômico Azul T/Grande / R\$1,00 / peça
 25 - Pincel Atômico Preto T/Grande / R\$1,00 / peça
 26 - Pincel Atômico Vermelho T/Grande / R\$1,00 / peça
 27 - Pincel Atômico Verde T/Grande / R\$1,00 / peça
 28 - Fita Preto/Verm / R\$1,30 / peça
 30 - Almofada p/carmbo Borracha nº3 Tinta Perman. / R\$3,20 / peça
 31 - Clips 4/0 / R\$0,53 / cixa c/ 50
 32 - Grampeador T/Pequeno / R\$5,38 / peça
 34 - Extrator de Grampo - T/Espátula / R\$0,58 / peça
 35 - Perfurador de Papel T/Pequeno / R\$4,40 / peça
 36 - Borracha Vinil C/protetor / R\$0,45 / peça
 37 - Percevejo cx/100 unidades / R\$0,80 / peça
 39 - Colchete nº 06 / R\$1,10 / caixa c/ 72
 40 - Alfinete c/cabeça colorida 50 unid. / R\$1,40 / peça
 42 - Cesto em Madeira / R\$4,80 / peça
 43 - Estilete Lamina estreita / R\$1,00 / peça
 46 - Cola Plástica 40 grs / R\$0,31 / peça
 47 - Pasta Suspensa / R\$0,46 / peça
 48 - Pasta A/Z / R\$2,40 / peça
 49 - Pasta Polionda 34 x 24 / R\$1,15 / peça
 50 - Pasta Polionda 34 x 24 x 6 cm / R\$1,44 / peça
 51 - Bobina Semi-Acetinada Maq.Calc. / R\$0,52 / peça
 53 - Pasta plastificada fechada c/elastico-dorso L / R\$1,70 / peça
 54 - Bobina p/ Fax-Simile 216x30 mt / R\$3,72 / peça
 57 - Papel p/ proces. Reprográfica A4 210X297 mm / R\$8,09 / pacote c/ 500 folhas
 58 - Livro Ata Numerado 100 folhas / R\$4,20 / peça
 61 - Saco Plast. T/Ofício 24x34 cm 02 furos / R\$0,10 / peça
 62 - Cx Papelão Arquivo Morto / R\$0,52 / peça
 63 - Fita Adesiva Empacotadora PVC 50 Mt / R\$1,70 / peça
 64 - Cx Arquivo Morto em Plástico 36X25X13 cm / R\$2,18 / peça
 65 - Regua Plástica Transparente 30 Cm / R\$0,17 / peça
 66 - Borracha macia na cor verde para lápis / R\$0,18 / peça
 68 - Pasta Plastificada S/elastico 235X357 Azul/Preta / R\$0,37 / peça

Ata de Registro de Preços: 23/2001

Concorrência n.º: 35/2000

Protocolo n.º: 47.916/2000

Objeto: material de escritório

Detentora: NC Papéis Comercial Ltda.

Vigência da Ata: 22/02/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 5 - Lapis preto nº 2 / R\$0,13 / peça
 7 - Lapis de Cor CX-c/12 / R\$1,77 / peça
 8 - Lapis Borracha / R\$0,60 / peça
 19 - Caneta Hidrográfica 12 cores / R\$1,15 / peça
 29 - Fita celulose / R\$0,43 / peça
 33 - Grampo 26/6 / R\$1,40 / peça
 38 - Colchete nº 10 / R\$1,45 / peça
 41 - Corretivo Líquido / R\$0,63 / peça
 44 - Cola em Bastão / R\$0,99 / peça
 45 - Cola Plástica Branca 1.000 ml / R\$3,50 / peça
 52 - Carbono Preto / R\$5,55 / peça
 59 - Livro Ata Numerado 200 Folhas / R\$7,90 / peça
 60 - Fita Crepe / R\$1,48 / peça
 67 - Papel Carbono Azul 220X330 MM / R\$8,98 / peça

Ata de Registro de Preços: 24/2001

Concorrência n.º: 35/2000

Protocolo n.º: 47.916/2000

Objeto: material de escritório

Detentora: Comércio e Indústria Multiformas Ltda.

Vigência da Ata: 22/02/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 55 - Formulário Contínuo 240/11 1 via Branco / R\$39,00 / peça
 56 - Formulário Contínuo 375/11 1 via Branco cx3000 / R\$60,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 25/2001

Concorrência n.º: 53/2000

Protocolo n.º: 58.762/2000

Objeto: medicamentos (soros e colírios)

Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.

Vigência da Ata: 01/03/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 22 - colírio atropina 1% 5ml - lote c/ 10 / R\$40,50 / peça

Ata de Registro de Preços: 26/2001

Concorrência n.º: 53/2000

Protocolo n.º: 58.762/2000

Objeto: medicamentos (soros e colírios)

Detentora: Centro Vale Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Vigência da Ata: 01/03/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 12 - solução injetável cloreto de sódio 20% - lote c/ 100 / R\$14,00 / peça
 28 - solução inj. Glicose 10% 250ml - lote c/ 100 unid. / R\$50,00 / peça
 29 - solução injetável bicarbonato sódio 8,4 % - lote c/ 100 / R\$26,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 27/2001

Concorrência n.º: 53/2000

Protocolo n.º: 58.762/2000

Objeto: medicamentos (soros e colírios)

Detentora: Darrow Laboratórios Ltda.

Vigência da Ata: 01/03/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - solução injetável glicose 25% amp. C/ 10 ml - lote c/100 / R\$14,00 / peça
 4 - solução injetável cloreto potássio 19,1% amp. 10ml lote c/ 100ml / R\$14,00 /
 peça
 15 - solução injetável ringer-lactato 500ml - lote c/ 100 / R\$56,00 / peça
 25 - solução inj. Cloreto sódio 0,9% frasco 250ml - lote c/ 100 / R\$40,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 28/2001

Concorrência n.º: 53/2000

Protocolo n.º: 58.762/2000

Objeto: medicamentos (soros e colírios)

Detentora: Glicolabor Indústria e Comércio Ltda.

Vigência da Ata: 01/03/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 6 - solução cloreto de sodio 0,9% frasco c/ 500ml - lote c/ 100 / R\$49,00 / peça
 7 - solução injetável bicarbonato sódio 8,4 % - lote c/ 100 / R\$224,00 / peça
 8 - soro inj. Glicose 5% + cloreto 0,9% fr c/ 500ml lote c/ 100 / R\$60,00 / peça
 9 - solução inj. Glicose 5% frasco c/ 250ml - lote c/ 100 / R\$44,00 / peça
 10 - solução de glicose 5% - frasco c/ 500ml - lote c/ 100 / R\$55,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 29/2001

Concorrência n.º: 53/2000

Protocolo n.º: 58.762/2000

Objeto: medicamentos (soros e colírios)

Detentora: Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 01/03/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 5 - solução injet. Gluconato calcio 10% ampola c/ 10ml lote c/ 100 / R\$35,00 / peça
 17 - solução inj. Manitol 20% 250ml - lote c/ 100 / R\$120,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 30/2001

Concorrência n.º: 53/2000
Protocolo n.º: 58.762/2000
 Objeto: medicamentos (soros e colírios)
Detentora: Instituto Hypodermia e Farmácia Ltda.
Vigência da Ata: 01/03/02
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 2 - solução injetável glicose 50% amp. C/ 10 ml - lote c/100 / R\$16,00 / peça
 26 - água destilada ampola c/ 10 ml - lt c/ 100 / R\$10,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 31/2001

Concorrência n.º: 53/2000
Protocolo n.º: 58.762/2000
 Objeto: medicamentos (soros e colírios)
Detentora: Mark Pharma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Vigência da Ata: 01/03/02
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 14 - solução inj. Sulfato magnésio 1 meq/ml amp. C/ 10ml lote c/ 100 / R\$23,75 / peça

Ata de Registro de Preços: 32/2001

Concorrência n.º: 53/2000
Protocolo n.º: 58.762/2000
 Objeto: medicamentos (soros e colírios)
Detentora: Vital Hospitalar Comercial Ltda.
Vigência da Ata: 01/03/02
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 3 - água destilada esterilizada inj. Amp. C/ 5ml - lote c/ 100 / R\$11,90 / peça
 11 - colírio ciclopégico ciclopentolado - lote c/ 10 / R\$39,90 / peça
 13 - pomada oft. Cloranfenicol + vit. A + aminoac. -lt c/ 10 / R\$49,20 / peça
 16 - solução glicerínada 12% 500ml - lote c/ 100 / R\$98,60 / peça
 19 - colírio fenilefrina 10% 5ml - lote c/ 10 / R\$48,90 / peça
 20 - colírio luoresceína 3ml - lote c/ 10 / R\$35,50 / peça
 21 - colírio timolol 0,5% 5ml - lote c/ 10 / R\$76,90 / peça
 24 - colírio cloridrato ciprofloxacina 0,3% 5ml - lote c/ 10 / R\$89,70 / peça
 27 - colírio anest. Clorid.tetr.+clorid. Fenil+ ac. Borico lote c/ 10 / R\$39,60 / peça

Ata de Registro de Preços: 33/2001

Concorrência n.º: 54/2000
Protocolo n.º: 58.761/2000
 Objeto: medicamentos (injetáveis)
Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.
Vigência da Ata: 05/03/02
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 17 - solução injet. Fenobarbital 200mg / ml - lote c/ 100 / R\$108,00 / peça
 51 - solução inj. Metoprolol 5 mg - ampola / R\$9,98 / peça

Ata de Registro de Preços: 34/2001

Concorrência n.º: 54/2000
Protocolo n.º: 58.761/2000
 Objeto: medicamentos (injetáveis)
Detentora: Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda.
Vigência da Ata: 05/03/02
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 20 - solução injet. Insulina regular mista 100 ui - lote c/ 100 / R\$889,00 / peça
 21 - solução injet. Insulina nph mista 100u/ml - lote c/ 100 unid. / R\$888,00 / peça
 44 - solução inj. Foscarnet 6.000 mg/ 250ml - frasco 250ml / R\$177,01 / peça
 46 - solução inj. Insulina nph humana 100 u / ml - lote c/ 100 / R\$909,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 35/2001

Concorrência n.º: 54/2000
Protocolo n.º: 58.761/2000
 Objeto: medicamentos (injetáveis)
Detentora: BH Farmacêutica e Comércio Ltda.
Vigência da Ata: 05/03/02
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 31 - solução inj. Heparina sodica 5000 ui/ml - lot. C/ 10 unid. / R\$22,40 / peça
 43 - solução inj. Naloxona 0,4 mg/ml ampola 1 ml / R\$478,90 / peça

Ata de Registro de Preços: 36/2001

Concorrência n.º: 54/2000
Protocolo n.º: 58.761/2000
 Objeto: medicamentos (injetáveis)
Detentora: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 05/03/02
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 37 - solução inj. Nitropussiato sódico 50mg - unidade / R\$4,19 / peça

Ata de Registro de Preços: 37/2001

Concorrência n.º: 54/2000
Protocolo n.º: 58.761/2000
 Objeto: medicamentos (injetáveis)
Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Vigência da Ata: 05/03/02
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 9 - solução inj. Prometazina 25mg / ml amp c/ 2 ml - lote c/ 100 / R\$26,00 / peça
 16 - solução injet. Clorpromazina ampola c/ 5 ml lote c/ 100 / R\$45,00 / peça
 18 - solução injet. Haloperidol 5mg/ ml amp 1ml lote c/ 100 / R\$37,00 / peça
 19 - solução injet. Biperideno 5mg/ 1ml - lote c/ 100 / R\$64,00 / peça
 26 - solução injetável verapamil 2,,5 mg/ml - lote c/ 100 / R\$36,00 / peça
 27 - solução inj. Meperidina/ petidina 50mg/ml - lote c/ 100 / R\$72,00 / peça
 29 - solução inj. Dopamina 5mg/ ml amp c/ 10ml - lote c/ 100 / R\$33,00 / peça
 30 - solução injetável fenitoina 50mg/ml amp - 5ml -lote c/ 100 / R\$67,00 / peça
 32 - solução inj. Midazolam 1mg/ ml - lote c/ 100 / R\$187,00 / peça
 40 - sol. Inj. Citrato fentanila 0,0785mg / ml ampola 10ml / R\$2,10 / peça
 41 - solução inj. Xilocaina 2% s/ vaso - amp 5ml - lt c/ 100 / R\$24,00 / peça
 42 - solução injetável cloridrato cetamina 50mg/ml - fr / R\$27,79 / peça

Ata de Registro de Preços: 38/2001

Concorrência n.º: 54/2000
Protocolo n.º: 58.761/2000
 Objeto: medicamentos (injetáveis)
Detentora: Eli Lilly do Brasil Ltda.
Vigência da Ata: 05/03/02
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 48 - solução inj. Cefazolina - 1 gr / R\$1,98 / peça

Ata de Registro de Preços: 39/2001

Concorrência n.º: 54/2000
Protocolo n.º: 58.761/2000
 Objeto: medicamentos (injetáveis)
Detentora: E M S Indústria Farmacêutica Ltda.
Vigência da Ata: 05/03/02
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 7 - solução inj. Penic. G. benzatina 1200.000 ui lote c/ 100 / R\$83,00 / peça
 12 - solução inj. Hidrocortisona 100mg - lt c/ 100 / R\$104,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 40/2001

Concorrência n.º: 54/2000
Protocolo n.º: 58.761/2000
 Objeto: medicamentos (injetáveis)
Detentora: Eurofarma Laboratório Ltda.
Vigência da Ata: 05/03/02
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 8 - solução inj. Penic. G. proc+potass+crist 400000 ui lote c/ 100 / R\$45,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 41/2001

Concorrência n.º: 54/2000
Protocolo n.º: 58.761/2000
 Objeto: medicamentos (injetáveis)
Detentora: Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.
Vigência da Ata: 05/03/02
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 22 - solução inj. Atropina 0,25 mg/ ml amp. 1ml lote c/ 100 / R\$15,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 42/2001

Concorrência n.º: 54/2000
Protocolo n.º: 58.761/2000
 Objeto: medicamentos (injetáveis)
Detentora: Instituto de Hypodermia e Farmacêutica Ltda.
Vigência da Ata: 05/03/02
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - solução injetável aminofilina 24mg/ml amp 10ml -lote c/ 100 / R\$23,00 / peça
 3 - solução injetável dipirona 500mg / ml lote c/ 100 / R\$15,00 / peça
 13 - solução inj. Adrenalina 0,001 g/ml amp c/ 1ml lote c/ 100 / R\$15,00 / peça
 34 - solução inj. Dexametasona 4mg/ml 2,5ml - lote c/ 100 / R\$43,00 / peça
 54 - solução inj. Cloridrato ranitidina 50mg - lote c/ 100 / R\$17,00 / peça
 58 - solução inj. Vitamina c 500 mg - ampola / R\$0,21 / peça

Ata de Registro de Preços: 43/2001

Concorrência n.º: 54/2000
Protocolo n.º: 58.761/2000

Objeto: medicamentos (injetáveis)
 Detentora: Interlab Farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 05/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 57 - solução inj. Acetato medroxiprogesterona - lote c/ 100 / R\$584,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 44/2001

Concorrência n.º :54/2000
 Protocolo n.º: 58.761/2000
 Objeto: medicamentos (injetáveis)
 Detentora: Mark Pharma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
 Vigência da Ata: 05/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 23 - solução injet. Amiodarona 50 mg/ml amp 3ml lote c/ 100 / R\$62,40 / peça
 28 - solução injetável fitomenadiona 10mg/ml lote c/ 100 / R\$45,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 45/2001

Concorrência n.º :54/2000
 Protocolo n.º: 58.761/2000
 Objeto: medicamentos (injetáveis)
 Detentora: Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda.
 Vigência da Ata: 05/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 4 - solução injetável furosemida 10mg/ml amp c/ 2 ml - lote c/ 100 / R\$13,98 / peça
 14 - solução injet. Complexo b 2ml - lt c/ 100 ampolas / R\$14,78 / peça

Ata de Registro de Preços: 46/2001

Concorrência n.º :54/2000
 Protocolo n.º: 58.761/2000
 Objeto: medicamentos (injetáveis)
 Detentora: Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 05/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 47 - solução inj. Amicacina 250mg - ampola / R\$0,41 / peça

Ata de Registro de Preços: 47/2001

Concorrência n.º :54/2000
 Protocolo n.º: 58.761/2000
 Objeto: medicamentos (injetáveis)
 Detentora: P H Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
 Vigência da Ata: 05/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 53 - solução inj. Palmitato pipotiazina 25 mg / R\$699,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 48/2001

Concorrência n.º :54/2000
 Protocolo n.º: 58.761/2000
 Objeto: medicamentos (injetáveis)
 Detentora: Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda.
 Vigência da Ata: 05/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 6 - solução inj. Penicilina g benzatina 600.000 ui lote c/ 100 / R\$54,60 / peça
 15 - solução inj. Diclofenaco sódico 25mg/ml amp c/ 3ml lt c/ 100 / R\$13,80 / peça
 52 - solução inj. Penicilina g. cristalina 5000.000 ui - lote c/ 100 / R\$132,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 49/2001

Concorrência n.º :54/2000
 Protocolo n.º: 58.761/2000
 Objeto: medicamentos (injetáveis)
 Detentora: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos Ltda.
 Vigência da Ata: 05/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 50 - solução inj. Flumazenil 0,5 mg - ampola / R\$83,69 / peça

Ata de Registro de Preços: 50/2001

Concorrência n.º :54/2000
 Protocolo n.º: 58.761/2000
 Objeto: medicamentos (injetáveis)
 Detentora: Schering do Brasil, Química e Farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 05/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 49 - solução inj. Enantato noretisterona 50mg+val.estradiol 5 mg / R\$8,40 / peça

Ata de Registro de Preços: 51/2001

Concorrência n.º :54/2000
 Protocolo n.º: 58.761/2000

Objeto: medicamentos (injetáveis)
 Detentora: Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.
 Vigência da Ata: 05/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 5 - solução inj. Cloridrato metoclopramida 5 mg/ ml lote c/ 100 / R\$14,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 52/2001

Concorrência n.º :54/2000
 Protocolo n.º: 58.761/2000
 Objeto: medicamentos (injetáveis)
 Detentora: União Química Farmacêutica Nacional S/A
 Vigência da Ata: 05/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 2 - solução injetável diazepam 5mg/ml - lote c/ 100 / R\$20,00 / peça
 10 - solução inj. Hidrocortisona 500mg - lote c/ 100 / R\$303,00 / peça
 11 - solução inj. Hioscina 20mg / ml amp 1ml - lote c/ 100 / R\$26,00 / peça
 35 - solução inj. Haloperidol decanoato amp. C/ 1ml lote c/ 100 / R\$415,00 / peça
 36 - solução inj. Cloridrato tramadol 50mg/ml amp 2 ml lote c/ 100 / R\$245,00 / peça
 38 - solução inj. Dimenidrinato 50mg - cx c/ 100 ampolas / R\$49,00 / peça
 39 - solução inj. Cloridrato dobutamina 250mg amp 20ml / R\$5,19 / peça
 56 - solução inj. Metilergometria 0,2 mg - ampola / R\$0,59 / peça

Ata de Registro de Preços: 53/2001

Concorrência n.º :51/2000
 Protocolo n.º: 58.758/2000
 Objeto: medicamentos (tópicos)
 Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.
 Vigência da Ata: 05/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 3 - solução bromidrato fenoterol 0,5% 5mg/ml c/100 / R\$271,00 / peça
 17 - solução spray lidocaina 10% 50 a 70g/ml - lote c/ 100 / R\$2.297,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 54/2001

Concorrência n.º :51/2000
 Protocolo n.º: 58.758/2000
 Objeto: medicamentos (tópicos)
 Detentora: B H Farma Comércio Ltda.
 Vigência da Ata: 05/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 10 - creme vaginal sulf. Neomicina + acetato clostebol - lote c/ 100 / R\$630,00 / peça
 16 - colírio cloranfenicol 0,04% 5 a 10ml - lote c/ 100 / R\$45,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 55/2001

Concorrência n.º :51/2000
 Protocolo n.º: 58.758/2000
 Objeto: medicamentos (tópicos)
 Detentora: Pro-Diet Farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 05/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - solução nasal cloreto de sódio 0,9% - cx. C/ 100 / R\$39,00 / peça
 7 - pomada tiabendazol 5% - lote c/ 100 / R\$299,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 58/2001

Concorrência n.º :51/2000
 Protocolo n.º: 58.758/2000
 Objeto: medicamentos (tópicos)
 Detentora: Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda.
 Vigência da Ata: 05/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 8 - creme vaginal nistatina 25.000 ug/i - lote c/ 100 / R\$126,00 / peça
 12 - gel ginecológico metronidazol - lote c/ 100 / R\$97,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 57/2001

Concorrência n.º :51/2000
 Protocolo n.º: 58.758/2000
 Objeto: medicamentos (tópicos)
 Detentora: Sanval Comércio e Indústria Ltda.
 Vigência da Ata: 05/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 2 - solução tópica benzoato benzila 25% - lote c/ 100 / R\$91,00 / peça
 4 - pomada oxido de zinco + vit.d - lt c/ 100 / R\$106,00 / peça
 6 - pomada neomicina 5mg+ bacitracina 250 ui/g - lote c/ 100 / R\$77,00 / peça
 13 - creme vaginal de estrogênios conjugados 0,625mg - lote c/ 100 / R\$552,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 58/2001

Concorrência n.º :51/2000
 Protocolo n.º: 58.758/2000

Objeto: medicamentos (tópicos)
 Detentora: Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.
 Vigência da Ata: 05/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 18 - shampoo p/ uso tópico cetoconazol 20 mg - frasco c/ 100 / R\$2,98 / peça

Ata de Registro de Preços: 59/2001

Concorrência n.º :51/2000
 Protocolo n.º: 58.758/2000
 Objeto: medicamentos (tópicos)
 Detentora: União Química Farmacêutica Nacional S/A
 Vigência da Ata: 05/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 9 - creme clotrimazol 0,1 % - lote c/ 100 / R\$79,00 / peça
 14 - geléia lidocaina 2% - lote c/ 100 / R\$159,00 / peça
 15 solução brometo ipatrópio 0,025% 20ml - lote c/ 100 / R\$389,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 60/2001

Concorrência n.º :52/2000
 Protocolo n.º: 58.760/2000
 Objeto: medicamentos (soluções orais)
 Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.
 Vigência da Ata: 07/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 23 - solução oral periciazina 4% - lote c/ 100 / R\$1.024,00 / peça
 27 - solução oral clonazepam 20ml 0 frasco / R\$6,91 / peça

Ata de Registro de Preços: 61/2001

Concorrência n.º :52/2000
 Protocolo n.º: 58.760/2000
 Objeto: medicamentos (soluções orais)
 Detentora: BH Farma Comércio Ltda.
 Vigência da Ata: 07/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 20 - solução oral aminofilina frasco c/ 10 ml - lote c/ 100 / R\$42,00

Ata de Registro de Preços: 62/2001

Concorrência n.º :52/2000
 Protocolo n.º: 58.760/2000
 Objeto: medicamentos (soluções orais)
 Detentora: Laboratório Químico farmacêutico Bérnago Ltda.
 Vigência da Ata: 07/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 25 - suspensão oral amoxicilina 250mg/5ml - lote c/ 100 / R\$137,70

Ata de Registro de Preços: 63/2001

Concorrência n.º :52/2000
 Protocolo n.º: 58.760/2000
 Objeto: medicamentos (soluções orais)
 Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
 Vigência da Ata: 07/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 9 - solução clorpromazina 4% - lote c/ 100 / R\$170,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 64/2001

Concorrência n.º :52/2000
 Protocolo n.º: 58.760/2000
 Objeto: medicamentos (soluções orais)
 Detentora: Eli Lilly do Brasil Ltda.
 Vigência da Ata: 07/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 17 - solução oral/ xarope/ sup. Eritromicina 250mg/ml lote c/ 100 / R\$348,00

Ata de Registro de Preços: 65/2001

Concorrência n.º :52/2000
 Protocolo n.º: 58.760/2000
 Objeto: medicamentos (soluções orais)
 Detentora: E. M. S. Indústria Farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 07/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 7 - solução oral sulfato ferrosos 25mg 15a30ml - lote c/ 100 / R\$75,00

Ata de Registro de Preços: 66/2001

Concorrência n.º :52/2000
 Protocolo n.º: 58.760/2000
 Objeto: medicamentos (soluções orais)

Detentora: Eurofarma Laboratórios Ltda.
 Vigência da Ata: 07/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 19 - sais p/ reidratação oral envelope - lote c/ 100 / R\$31,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 67/2001

Concorrência n.º :52/2000
 Protocolo n.º: 58.760/2000
 Objeto: medicamentos (soluções orais)
 Detentora: Greenpharma Química Ltda.
 Vigência da Ata: 07/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 11 - solução oral/ xarope/ suspensão metocloprômida - lote c/ 100 / R\$25,00 / peça
 13 - suspensão hidróxido alumínio 6,2% - lt c/ 100 / R\$86,00 / peça
 16 - soluc. Oral/ xarope/ susp sulfametoxazol+trimetopima - lote c/ 100 / R\$54,00

Ata de Registro de Preços: 68/2001

Concorrência n.º :52/2000
 Protocolo n.º: 58.760/2000
 Objeto: medicamentos (soluções orais)
 Detentora: Instituto Hypodermia e Farmácia Ltda.
 Vigência da Ata: 07/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - solução oral/ xarope cloreto potássio 6% - lote c/100 / R\$215,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 69/2001

Concorrência n.º :52/2000
 Protocolo n.º: 58.760/2000
 Objeto: medicamentos (soluções orais)
 Detentora: Igefarma Laboratórios S/A
 Vigência da Ata: 07/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 22 - solução oral/ xarope/ suspensão carbamazepina 2% lote c/ 100 / R\$295,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 70/2001

Concorrência n.º :52/2000
 Protocolo n.º: 58.760/2000
 Objeto: medicamentos (soluções orais)
 Detentora: Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda
 Vigência da Ata: 07/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 12 - solução oral dexclorfeniramina 0,04% - 100 a 120ml / R\$65,98 / peça

Ata de Registro de Preços: 71/2001

Concorrência n.º :52/2000
 Protocolo n.º: 58.760/2000
 Objeto: medicamentos (soluções orais)
 Detentora: Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda.
 Vigência da Ata: 07/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 14 - solução oral/ xarope/ suspensão mebendazol 20mg/ml lote c/ 100 / R\$44,00 / peça
 15 - solução oral / xarope/ susp. Nistatina 100.000 ui/ml - lote c/ 100 / R\$137,00 / peça
 18 - solução oral/ xarope/ xarope/ susp. Cefalexina 250mg/ml - lote c/ 100 / R\$177,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 72/2001

Concorrência n.º :52/2000
 Protocolo n.º: 58.760/2000
 Objeto: medicamentos (soluções orais)
 Detentora: Indústria farmacêutica Rioquímica Ltda.
 Vigência da Ata: 07/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 2 - solução oral dipirona 500mg/ml - lote c/ 100 / R\$32,00 / peça
 5 - solução oral/ xarope/ suspensão metronidazol 4% - lote c/ 100 / R\$75,00 / peça
 8 - solução oral/ xarope/ suspensão salbutamol 0,04% - lote c/ 100 / R\$59,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 73/2001

Concorrência n.º :52/2000
 Protocolo n.º: 58.760/2000
 Objeto: medicamentos (soluções orais)
 Detentora: Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.
 Vigência da Ata: 07/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade

4 - solução oral haloperidol 0,2% 20ml - lote c/ 100 / R\$53,00 / peça
 10 - solução oral/ xarope/ suspensão tiabendazol 5% -lote c/ 100/ R\$178,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 74/2001

Concorrência n.º :52/2000

Protocolo n.º: 58.760/2000

Objeto: medicamentos (soluções orais)

Detentora: União Química Farmacêutica Nacional S/A.

Vigência da Ata: 07/03/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$/unidade

3 - solução oral fenobarbital 4% 20ml - lote c/ 100 / R\$95,00 / peça

28 - óleo mineral laxante -frasco c/ 100ml / R\$0,89 / peça

Ata de Registro de Preços: 79/2001

Concorrência n.º :55/2000

Protocolo n.º: 65.278/2000

Objeto: cadeira de rodas

Detentora: Rimed Comércio e Representação Ltda.

Vigência da Ata: 11/03/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$/unidade

1 - cadeira de rodas cadulto pintada - pad 1.2 / R\$274,65 / peça

5 - cadeira de rodas extra grande pneus maciços - pad 1.8 / R\$819,69 / peça

6 - cadeiras de rodas adulto alumínio pneus infláveis - pad 1.11 / R\$511,56 / peça

9 - cadeira de rodas adulto peso traseiro pneus maciços - pad 1.15 / R\$568,89 / peça

10 - cadeira de banho adulto dobrável - pad 1.17 / R\$167,11 / peça

18 - cadeira de rodas excepcional pequena alumínio pad 4.1 / R\$1.307,04 / peça

19 - cadeira de rodas excepcional média alumínio pad 4.2 / R\$1.307,04 / peça

20 - cadeira de rodas excepcional grande alumínio pad / R\$1.307,04 / peça

21 - cadeira de rodas excepcional tam. Pequeno aco pad 4.4 / R\$1.307,04 / peça

22 - cadeira de rodas excepcional tam. Médio aco pad 4.5 / R\$1.307,04 / peça

Ata de Registro de Preços: 80/2001

Concorrência n.º :55/2000

Protocolo n.º: 65.278/2000

Objeto: cadeira de rodas

Detentora: C B S Médico Científica Comércio e Representação Ltda.

Vigência da Ata: 11/03/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$/unidade

2 - cadeira de rodas adulto cromada apoio de pes elevavel - pad 1.4 / R\$599,90 / peça

3 - cadeira de rodas adulto apoio cefal. Pneus infláveis - pad 1.6 / R\$844,48 / peça

4 - cadeira de rodas adulto apoio cefal.cinto de segurança - pad 1.7 / R\$732,36 / peça

7 - cadeira de rodas adulto bloqueada pneus maciços -pad 1.12 / R\$748,35 / peça

12 - cadeira de rodas juvenil alumínio pneus maciços - pad 2.3 / R\$741,76 / peça

13 - cadeira de rodas juvenil alumínio pneus infláveis - pad 2.4 / R\$741,76 / peça

14 - cadeira de rodas juvenil alumínio cinto de segurança - pad 2.6 / R\$990,64 / peça

16 cadeira de rodas infantil cromada pneus maciços -pad 3.1 / R\$174,78 / peça

Ata de Registro de Preços: 81/2001

Concorrência n.º :55/2000

Protocolo n.º: 65.278/2000

Objeto: cadeira de rodas

Detentora: Dentária Distribuidora Hospitalar Porto-alegrense Ltda.

Vigência da Ata: 11/03/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$/unidade

8 - cadeira de rodas adulto bloqueada extra grande - pad 1.14 / R\$911,92 / peça

11 - cadeira de rodas juvenil cromada pneus maciços - pad 2.1 / R\$651,84 / peça

15 - cadeira de rodas juvenil aco cinto de segurança - pad 2.7 / R\$784,80 / peça

17 - cadeira de rodas infantil apoio p/ pernas pneus inflav. Pad 3.4 / R\$1.047,20 / peça

Ata de Registro de Preços: 83/2001

Concorrência n.º :50/2000

Protocolo n.º: 58.763/2000

Objeto: medicamentos (comprimidos)

Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.

Vigência da Ata: 15/03/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$/unidade

29 - compr. Dra. espiramicina 500mg - unidade / R\$2,07 / peça

43 - comp. Dr. Cap. Piridoxina 40mg - unidade / R\$0,35 / peça

48 - compr. -dr-cap tiamina 300mg - lote c/ 100 / R\$31,95 / peça

Ata de Registro de Preços: 85/2001

Concorrência n.º :50/2000

Protocolo n.º: 58.763/2000

Objeto: medicamentos (comprimidos)

Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 15/03/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$/unidade

3 - compr. Dragea ou cap. Amiodarona 200mg - lt c/ 100 / R\$14,00 / peça

5 - comprimido diazepam 10mg - lote c/ 100 / R\$1,20 / peça

8 - compr dragea ou cap. Haloperidol 1mg - lt c/ 100 / R\$1,40 / peça

12 - compr. Dragea ou cápsula amitriptilina 25mg -lote c/ 100 / R\$3,00 / peça

13 - compr. Dragea ou cap. Clorpromazina 25mg - lt c/ 100 / R\$6,00 / peça

23 - compr. Dragea ou cap carbonato de lítio 300mg - lt c/ 100 / R\$4,00 / peça

24 - compr. Dragea ou capsula biperideno 2mg - lote c/ 100 / R\$4,80 / peça

44 - comp-dr-cap alopurinol 100 mg - lote c/ 100 / R\$4,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 86/2001

Concorrência n.º :50/2000

Protocolo n.º: 58.763/2000

Objeto: medicamentos (comprimidos)

Detentora: FÁRMACO Indústria Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 15/03/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$/unidade

2 - comprimido ácido acetil salicilico 500mg - lt c/ 100 / R\$3,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 87/2001

Concorrência n.º :50/2000

Protocolo n.º: 58.763/2000

Objeto: medicamentos (comprimidos)

Detentora: Laboratório Santo Antônio Ltda.

Vigência da Ata: 15/03/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$/unidade

26 - comp. Drag ou cap -amoxicilina 500 mg - lote c/ 100 / R\$13,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 88/2001

Concorrência n.º :50/2000

Protocolo n.º: 58.763/2000

Objeto: medicamentos (comprimidos)

Detentora: E. M. S. Indústria Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 15/03/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$/unidade

11 - compr./dragea/capsula metildopa 500mg - lote c/ 100 / R\$18,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 89/2001

Concorrência n.º :50/2000

Protocolo n.º: 58.763/2000

Objeto: medicamentos (comprimidos)

Detentora: Eli Lilly do Brasil Ltda.

Vigência da Ata: 15/03/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$/unidade

46 - compr. /dragea/capsula metimazol 5mg - lote c/ 100 / R\$8,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 90/2001

Concorrência n.º :50/2000

Protocolo n.º: 58.763/2000

Objeto: medicamentos (comprimidos)

Detentora: Merck S/A Indústrias Químicas

Vigência da Ata: 15/03/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$/unidade

36 - compr./dragea/capsula praziquantel 150mg - lote c/ 100 / R\$75,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 91/2001

Concorrência n.º :50/2000

Protocolo n.º: 58.763/2000

Objeto: medicamentos (comprimidos)

Detentora: Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda.

Vigência da Ata: 15/03/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$/unidade

15 - compr. Dragea ou cap. Clorpropamida 250mg - lote c/ 100 / R\$3,77 / peça

19 - compr./dragea/cápsula sulfadiazina 500mg -lote c/ 100 / R\$7,99 / peça

38 - comp. Drag. Cap. Azitromicina 250mg - unidade / R\$0,74 / peça

39 - comp. Drag. Claritromina 250mg - unidade / R\$0,58 / peça

40 - compr. De ciprofloxacina - 500mg - unidade / R\$0,25 / peça

41 - comp. Drag. Cap. Itraconazol 100mg - unidade / R\$1,16 / peça

45 - comp./dragea/capsula fluoxetina 20mg - cx c/ 100 / R\$15,89 / peça

Ata de Registro de Preços: 92/2001

Concorrência n.º :50/2000

Protocolo n.º: 58.763/2000

Objeto: medicamentos (comprimidos)

Detentora: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 15/03/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$/unidade

1 - comprimido/dragea/capsula AAS. 100mg - lt c/ 100 / R\$1,98 / peça

Ata de Registro de Preços: 93/2001

Concorrência n.º :50/2000

Protocolo n.º: 58.763/2000
 Objeto: medicamentos (comprimidos)
 Detentora: P H Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
 Vigência da Ata: 15/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 17 - compr. Dr- cap polivitaminico - lote c/ 100 / R\$5,67 / peça

Ata de Registro de Preços: 94/2001

Concorrência n.º: 50/2000
 Protocolo n.º: 58.763/2000
 Objeto: medicamentos (comprimidos)
 Detentora: Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda.
 Vigência da Ata: 15/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 4 - comprimido /dragea/ capsula cimetidina 200mg - lote c/ 100 / R\$2,40 / peça
 7 - compr. Dragea ou cap furosemida 40mg - lt c/ 100 / R\$1,80 / peça
 9 - comprimido/dragea/capsula hidroclorotiazida 50 mg -lote c/ 100 / R\$1,10 / peça
 22 - compr. Dragea ou cap. Cloranfenicol 250mg - lote c/ 100 / R\$6,80 / peça

Ata de Registro de Preços: 95/2001

Concorrência n.º: 50/2000
 Protocolo n.º: 58.763/2000
 Objeto: medicamentos (comprimidos)
 Detentora: Sanval Comércio e Indústria Ltda.
 Vigência da Ata: 15/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 6 - compr. Dragee ou cap. Fenobarbital 100mg - lt c/ 100 / R\$3,00 / peça
 33 - compr./dragea/caps. Estrogênos conjug 0,625 mg - lt c/ 100 / R\$23,00 / peça
 42 - comp. Drag cap. Fluconazol 100 mg - unidade / R\$0,22 / peça

Ata de Registro de Preços: 96/2001

Concorrência n.º: 50/2000
 Protocolo n.º: 58.763/2000
 Objeto: medicamentos (comprimidos)
 Detentora: Schering do Brasil, Química e farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 15/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 47 - pilula perimenopausa valerato estradiol+levonorg - 21 drag / R\$3,10 / peça

Ata de Registro de Preços: 97/2001

Concorrência n.º: 50/2000
 Protocolo n.º: 58.763/2000
 Objeto: medicamentos (comprimidos)
 Detentora: Soquímica Laboratórios Ltda.
 Vigência da Ata: 15/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 25 - comp. Dr cap clindamicina 300mg - unidade / R\$1,70 / peça
 31 - compr. /dragea /capsula clomipramina 25mg - lote c/ 100 / R\$56,00 / peça
 32 - compr. Dragea ou cap clomipramina 10mg - lt c/ 100 / R\$26,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 98/2001

Concorrência n.º: 50/2000
 Protocolo n.º: 58.763/2000
 Objeto: medicamentos (comprimidos)
 Detentora: Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.
 Vigência da Ata: 15/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 10 - compr./dragea/capsula mebendazol 100mg - lote c/ 100 /R\$3,00 / peça
 16 - compr./dragea /cápsula metronidazol 250mg - lote c/ 100 / R\$2,00 / peça
 18 - compr./dragea/cápsula acido folico 5mg - lote c/ 100 / R\$2,00 / peça
 20 - compr. Dragea ou cap cetoconazol 200mg - lt c/ 100 / R\$14,00 / peça
 21 - compr. Dragea ou cap. Haloperidol 5mg - lt c/ 100 / R\$2,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 99/2001

Concorrência n.º: 50/2000
 Protocolo n.º: 58.763/2000
 Objeto: medicamentos (comprimidos)
 Detentora: União Química Farmacêutica Nacional S/A
 Vigência da Ata: 15/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 14 - compr./ dragea/cápsula clorpromazina 100mg - lote c/ 100 / R\$6,00 / peça
 35 - compr./dragea/capsula diclofenaco sodico 50mg- lote c/ 100 / R\$1,80 / peça
 37 - comp. Drag cap. Acido folinico 15mg - unidade / R\$0,44 / peça

Ata de Registro de Preços: 102/2001

Concorrência n.º: 49/2000
 Protocolo n.º: 58.759/2000
 Objeto: medicamentos (comprimidos)

Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.
 Vigência da Ata: 21/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 38 - compr. /dragea/capsula clonazepam 0,5mg - lote c/ 100 / R\$13,59 / peça

Ata de Registro de Preços: 103/2001

Concorrência n.º: 49/2000
 Protocolo n.º: 58.759/2000
 Objeto: medicamentos (comprimidos)
 Detentora: Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda.
 Vigência da Ata: 21/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 45 - compr. Dragea ou capsula terbutalina 2,5 mg - lt c/ 100 / R\$12,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 104/2001

Concorrência n.º: 49/2000
 Protocolo n.º: 58.759/2000
 Objeto: medicamentos (comprimidos)
 Detentora: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 21/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 35 - compr. Noretindrona 0,35 mg cartela c/35 / R\$2,69 / peça

Ata de Registro de Preços: 105/2001

Concorrência n.º: 49/2000
 Protocolo n.º: 58.759/2000
 Objeto: medicamentos (comprimidos)
 Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
 Vigência da Ata: 21/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 3 - compr./dragea/capsula fenitoina 100mg - lote c/ 100 / R\$2,00 / peça
 7 - compr./dragea/capsula prednisona 20mg - lote c/ 100 / R\$6,00 / peça
 12 - compr./dragea /cápsula prometazina 25mg - lote c/ 100 / R\$7,00 / peça
 16 - compr. /dragea/capsula imipramina 25mg - lote c/ 100 / R\$3,00 / peça
 17 - compr./dragea/capsula prednisona 5mg - lote c/ 100 / R\$2,00 / peça
 23 - compr./dragea/capsula verapamil 80mg - lote c/ 100 / R\$6,00 / peça
 26 - compr./dragea cap dexclorfeniramina 2mg -lote c/ 100 / R\$2,00 / peça
 27 - compr. Dr. Cap levomepromazina 25mg - lote c/ 100 / R\$10,00 / peça
 30 - comp. Dr. Cap levamepromazina 100mg - lote c/ 100 / R\$26,00 / peça
 31 - comp. Dr ou capsula aciclovir 200mg - unidade / R\$0,13 / peça
 34 - capsula gel nifedipina 10mg - lote c/ 100 / R\$7,00 / peça
 40 - compr. /dragea/capsula risperidona 2mg - lote c/ 100 / R\$38,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 106/2001

Concorrência n.º: 49/2000
 Protocolo n.º: 58.759/2000
 Objeto: medicamentos (comprimidos)
 Detentora: Fármaco Indústria Farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 21/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 41 - compr./dragea/capsula tetraciclina 500mg -lote c/ 100 / R\$7,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 107/2001

Concorrência n.º: 49/2000
 Protocolo n.º: 58.759/2000
 Objeto: medicamentos (comprimidos)
 Detentora: meizler Comércio Internacional Ltda.
 Vigência da Ata: 21/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 15 - compr. Dragea ou capsula de ofloxacina - unidade / R\$1,70 / peça

Ata de Registro de Preços: 108/2001

Concorrência n.º: 49/2000
 Protocolo n.º: 58.759/2000
 Objeto: medicamentos (comprimidos)
 Detentora: Merck S/A Indústrias Químicas Ltda.
 Vigência da Ata: 21/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 37 - compr. Metformina 850mg - lt c/ 100 unid / R\$9,00 / peça
 43 - compr./dragea/capsula l -tiroxina 0,1mg - lote c/ 100 / R\$8,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 109/2001

Concorrência n.º: 49/2000
 Protocolo n.º: 58.759/2000
 Objeto: medicamentos (comprimidos)
 Detentora: Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda.
 Vigência da Ata: 21/03/02
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - comprimido/dragea/capsula aminofilina 100mg - lote c/ 100 / R\$1,97 / peça
2 - compr./dragea/capsula digoxina 0,25mg - lote c/100 / R\$1,99 / peça
8 - compr./dragea/capsula propranolol 40mg - lote c/ 100 / R\$1,58 / peça

Ata de Registro de Preços: 110/2001

Concorrência n.º:49/2000

Protocolo n.º: 58.759/2000

Objeto: medicamentos (comprimidos)

Detentora: P H Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

Vigência da Ata: 21/03/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 25 - compr./dragea ou cap glibenclamida 5mg - lt c/ 100 / R\$1,69 / peça
42 - compr./dragea/capsula lamotrigina 50mg- unidade / R\$1,66 / peça

Ata de Registro de Preços: 111/2001

Concorrência n.º:49/2000

Protocolo n.º: 58.759/2000

Objeto: medicamentos (comprimidos)

Detentora: Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda.

Vigência da Ata: 21/03/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 9 - compr./drag/ caps. Sulfametoxazol +trimetoprima - lote c/ 100 / R\$4,70 / peça
11 - compr./dragea/capsula vitamina complexo b - lote c/ 100 / R\$1,80 / peça
20 - compr./dragea/capsula nitrofurantoina 100mg - lote c/ 100 / R\$3,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 113/2001

Concorrência n.º:49/2000

Protocolo n.º: 58.759/2000

Objeto: medicamentos (comprimidos)

Detentora: Sanval Comércio e Indústria Ltda.

Vigência da Ata: 21/03/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 4 - compr./dragea/capsula isossorbida subling 5mg - lote c/ 100 / R\$2,69 / peça
10 - compr./dragea/capsula sulfato ferroso 40mg -lote c/ 100 / R\$2,39 / peça
14 - compr. Dragea ou cap. Carbamazepina 200mg - lt c/ 100 / R\$4,97 / peça
28 - compr./ dragea nifedipina 10mg - lote c/ 100 unid / R\$2,68 / peça

Ata de Registro de Preços: 114/2001

Concorrência n.º:49/2000

Protocolo n.º: 58.759/2000

Objeto: medicamentos (comprimidos)

Detentora: Soquímica Laboratórios Ltda.

Vigência da Ata: 21/03/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 13 - compr. Permanganato potássio 100mg - lote c/ 100 / R\$4,00 / peça
33 - compr./dragea/capsula medroxiprogesterona 5mg - lote c/ 100 / R\$37,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 115/2001

Concorrência n.º:49/2000

Protocolo n.º: 58.759/2000

Objeto: medicamentos (comprimidos)

Detentora: Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.

Vigência da Ata: 21/03/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 5 - compr./dragea/ capsula isossorbida 10mg - lote c/ 100 / R\$2,00 / peça
6 - compr./ dragea/ capsula metoclopramida 10mg - lote c/ 100 / R\$2,00 / peça
18 - compr. Dr. Cap dipirona 500mg - lote c/ 100 / R\$4,00 / peça
21 - compr./dragea/capsula tiabendazol 500mg - lote c/ 100 / R\$18,00 / peça
36 - compr./dragea captopril 25mg - lt c/ 100 / R\$2,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 116/2001

Concorrência n.º:49/2000

Protocolo n.º: 58.759/2000

Objeto: medicamentos (comprimidos)

Detentora: União Química Farmacêutica Nacional S/A

Vigência da Ata: 21/03/02

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 19 - compr./dragea /capsula hioscina 10mg - lote c/ 100 / R\$5,70 / peça
39 - compr. / dragea/capsula risperidona 1mg - lote c/ 100 / R\$29,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 130/2001

Concorrência n.º:03/2001

Protocolo n.º: 4.609/2000

Objeto: café e açúcar refinado

Detentora: Supermercado Estrela de Suzano Ltda.

Vigência da Ata: 24/05/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - Açúcar refinado 1 kg / R\$0,67 / peça

Ata de Registro de Preços: 131/2001

Concorrência n.º:03/2001

Protocolo n.º: 4.609/2001

Objeto: café e açúcar refinado

Detentora: Supermercado Estrela de Suzano Ltda.

Vigência da Ata: 24/05/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - café em pó embalado a alto vácuo / R\$4,17/ kg

Ata de Registro de Preços: 132/2001

Concorrência n.º:07/2001

Protocolo n.º: 9.248/2001

Objeto: reagentes laboratoriais

Detentora: Aimara Comércio e Representações Ltda.

Vigência da Ata: 04/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - diluente leucoprotetor p/ equipamento cell dyn 4000 abbott - 20 lts / R\$255,58 / peça
2 - reagente hemoglobina livre new, p/equipamento cell dyn 4000 abott - 10 lts / R\$255,58 / peça
3 - leucocitos A, p/ equipamento cell dyn 4000 - abbott, kit c/ 4 frascos de 3,8 lts cada / R\$1.128,81 / peça
4 - leucocitos B, p/ equipamento cell dyn 4000 - abbott, kit c/ 4 frascos de 3,8 lts cada / R\$468,56 / peça
5 - reticulocitos cd-4000 p/ equipamento cell dyn 4000 - abbott, 210 ml / R\$413,14 / peça
6 - copntrole 3 níveis 26-D-4000, p/ equipamento cell dyn 4000 - abbott kit c/ 12 frascos de 3 ml cada / R\$845,55 / peça
7 - calibrador cd 4000, p/ equipamento cell dyn 4000 - abbott, kit c/ 2 frascos de 3 ml cada / R\$438,74 / peça
8 - controle de reticulocitos, p/ equipamento cell dyn 4000 - abbott, kit c/ 4 frascos de 2 ml cada / R\$683,27 / peça
9 - tinta preta p/ equipamento cell dyn 4000 abbott, kit c/ 1 caixa / R\$84,34 / peça
10 - tinta colorida p/ equipamento cell dyn 4000 abbott, kit c/ 1 caixa / R\$84,34 / peça
11 - enzymatic cleaner, p/ equipamento cell dyn 4000 - abbott, kit c/ 2 frascos de 50 ml cada / R\$194,41 / peça

Ata de Registro de Preços: 133/2001

Concorrência n.º:07/2001

Protocolo n.º: 9.248/2001

Objeto: reagentes laboratoriais

Detentora: M R Diag Lab Comércio e Representação Ltda.

Vigência da Ata: 04/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 12 - capilar de espermagrama, p/ equipamento SKA-IIB-MÊS, caixa c/ 50 unid. / R\$720,00 / peça
15 - urinosearch, p/ equipamento CITOMETRO DE FLUXO UF-100 - SYMEX - ROCHE, frasco c/ 20 lts. / R\$192,35 / peça

Ata de Registro de Preços: 134/2001

Concorrência n.º:07/2001

Protocolo n.º: 9.248/2001

Objeto: reagentes laboratoriais

Detentora: Produtos Roche Químicos e farmacêuticos S/A

Vigência da Ata: 04/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 13 - urinopack, p/ equipamento CITOMETRO DE FLUXO UF-100-SYSMEX - ROCHE frasco c/ 5 lts / R\$1.266,00 / peça
14 - urinosearch, p/ equipamento CITOMETRO DE FLUXO UF-100 - SYMEX - ROCHE, kit contendo 3 frascos de 42 ml cada. / R\$1.677,00 / peça
16 - uf-check 3 níveis. p/ equipamento citometro de fluxo UF-100 sysmex roche, kit c/ frascos de 47 ml cada. / R\$1.645,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 135/2001

Concorrência n.º:063/2000

Protocolo n.º: 71.245/2000

Objeto: material de consumo odontológico

Detentora: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.

Vigência da Ata: 10/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 38 - agulha curta descartável p/ seringa carpule - 30 g. comp / R\$8,85 / peça
87 - agulha longa descartável p/ seringa carpule 27 g. comp. / R\$8,85 / peça

Ata de Registro de Preços: 136/2001

Concorrência n.º:063/2000

Protocolo n.º: 71.245/2000

Objeto: material de consumo odontológico

Detentora: Casa Castel Ltda.

Vigência da Ata: 10/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 43 - broca diamantada alta rotação cilíndrica n. 1092 / R\$0,81 / peça
 44 - broca diamantada alta rotação esférica n.1012 / R\$0,81 / peça
 45 - broca diamantada alta rotação cone invertido n. 1034 / R\$0,81 / peça
 80 - broca diamantada alta-rotação n.1312 / R\$0,81 / peça
 98 - broca alta rotação diamantada n.1032 - cone invertida / R\$0,81 / peça
 99 - broca alta rotação diamantada n.1090 - cilíndrica / R\$0,81 / peça
 106 - broca diamantada ar - xxl 701 / R\$2,67 / peça
 107 - broca p/ tecnica invasiva - n.2137 f / R\$1,93 / peça

Ata de Registro de Preços: 137/2001

Concorrência n.º:063/2000

Protocolo n.º: 71.245/2000

Objeto: material de consumo odontológico

Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 10/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 12 - sol. Anest. Cloridrato prilol/felipres. 1,8 ml - lote c/ 100 / R\$15,00
 13 - pomada anestésica lidocaina 5% - bisnaga c/ 25 grs / R\$1,50
 54 - solução anestésico s/ vasoconstrutor - lt 100 tubetes 1,8 mm / R\$12,00

Ata de Registro de Preços: 138/2001

Concorrência n.º:063/2000

Protocolo n.º: 71.245/2000

Objeto: material de consumo odontológico

Detentora: Dental Lello Ltda.

Vigência da Ata: 10/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 2 - solução base óleo cravo p/ uso odontológico - 20 ml / R\$2,57 / peça
 3 - cimento líquido a base de ox. Zinco reforçado - rest. Provis. / R\$2,57 / peça
 5 - cimento provisório forrador cavidades líquido - fr. C/ 10 ml / R\$2,57
 6 - verniz cavitário odont. - embal. Mon.15 e max. 20 ml / R\$3,66 / peça
 7 - líquido de dankin - fr 1000 ml / R\$1,43
 8 - paramonoclorofenol canforado - fr 20 ml / R\$2,44
 9 - cimento líquido odont. A base de óxido de zinco / R\$2,86 / peça
 10 - solução evidenciadora a base de fucsina - fr 10 ml / R\$1,43
 11 - tricresol formalina - fr 10 ml / R\$2,31
 14 - hidróxido de cálcio pasta catalizadora - kit / R\$12,80
 16 - resina composta quimicamente ativada - kit / R\$28,67
 25 - limalha p/ amalgama - fr com 30 grs. / R\$17,86
 26 - kit. Odont. Cimentação/forramento a base de oxifosfato zn / R\$5,00 / peça
 27 - cimento pó a base de óxido zn reforçado p/ restauração provisória / R\$4,00 / peça
 28 - cimento pó p/ curativo a base de óxido de zinco / R\$1,71 / peça
 29 - cimento pó a base de ox. Zn p/ rest. Provis/forramento / R\$2,86 / peça
 30 - cimento de obturação de canal pó, min 14 e max. 18 g / R\$80,90
 31 - hidróxido de cálcio pro analise - bem. C/ 10 grs min 15 grs max. / R\$1,54 / peça
 32 - fluoreto de sódio em pó - embal. 1 a 2 grs / R\$260,00 / peça
 33 - solução tópica hemostática - 10 ml / R\$3,57
 34 - solução detergente anionica - fr. 200 ml / R\$2,71
 36 - algodão rolete p/ isolamento pct. C/ 100 / R\$0,67
 39 - broca de aço baixa rotação esférica n. 02 / R\$1,00 / peça
 40 - broca de aço baixa rotação esférica n. 08 / R\$1,00 / peça
 46 - matriz de aço p/ amalgama - 0,07 mm / R\$0,43 / peça
 48 - cunha cervical de madeira - embal. C/ 100 unid. / R\$1,43
 49 - matriz de aço p/ amalgama - 0,05 mm / R\$0,43 / peça
 56 - carbono p/ articulação odont. - bloco c/ min. 12 e max. 20 fls / R\$1,31 / peça
 75 - lençol borracha 12 x 12 cm - cx c 26 unid. / R\$7,68
 76 - óleo p/ alta rotação - 80 ml / R\$2,57 / peça
 79 - camurça p/ amalgama odontológico - 10 x 10 cm / R\$1,43 / peça
 82 - mandril p/ disco de lixa p/ contra-ângulo / R\$1,43 / peça
 84 - escova dental - infantil / R\$0,16 / peça
 85 - endo ptc - 25 grs pote / R\$5,55
 86 - eucaliptol vidro c/ 20 ml / R\$5,00
 88 - lima tipo hedstroen n. 25 - 25 mm cx. C/ 6 unidades / R\$11,36
 89 - lima tipo hedstroen n. 20 - 25 mm cx. C/ 6 unidades / R\$11,36
 90 - lima tipo hedstroen n. 15 - 25 mm cx. C/ 6 unidades / R\$11,36
 95 - pedras pome p/ polimento - fr c/ 100 grs. / R\$4,55
 96 - broca cirurgica n.151 - tipo zecrya / R\$17,50 / peça
 100 - solução líquida formocresol fr c/ 10 ml / R\$2,29
 102 - conjunto posicionador intra-oral infantil / R\$31,43 / peça
 103 - ficha p/ rx odontológico - 2 filmes / R\$3,29
 104 - ficha p/ rx odontológico - 1 filme / R\$3,29
 112 - lima tipo hedstroen 31 mm- n.50 cx c/ 6 unidades / R\$13,57
 113 - lima tipo hedstroen 31 mm- n.55 cx c/ 6 unidades / R\$13,57
 114 - lima tipo hedstroen 31 mm- n.60 cx c/ 6 unidades / R\$13,57
 115 - lima tipo hedstroen 31 mm- n.70 cx c/ 6 unidades / R\$13,57
 116 - lima tipo hedstroen 31 mm- n.80 cx c/ 6 unidades / R\$13,57
 117 - lima tipo kerr 21 mm - n.15 cx c/ 6 unidades / R\$13,57
 118 - broca de aço baixa rotação esférica n.06 / R\$1,00 / peça
 119 - broca de aço baixa rotação esférica n.04 / R\$1,00 / peça
 120 - broca de aço baixa rotação cone invertido n.34 / R\$1,00 / peça
 136 - cone de papel absorvente n.25 cx c/ 100-200 unid. / R\$5,36
 137 - cone de papel absorvente n.30 cx c/ 100-200 unid. / R\$5,36
 138 - cone de papel absorvente n.35 cx c/ 100-200 unid. / R\$5,36

- 139 - cone de papel absorvente n.40 cx c/ 100-200 unid. / R\$5,36
 140 - cone de papel absorvente n.45 cx c/ 100-200 unid. / R\$5,36
 141 - cone de papel absorvente n.50 cx c/ 100-200 unid. / R\$5,36
 142 - cone de papel absorvente n.55 cx c/ 100-200 unid. / R\$5,36
 143 - cone de papel absorvente n.60 cx c/ 100-200 unid. / R\$5,36
 144 - cone de papel absorvente n.70 cx c/ 100-200 unid. / R\$5,36
 145 - cone de papel absorvente n.80 cx c/ 100-200 unid. / R\$5,36
 146 - lima tipo hedstroen 25 mm - n.30 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 147 - lima tipo hedstroen 25 mm - n.35 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 148 - lima tipo hedstroen 25 mm - n.40 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 149 - lima tipo hedstroen 25 mm - n.45 cx c/ 6 unid. / R\$13,57
 150 - lima tipo hedstroen 25 mm - n.50 cx c/ 6 unid. / R\$13,57
 151 - lima tipo hedstroen 25 mm - n.55 cx c/ 6 unid. / R\$13,57
 152 - lima tipo hedstroen 25 mm - n.60 cx c/ 6 unid. / R\$13,57
 153 - lima tipo hedstroen 25 mm - n.70 cx c/ 6 unid. / R\$13,57
 154 - lima tipo hedstroen 25 mm - n.80 cx c/ 6 unid. / R\$13,57
 155 - lima tipo hedstroen 31 mm - n.15 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 156 - lima tipo hedstroen 31 mm - n.20 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 157 - lima tipo hedstroen 31 mm - n.25 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 158 - lima tipo hedstroen 31 mm - n.30 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 159 - lima tipo hedstroen 31 mm - n.35 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 160 - lima tipo hedstroen 31 mm - n.40 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 161 - lima tipo hedstroen 31 mm - n.45 cx c/ 6 unid. / R\$13,57
 162 - lima tipo kerr 21 mm - n.20 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 163 - lima tipo kerr 21 mm - n.25 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 164 - lima tipo kerr 21 mm - n.30 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 165 - lima tipo kerr 21 mm - n.35 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 166 - lima tipo kerr 21 mm - n.40 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 170 - lima tipo kerr 25 mm - n.15 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 171 - lima tipo kerr 25 mm - n.20 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 172 - lima tipo kerr 25 mm - n.25 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 173 - lima tipo kerr 25 mm - n.30 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 174 - lima tipo kerr 25 mm - n.35 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 175 - lima tipo kerr 25 mm - n.40 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 182 - lima tipo kerr 31 mm - n.06 cx c/ 6 unid. / R\$13,57
 183 - lima tipo kerr 31 mm - n.08 cx c/ 6 unid. / R\$13,57
 184 - lima tipo kerr 31 mm - n.10 cx c/ 6 unid. / R\$13,57
 185 - lima tipo kerr 31 mm - n.15 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 186 - lima tipo kerr 31 mm - n.20 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 187 - lima tipo kerr 31 mm - n.25 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 188 - lima tipo kerr 31 mm - n.30 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 189 - lima tipo kerr 31 mm - n.35 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 190 - lima tipo kerr 31 mm - n.40 cx c/ 6 unid. / R\$11,36
 191 - lima tipo kerr 31 mm - n.45 cx c/ 6 unid. / R\$13,57
 192 - lima tipo kerr 31 mm - n.50 cx c/ 6 unid. / R\$13,57
 193 - lima tipo kerr 31 mm - n.55 cx c/ 6 unid. / R\$13,57
 194 - lima tipo kerr 31 mm - n.60 cx c/ 6 unid. / R\$13,57
 195 - lima tipo kerr 31 mm - n.70 cx c/ 6 unid. / R\$13,57
 196 - lima tipo kerr 31 mm - n.80 cx c/ 6 unid. / R\$13,57
 199 - iodofórmio em pó - fr c/ 5 a 10 grs. / R\$5,00
 201 - kit cimento ionomero/vidro autopolimerizável p/ restauração / R\$40,19 / peça

Ata de Registro de Preços: 139/2001

Concorrência n.º:063/2000

Protocolo n.º: 71.245/2000

Objeto: material de consumo odontológico

Detentora: Dental Méd Sul Artigos Odontológicos Ltda.

Vigência da Ata: 10/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 77 - fio dental encerado rolo c/ 100 mt. / R\$1,06
 93 - revelador placa bacteriana pastilha - cx c/ 120 unidades / R\$7,70

Ata de Registro de Preços: 140/2001

Concorrência n.º:063/2000

Protocolo n.º: 71.245/2000

Objeto: material de consumo odontológico

Detentora: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

Vigência da Ata: 10/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 23 - creme dental fluoretado - 90 gramas / R\$0,83 / peça

Ata de Registro de Preços: 141/2001

Concorrência n.º:063/2000

Protocolo n.º: 71.245/2000

Objeto: material de consumo odontológico

Detentora: Dentária e Distribuidora

Vigência da Ata: 10/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - solução anest. Cloridrato lidocaina/fenilefrina - 1,8 ml / R\$21,10 / peça
 4 - solução hemostática fibrina bovina - fr. 12 unidades / R\$32,40
 15 - pasta profilática - fr 50 a 70 grs. / R\$2,17
 17 - cone secundário guta percha em pontas rs - branco / R\$8,70
 18 - selante fotopolimerizante de fósulas e fissuras / R\$13,40
 19 - resina composta fotopolimerizável cor I bisn. 4 a 5 grs / R\$13,70
 20 - resina composta fotopolimerizável cor Iy bisn. 4 a 5 grs / R\$13,70
 21 - resina composta fotopolimerizável cor Ig bisn. Min. 2 e max. 5 grs. / R\$13,70

22 - fluor tópico gel - 200 ml / R\$1,71
 24 - resina composta fotopolimerizavel cor lyg bisn. 4 a 5 grs. / R\$13,40
 37 - sugador de saliva - cx. C/ 40 unid. / R\$1,71
 41 - broca aço carbide alta rotação esférica n. 02 / R\$2,31 / peça
 42 - broca aço carbide alta rotação esférica n. 06 / R\$2,31 / peça
 47 - taça de borracha p/ polimento p/ contra ângulo / R\$1,10 / peça
 50 - broca esférica aço 28 mm - n. 06 / R\$1,66 / peça
 51 - broca esférica aço 28 mm - n. 04 / R\$1,66 / peça
 52 - broca tipo gates-gliden 28 mm n. 02 - cx. C/ 6 / R\$33,40
 53 - broca tipo gates-gliden 28 mm n. 03 - cx. C/ 6 / R\$33,40
 55 - tira de lixa p/ polimento media fina - cx c/ 150 unid. / R\$3,84
 57 - grampo p/ dique de borracha n. 206 / R\$8,94 / peça
 58 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory n.208 / R\$8,94 / peça
 59 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory n.209 / R\$8,94 / peça
 60 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory n.211 / R\$8,94 / peça
 61 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory n.212 / R\$8,94 / peça
 62 - mercurio vivo p/ amalgama - 100 grs. / R\$3,34 / peça
 63 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory n.29 / R\$8,87 / peça
 64 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory n.0 / R\$8,87 / peça
 65 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory n.14 / R\$8,87 / peça
 66 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory n.2-A / R\$8,87 / peça
 67 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory n.14-A / R\$8,87 / peça
 68 - lima tipo kerr n.08 21 mm - cx c/ 6 / R\$11,86
 69 - lima tipo kerr n.10 21 mm - cx c/ 6 / R\$11,86
 70 - lima tipo kerr n.06 21 mm - cx c/ 6 / R\$11,86
 71 - condicionador acido esmalte dentário - 5 ml / R\$3,40 / peça
 72 - agente união p/ resina composta fotopolimerizavel / R\$12,20 / peça
 73 - tira borracha p/ separar dentes - cx c/ 24 unid. / R\$7,20
 74 - espacador digital finger - pluger jg c/ 6 / R\$28,10
 78 - graxa p/ roll air kavó / R\$7,20 / peça
 81 - ponta acabamento formato pera alta-rotação diamantada / R\$0,84 / peça
 83 - disco lixa p/ acabamento resina composta sortida / R\$14,40 / peça
 91 - broca tipo gates gliden n.01 cx c/ 6 unidades / R\$33,40
 92 - agente união p/ resina quimic. Ativada / R\$14,70 / peça
 97 - broca alta rotação diamantada n.1014 - esférica / R\$0,84 / peça
 105 - broca aço multilaminado p/ amalgama - jogo / R\$15,77 / peça
 108 - fio cirurgico p/ sutura alg. Torcido 4-0 c/ agulha triang. 2 cm / R\$1,64 / peça
 110 - capa descartável p/ seringa triplíce / R\$8,10 / peça
 111 - pincel aplicador descartável p/ uso odontológico / R\$18,20 / peça
 121 - ponta acabamento p/ resina diamantada n.2135 / R\$0,84 / peça
 122 - broca p/ remoção de amalgama n.1047 / R\$0,84 / peça
 123 - broca endo z n.152 f.g. / R\$19,24 / peça
 124 - broca ar esferica h.l. diamantada n.3017 / R\$0,98 / peça
 125 - broca lentulo 25 - 40 cx c/ 4 unidades / R\$19,84
 126 - cone de guta percha estandarizada n.25 tubete c/ 20 unidades / R\$2,70
 127 - cone de guta percha estandarizada n.30 tubete c/ 20 unidades / R\$2,70
 128 - cone de guta percha estandarizada n.35 tubete c/ 20 unidades / R\$2,70
 129 - cone de guta percha estandarizada n.40 tubete c/ 20 unidades / R\$2,70
 130 - cone de guta percha estandarizada n.45 tubete c/ 20 unidades / R\$2,70
 131 - cone de guta percha estandarizada n.50 tubete c/ 20 unidades / R\$2,70
 132 - cone de guta percha estandarizada n.55 tubete c/ 20 unidades / R\$2,70
 133 - cone de guta percha estandarizada n.60 tubete c/ 20 unidades / R\$2,70
 134 - cone de guta percha estandarizada n.70 tubete c/ 20 unidades / R\$2,70
 135 - cone de guta percha estandarizada n.80 tubete c/ 20 unidades / R\$2,70
 167 - lima tipo kerr 25 mm - n.06 cx c/ 6 unid. / R\$11,79
 168 - lima tipo kerr 25 mm - n.08 cx c/ 6 unid. / R\$11,79
 169 - lima tipo kerr 25 mm - n.10 cx c/ 6 unid. / R\$11,79
 176 - lima tipo kerr 25 mm - n.45 cx c/ 6 unid. / R\$11,79
 177 - lima tipo kerr 25 mm - n.50 cx c/ 6 unid. / R\$11,79
 178 - lima tipo kerr 25 mm - n.55 cx c/ 6 unid. / R\$11,79
 179 - lima tipo kerr 25 mm - n.60 cx c/ 6 unid. / R\$11,79
 180 - lima tipo kerr 25 mm - n.70 cx c/ 6 unid. / R\$11,79
 181 - lima tipo kerr 25 mm - n.80 cx c/ 6 unid. / R\$11,79
 197 - lima tipo serie especial 25 mm - n.08 cx c/ 6 unid. / R\$13,40
 198 - lima tipo serie especial 25 mm - n. 10 cx c/ 6 unid. / R\$13,40
 200 - kit selante autopolimerizavel / R\$13,74 / peça
 202 - broca aço carbide alta rotação cilíndrica n.556 / R\$2,23 / peça
 203 - broca cirurgica esferica haste longa n.4 - unidade / R\$4,92
 204 - broca cirurgica esferica haste longa n.6 - unidade / R\$4,92
 205 - broca de aço carbide alta rotação esférica n.4 - unidade / R\$2,39

Ata de Registro de Preços: 142/2001

Concorrência n.º :064/2000

Protocolo n.º: 74.189/2000

Objeto: material de consumo de laboratório

Detentora: Bionova Produtos de Laboratórios Ltda.

Vigência da Ata: 10/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

7 - agar dnase metodo jeffries - frasco c/ 500 grs / R\$234,00
 12 - agar zangue azida - fr 500 grs / R\$132,40
 23 - soro coombs ou anti-humano fr 10 ml / R\$16,19
 26 - capilares p/ microhematocrito - fr 500 ml / R\$4,29
 28 - soro anti - d fr 10 ml / R\$19,98
 29 - soro anti - b fr 10 ml / R\$9,59
 30 - soro anti - a fr. 10 ml / R\$9,59
 36 - caldo cerebro coração em pó - embal. Mín. 100 e max. 500 grs / R\$122,00
 37 - acido fenico PA em pó 500 a 1000 gr / R\$9,50
 40 - kit reagentes isotona III - galão 20 lts / R\$40,16
 51 - proveta polietileno - 1000 ml / R\$11,40 / peça
 52 - pipeta automatica p/ volume fixo 200 microlitros / R\$59,20 / peça

58 - pipeta automatiaca - 250 microlitros / R\$59,20 / peça
 59 - pipeta automatica - 100 microlitros, func. Em 2 tempos / R\$59,20 / peça
 62 - estante pvc para 40 a 50 tubos, 22 x 22 mm / R\$6,39 / peça
 65 - disco antibiotico norfloxacin fr c/ 50 discos / R\$3,39
 67 - disco antibiotico netilmicina - fr c/ 50 discos / R\$3,39
 68 - disco antibiotico tobramicina - fr c/ 50 discos / R\$3,39
 69 - disco antibiotico tetraciclina - fr c/ 50 discos / R\$3,39
 70 - disco antibiotico nitrofurantoina fr c/ 50 discos / R\$3,39
 71 - disco p/ antibiograma antibiotico ac. Pipemidico - fr c/ 50 discos / R\$3,39
 73 - disco antibiotico eritromicina - fr c/ 50 discos / R\$3,39
 74 - disco antibiotico cloranfenicol - fr c/ 50 disc / R\$3,39
 75 - disco p/ antibiograma antibiotico cefoxitina - fr c/ 50 discos / R\$3,39
 76 - disco p/ antibiograma antibiotico cefalotina - fr c/ 50 discos / R\$3,39
 78 - disco p/ antibiograma antibiotico ampicacina - fr c/ 50 discos / R\$3,39
 79 - disco p/ antibiograma antibiotico ampicilina - fr c/ 50 discos / R\$3,39
 80 - disco p/ antibiograma antibiotico ac.nalidixico - fr c/ 50 discos / R\$3,39
 82 - disco antibiotico vancomicina - fr c/ 50 discos / R\$3,39
 83 - disco antibiotico lincomicina - fr c/ 50 discos / R\$3,39
 101 - pipeta automatica p/ volume fixo 500 microlitros em 2 tempos / R\$59,20
 106 - disco antibiotico ceftriaxona - fr c/ 50 discos / R\$3,39
 107 - disco antibiotico cefazolina - fr c/ 50 discos / R\$3,39
 109 - disco antibiotico perfloxacin - fr c/ 50 discos / R\$3,39
 111 - disco antibiotico clindamicina - fr c/ 50 discos / R\$3,39
 112 - disco antibiotico cefalexina - fr c/ 50 discos / R\$3,39
 116 - disco antibiotico oxacilina - fr c/ 50 discos / R\$3,39
 118 - tubo p/ coleta de sangue 13 x 75 mm p/ aspiração 2ml cx c/ 100 / R\$54,00
 122 - kit diagnostico sorologico sifilis-unid - kit 96 a 200 tt. / R\$1,53
 123 - tubo ensaio fundo redondo vidro c/ tampa rosca - 13 x 100 mm / R\$0,79 / peça
 152 - disco p/ antibiograma antib. Amoxicilina - fr c/ 50 discos / R\$3,39

Ata de Registro de Preços: 143/2001

Concorrência n.º :064/2000

Protocolo n.º: 74.189/2000

Objeto: material de consumo de laboratório

Detentora: Centro Químico Campinas Importadora Ltda.

Vigência da Ata: 10/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

2 - éter etílico pa - vidro 01 lt / R\$17,20 / peça
 32 - kit p/tempo ativ.protrombina-trompoplastina - 100 a 200 / R\$105,28
 41 - kit reagente lyses III - fr 500 ml / R\$174,00
 42 - kit reagente coulter clenx - fr 1 lt / R\$127,50
 43 - cartão impressora equip. coulter cx c/ 200 unid. / R\$430,50
 60 - barrilete pvc p/ agua destilada - cap. 10 lts. / R\$82,00
 85 - acetona PA - embal. De vidro c/ 1 lt. / R\$6,81
 86 - acido acetico - fr 1 lt. / R\$12,73
 87 - acido clorídrico pa - fr 1lt. / R\$6,15
 90 - kit reagente controle hematologico coulter 4c / R\$473,00
 91 - metabissulfito de sódio pa - fr min. 200 e max. 500 grs / R\$5,38
 120 - kit p detecção doença chagas - p/ 96 testes qualitativos / R\$76,03
 131 - permanganato de potássio pa - fr c/ 500 grs. / R\$6,51
 134 - kit reagente retic resp - marca coulter / R\$994,40
 135 - kit reagente retic cell control - marca coulter/stks / R\$968,00
 136 - soro polivalente anti-salmonella / R\$32,46 / peça
 137 - soro polivalente flagelar anti-salmonella / R\$32,46 / peça
 138 - soro polivalente somatico anti-salmonella / R\$32,46 / peça
 139 - soro p/ identificação de shigella sonnei / R\$32,46 / peça
 140 - kit soro p/ identificação de shingella bodii / R\$97,38
 141 - kit soro p identificação de shigela flexneri / R\$32,46
 142 - kit soro p/ identificação de shigella disenteriae / R\$64,92
 143 - soro anti e coli enterohemorragica O157 / R\$32,46 / peça
 151 - meio de cultura - pronto em tubo p/ enterobacterias - 50 unid / R\$65,99

Ata de Registro de Preços: 144/2001

Concorrência n.º :064/2000

Protocolo n.º: 74.189/2000

Objeto: material de consumo de laboratório

Detentora: Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A

Vigência da Ata: 10/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

8 - agar bile esculina grupo sorologico d - fr. 500 grs / R\$445,57
 9 - agar ureia base - fr 500 grs / R\$185,57
 11 - agar triplíce-açúcar-ferro (tsi) - fr 500 grs / R\$105,00
 21 - placa escavada p/ microtitulação c/ fundo u 96 alveolos / R\$1,20 / peça
 22 - agar motilidade test meio - fr 500 gr / R\$230,94
 38 - auramina pó embal. 25a 100 grs. / R\$27,14
 49 - placa kline c/ 12 escavações 6 x 8 cm - vidro / R\$10,20 / peça
 130 - alca calibrada descartavel c/ 01 volume microlitro estéril / R\$0,07 / peça

Ata de Registro de Preços: 145/2001

Concorrência n.º :064/2000

Protocolo n.º: 74.189/2000

Objeto: material de consumo de laboratório

Detentora: Labcenter Materiais para Laboratórios e Hospitais Ltda.

Vigência da Ata: 10/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

3 - cloreto de sódio pa - frasco 20 a 25 grs / R\$4,00

- 13 - cloreto ferrico pa - emb 100 a 500 grs / R\$7,75
 14 - cloreto de bario pa - emb 500 a 1000grs / R\$10,55
 15 - kit p/ pesquisa de sangue occulto nas fezes / R\$206,36
 16 - d-glicose 100% em pó c/ ou s/ sabor - 400 a 600 grs / R\$4,81 / peça
 18 - hidróxido de sódio pa - min. 20 max. 500 grs / R\$6,60 / peça
 27 - metanol p/ análise - 1000 ml / R\$4,79 / peça
 44 - tubo c/ citrato sodio p/ coagulograma / R\$42,60 / peça
 46 - becker vidro - cap. P/ 1000 ml / R\$4,87 / peça
 47 - lamina lapidada espessura min 1.0 e max. 1.3 mm cx c/ 50 / R\$5,25
 48 - placa petri vidro autoclavavel - 10 cm de diâmetro / R\$1,90 / peça
 50 - proveta vidro graduada - cap. P/ 1000 ml / R\$16,67 / peça
 56 - pipeta automatica volume variável - 10 a 200 microlitros / R\$232,76 / peça
 63 - estante pvc para 100 tubos, 13 x 13 mm / R\$9,35 / peça
 88 - acido tricloroacetico pa - embal. Vidro 100-250 grs. / R\$12,98 / peça
 94 - calice vidro graduado - 1000 ml / R\$17,82 / peça
 95 - calice vidro graduado - 2000 ml / R\$48,75 / peça
 97 - estante pvc para 40 a 50 tubos - 13 x 13 mm / R\$5,20 / peça
 99 - funil vidro 15 cm de diâmetro / R\$12,70 / peça
 100 - etanol pa 1000 ml / R\$4,73 / peça
 102 - jarra p/ incubação em micro-aerofilia, em pvc, aprox. 3,5 lt / R\$237,40 / peça
 103 - conjunto descart. P/ vhs - lt c/ 1000 / R\$377,00
 105 - swab esteril p/ coleta culturas c/ haste plástica flexível / R\$0,17 / peça
 124 - tubo de ensaio fundo redondo vidro c/ tampa rosca - 15 a 140 mm / R\$1,77 / peça
 132 - estante pvc para 100 tubos, 16 x 16 mm / R\$9,36 / peça
 133 - estante pvc para 40 a 50 tubos, 16 x 16 mm / R\$5,20 / peça

Ata de Registro de Preços: 146/2001

Concorrência n.º:064/2000

Protocolo n.º: 74.189/2000

Objeto: material de consumo de laboratório

Detentora: Maria de Lourdes Lourenço Produtos ME

Vigência da Ata: 10/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - formaldeído - 1000 ml / R\$17,00 / peça
 4 - fucsina básica pa - frasco 20 a 25 grs / R\$32,00 / peça
 5 - cristal (de) violeta pa. po.-emb c/ 10 a 50 grs / R\$39,00 / peça
 6 - agar muller-hinton p/ sensib. A antibióticos fr. 500g / R\$116,00 / peça
 10 - agar citrato simmons- fr 500 grs / R\$121,00 / peça
 25 - eosina azul metileno seg. leischman - min. 5 e max. 10 gr / R\$54,00 / peça
 31 - azul crescil brilhante - min. 10 e max. 25 gr / R\$284,00 / peça
 33 - tira p/ teste imunológico p/ gravidez / R\$1,60 / peça
 34 - detergente líquido bio-degradavel embal. Min. 4 e max. 5 lts / R\$49,00 / peça
 39 - kit detecção anticorpos não treponemicos - embal. C 2500 unid. / R\$32,00
 57 - pipeta automatica volume variavel - 200 a 1000 microlitros / R\$347,00 / peça
 84 - meio de cultura em lamina p/ diag. Infec. Urinaria / R\$99,50 / peça
 92 - ampola p/ controle esterilizado autoclave - cx c/ 100 unid. / R\$310,00
 96 - ponteiras polietileno vol. 50 a 100 ml cor azul - lote c/ 1000 unid. / R\$40,00
 98 - kit reagente swab c/ caryblair / R\$1,45 / peça
 104 - papel indicador de ph c/ escala de 7 a 10 cores - 100 folhas / R\$17,00
 121 - kit p/ teste celula le : 50 a 100 testes / R\$128,00
 149 - meio de cultura - agar ss salmonella e shigella / R\$107,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 147/2001

Concorrência n.º:064/2000

Protocolo n.º: 74.189/2000

Objeto: material de consumo de laboratório

Detentora: MR Diag Laboratório Comércio e Representação Ltda.

Vigência da Ata: 10/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 17 - agar manitol - fr c/ 500 grs / R\$58,38
 119 - kit p/ mononucleose (hoff e bauer) : 50 a 100 testes / R\$81,90 / peça
 150 - meio de cultura - selenito caldo enriquecimento / R\$105,50 / peça

Ata de Registro de Preços: 148/2001

Concorrência n.º:064/2000

Protocolo n.º: 74.189/2000

Objeto: material de consumo de laboratório

Detentora: Multilab Comercial e Importadora Ltda.

Vigência da Ata: 10/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 19 - lamina de vidro p/ hematologia 26 x 76 mm cx. C/ 50 unid. / R\$5,35
 20 - lamina de vidro p/ hematologia 20 x 20 mm cx. C/ 100 unid. / R\$2,75
 24 - soro albumina bovina concentração 22 % - fr 10 ml / R\$9,75
 35 - soro controle "D" rh negativo - embal. 10 ml / R\$11,00
 66 - disco p/ antibiograma antibiotico novobiocina - fr 20 a 25 / R\$4,94
 72 - disco antibiotico gentamicina fr c/ 50 discos / R\$4,38
 81 - disco antibiotico sulfametoxanol+trimetropim - fr c/ 50 discos / R\$4,38
 108 - disco antibiotico imipenem - fr c/ 50 discos / R\$4,38
 110 - disco antibiotico cefotaxina - fr c/ 50 discos / R\$4,38
 113 - disco antibiotico ciprofloxacina - fr c/ 50 discos / R\$4,38
 114 - disco antibiotico cefoperazona - fr c/ 50 discos / R\$4,38
 115 - disco antibiotico ceftazidime - fr c/ 50 discos / R\$4,38
 117 - disco antibiotico penicilina g - fr c/ 50 discos / R\$4,38

Ata de Registro de Preços: 149/2001

Concorrência n.º:001/2001

Protocolo n.º: 73.877/2000

Objeto: material de consumo de enfermagem

Detentora: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.

Vigência da Ata: 11/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 16 - tubo p/ bioquímica e sorologica - 4 a 5ml / R\$23,95 / peça
 44 - tubo vidro p/ coleta sangue vácuo 13x100mm s/ anticoagulante / R\$39,10 / peça
 45 - tubo vidro p/ coleta sangue vácuo 13x100mm c/ heparina / R\$38,55 / peça
 59 - seringa descartável graduada p/ insulina c/ agulha 13 x 3,3 / R\$20,80 / peça
 60 - scalp p/ coleta de sangue a vacuo agulha 23 g 3/4 / R\$1,99 / peça
 62 - tubo de coleta de líquidos biológicos - 4 a 5ml / R\$26,44 / peça

Ata de Registro de Preços: 150/2001

Concorrência n.º:001/2001

Protocolo n.º: 73.877/2000

Objeto: material de consumo de enfermagem

Detentora: Centro Químico Campinas Importadora Ltda.

Vigência da Ata: 11/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 23 - papel p/ eletroencefalografia 230x300mm - milheiro / R\$33,15

Ata de Registro de Preços: 151/2001

Concorrência n.º:001/2001

Protocolo n.º: 73.877/2000

Objeto: material de consumo de enfermagem

Detentora: Dimaci material Cirúrgico Ltda.

Vigência da Ata: 11/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 43 - haste pvc resistente flexível - minimo 7cm e máximo 10cm / R\$0,79 / peça
 61 - indicador biologico attest-leitura 3hs p/ autoclave / R\$7,19 / peça

Ata de Registro de Preços: 152/2001

Concorrência n.º:001/2001

Protocolo n.º: 73.877/2000

Objeto: material de consumo de enfermagem

Detentora: Graci Comércio e Representação Ltda.

Vigência da Ata: 11/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 17 - tubo c/ edta k3 p/ hematologia - 4 a 5ml / R\$23,00 / peça
 18 - tubo c/ fluoreto sodio p/ glicose - 3 a 4ml / R\$27,00 / peça
 56 - tubo de coleta p/ hiv - 9 a 10ml / R\$26,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 153/2001

Concorrência n.º:001/2001

Protocolo n.º: 73.877/2000

Objeto: material de consumo de enfermagem

Detentora: Granmed Indústria e Comércio Ltda.

Vigência da Ata: 11/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 50 - fralda descartavel c/ gel absorvente p/ uso adulto / R\$0,75 / peça
 51 - forro ortopédico caixa do ovo em placa única de espuma / R\$18,80 / peça

Ata de Registro de Preços: 154/2001

Concorrência n.º:001/2001

Protocolo n.º: 73.877/2000

Objeto: material de consumo de enfermagem

Detentora: Home Care Medical Ltda.

Vigência da Ata: 11/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 41 - conector p/ canula intubação - n. 2,0 / R\$1,23 / peça
 54 - tala p/ imobilização - tam. medio / R\$0,58 / peça
 57 - ácidos graxos essenciais p/ uso na pele frasco c/ 200ml / R\$34,32

Ata de Registro de Preços: 155/2001

Concorrência n.º:001/2001

Protocolo n.º: 73.877/2000

Objeto: material de consumo de enfermagem

Detentora: Polar Fix Material Hospitalar Ltda.

Vigência da Ata: 11/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 6 - cateter de oxigenio descartavel - n. 8 / R\$0,20 / peça
 38 - sonda retal - n. 28 / R\$0,36 / peça
 39 - sonda retal - n. 26 / R\$0,36 / peça
 40 - sonda gastrica tipo levine descartavel - n.18 / R\$0,36 / peça
 49 - malha tubular 20cm x25m - rolo / R\$7,22 / peça
 53 - tala p/ imobilização - tam. Grande / R\$0,37 / peça
 55 - tala p/ imobilização - tam. Pequeno / R\$0,19 / peça
 58 - atadura de rayon - rolo c/ 10cm x4,5m / R\$1,27 / peça

Ata de Registro de Preços: 156/2001

Concorrência n.º: 001/2001
 Protocolo n.º: 73.877/2000
 Objeto: material de consumo de enfermagem
 Detentora: Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.
 Vigência da Ata: 11/06/2002
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 2 - antisséptico aquoso pvpí - fr. 1000ml / R\$5,70 / peça

Ata de Registro de Preços: 157/2001

Concorrência n.º: 001/2001
 Protocolo n.º: 73.877/2000
 Objeto: material de consumo de enfermagem
 Detentora: Laboratório Sanobiol Ltda.
 Vigência da Ata: 11/06/2002
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 7 - cateter p/ oxigênio descartável - n. 6 / R\$0,20 / peça
 20 - cateter de oxigênio descartável - n. 10 / R\$0,20 / peça

Ata de Registro de Preços: 158/2001

Concorrência n.º: 001/2001
 Protocolo n.º: 73.877/2000
 Objeto: material de consumo de enfermagem
 Detentora: Setmed - Tecnologia Hospitalar Ltda.
 Vigência da Ata: 11/06/2002
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 21 - eletrodo p/ monitorização cardíaca - It c/ 100 / R\$20,72
 46 - sonda vesical tipo foley c/ balão 03 vias - n. 24 / R\$4,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 159/2001

Concorrência n.º: 001/2001
 Protocolo n.º: 73.877/2000
 Objeto: material de consumo de enfermagem
 Detentora: Central de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
 Vigência da Ata: 11/06/2002
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 19 / oculos proteção cirurgica lente policarbonato incolor / R\$9,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 160/2001

Concorrência n.º: 001/2001
 Protocolo n.º: 73.877/2000
 Objeto: material de consumo de enfermagem
 Detentora: CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda.
 Vigência da Ata: 11/06/2002
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 4 - atadura de gesso 20cm / R\$1,01 / peça
 5 - termometro clinico c/ graduação 35/41 graus / R\$2,16 / peça
 8 - canula de guedel tam médio latex transp/ toxico / R\$0,73 / peça
 9 - canula guedel tam. Infantil latex transp atoxico / R\$0,55 / peça
 10 - canula guedel tam recém-nascido latex transp atoxico / R\$0,51 / peça
 11 - conector p/ canula intubação - n. 4,0 / R\$0,88 / peça
 12 - conector p/ canula intubação - n. 5,0 / R\$0,88 / peça
 13 - conector p/ canula intubação - n. 7,0 / R\$0,88 / peça
 14 - conector p/ canula intubação - n. 8,0 / R\$0,88 / peça
 15 - conector p/ canula intubação - n. 9,0 / R\$0,88 / peça
 25 - aparelho barbear descartavel lamina dupla aco inox / R\$0,26 / peça
 26 - colar cervical confecc. Espuma ajuste lateral - tam. Peq / R\$14,90 / peça
 27 - colar cervical conf. Espuma ajuste lateral - tam. Medio / R\$14,90 / peça
 30 - colar cervical confecc. Espuma ajuste lateral - tam grande / R\$14,90 / peça
 31 - grampo descartavel p/ cordão umbilical - lote c/ 100 unid. / R\$14,42 / peça
 32 - bisturi descartavel c/ lamina aco inox - n. 23 / R\$0,59 / peça
 33 - bisturi descartavel inox - n. 15 / R\$0,59 / peça
 42 - canula guedel tam. Grande latex transp atoxico / R\$1,14 / peça
 48 - colar cervical tam. Pediátrico confeccionado espuma / R\$14,90 / peça
 52 - protetor respiratorio descartavel -formato não conico / R\$2,97 / peça

Ata de Registro de Preços: 162/2001

Concorrência n.º: 006/2001
 Protocolo n.º: 38.287/2000
 Objeto: concreto asfáltico pré usinado a quente faixa C DNER
 Detentora: Equipav S/A - Pavimentação, Engenharia e Comércio
 Vigência da Ata: 17/06/2002
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - concreto asfáltico pre mistuado a quente faixa c - dner / R\$51,89 / ton

Ata de Registro de Preços: 164/2001

Concorrência n.º: 009/2001
 Protocolo n.º: 12.605/2000
 Objeto: material de consumo de enfermagem

Detentora: Casa Castel Ltda.
 Vigência da Ata: 21/06/2002
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 18 - conector p/ canula intubação nº 3,0 / R\$1,07 / peça
 19 - conector p/ canula intubação nº 4,0 / R\$1,07 / peça
 20 - conector p/ canula intubação nº 5,0 / R\$1,07 / peça
 21 - conector p/ canula intubação nº 7,0 / R\$1,07 / peça
 22 - conector p/ canula intubação nº 8,0 / R\$1,07 / peça
 23 - conector p/ canula intubação nº 9,0 / R\$1,07 / peça

Ata de Registro de Preços: 165/2001

Concorrência n.º: 009/2001
 Protocolo n.º: 12.605/2000
 Objeto: material de consumo de enfermagem
 Detentora: CBS - Médico Científica Comércio e Representação Ltda.
 Vigência da Ata: 21/06/2002
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 9 - canula de guedel tam. Medio latex transp/atoxico / R\$0,74 / peça
 10 - canula de guedel tam. infantil latex transp/atoxico / R\$0,55 / peça
 11 - canula de guedel tam. Recem-nascido latex transp/atoxico / R\$0,52 / peça
 12 - canula entubação nº 6,0 c/ balao pvc transp. Flexível / R\$3,26 / peça
 13 - canula entubação nº 6,5 c/ balao pvc transp. Flexível / R\$3,26 / peça
 14 - canula entubação nº 7,0 c/ balao pvc transp. Flexível / R\$3,26 / peça
 15 - canula entubação nº 8,0 c/ balao pvc transp. Flexível / R\$3,26 / peça
 16 - canula entubação nº 8,5 c/ balao pvc transp. Flexível / R\$3,26 / peça
 17 - canula entubação nº 9,0 c/ balao pvc transp. Flexível / R\$3,26 / peça
 40 - canula entubação nº7,5 c/ balao pvc transp. Flexível / R\$3,26 / peça
 69 - canula p/ traqueostomia descartável c/ balão nº 8,0 / R\$17,60 / peça
 71 - canula p/ traqueostomia descartável c/ balão nº 6,0 / R\$17,60 / peça
 72 - canula p/ traqueostomia descartável c/ balão nº 7,0 / R\$17,60 / peça

Ata de Registro de Preços: 166/2001

Concorrência n.º: 009/2001
 Protocolo n.º: 12.605/2000
 Objeto: material de consumo de enfermagem
 Detentora: Dimaci material Cirúrgico Ltda.
 Vigência da Ata: 21/06/2002
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 26 - dispositivo p/ incontinencia urinária nº05 / R\$0,34 / peça
 79 - dispositivo masculino nº 4 p/ incontinencia urinária / R\$0,35 / peça
 80 - dispositivo masculino nº 6 p/ incontinencia urinária / R\$0,35 / peça

Ata de Registro de Preços: 167/2001

Concorrência n.º: 009/2001
 Protocolo n.º: 12.605/2000
 Objeto: material de consumo de enfermagem
 Detentora: Dipromed Comércio e Importação Ltda.
 Vigência da Ata: 21/06/2002
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 55 - sonda tipo foley c/ balão 02 vias - nº 10 / R\$3,13 / peça
 56 - sonda tipo foley c/ balão 02 vias - nº 08 / R\$3,14 / peça

Ata de Registro de Preços: 168/2001

Concorrência n.º: 009/2001
 Protocolo n.º: 12.605/2000
 Objeto: material de consumo de enfermagem
 Detentora: Embramed Indústria e Comércio Ltda.
 Vigência da Ata: 21/06/2002
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - cateter oxigenio descartavel - nº 8 / R\$0,17 / peça
 2 - cateter oxigenio descartavel - nº 6 / R\$0,17 / peça
 3 - sonda p/ aspiração descartável - nº 16 / R\$0,22 / peça
 4 - sonda p/ aspiração descartável - nº 14 / R\$0,20 / peça
 5 - sonda p/ aspiração descartável - nº 12 / R\$0,20 / peça
 6 - sonda p/ aspiração descartável - nº 10 / R\$0,19 / peça
 7 - sonda p/ aspiração descartável - nº 8 / R\$0,19 / peça
 25 - sonda p/ aspiração descartável / R\$0,17 / peça
 27 - sonda nasoesentral tipo dooboff tam. Adulto radiopaco / R\$16,50 / peça
 28 - sonda retal numero 20 / R\$0,30 / peça
 29 - sonda retal numero 24 / R\$0,33 / peça
 30 - sonda retal numero 30 / R\$0,40 / peça
 31 - sonda uretral alivio descartável nº10 / R\$0,18 / peça
 32 - sonda uretral alivio descartável nº14 / R\$0,19 / peça
 34 - sonda gastrica tipo levine descartável nº 10 / R\$0,26 / peça
 35 - sonda gastrica tipo levine descartável nº 14 / R\$0,27 / peça
 42 - sonda retal - nº28 / R\$0,37 / peça
 43 - sonda retal - nº26 / R\$0,37 / peça
 44 - sonda retal - nº22 / R\$0,32 / peça
 45 - sonda retal - nº18 / R\$0,27 / peça
 51 - sonda vesical tipo foley c/ balão 03 vias nº 22 / R\$1,34 / peça
 70 - canula guedel tam. Grande latex transp. Atoxico / R\$1,10 / peça
 78 - sonda uretral alivio descartável - nº 12 / R\$0,19 / peça
 82 - sonda p/aspiração descartável nº18 / R\$0,26 / peça

Ata de Registro de Preços: 169/2001

Concorrência n.º: 009/2001

Protocolo n.º: 12.605/2000

Objeto: material de consumo de enfermagem

Detentora: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 21/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 37 - sonda tipo foley c/ balao 02 vias nº12 / R\$1,25 / peça
 38 - sonda tipo foley c/ balao 02 vias nº16 / R\$1,25 / peça
 39 - sonda vesical tipo foley c/balão 02 vias nº20 / R\$1,25 / peça
 50 - sonda vesical tipo foley c/ balão 02 vias nº 24 / R\$1,25 / peça
 52 - sonda vesical tipo foley c/ balão 02 vias nº 22 / R\$1,25 / peça
 53 - sonda vesical tipo foley c/ balão 02 vias nº 18 / R\$1,25 / peça
 54 - sonda tipo foley c/ balão 02 vias - nº 14 / R\$1,25 / peça
 58 - canula entubação nº 6,5 s/balão pvc transp. Flexível / R\$1,85 / peça
 59 - canula entubação nº 6,0 s/balão pvc transp. Flexível / R\$1,85 / peça
 60 - canula entubação nº 5,5 s/balão pvc transp. Flexível / R\$1,85 / peça
 61 - canula entubação nº 5,0 s/balão pvc transp. Flexível / R\$1,85 / peça
 62 - canula entubação nº 4,5 s/balão pvc transp. Flexível / R\$1,85 / peça
 63 - canula entubação nº 4,0 s/balão pvc transp. Flexível / R\$1,85 / peça
 64 - canula entubação nº 3,5 s/balão pvc transp. Flexível / R\$1,85 / peça
 65 - canula entubação nº 3,0 s/balão pvc transp. Flexível / R\$1,85 / peça
 66 - canula entubação nº 2,5 s/balão pvc transp. Flexível / R\$1,85 / peça
 67 - canula entubação nº 2,0 s/balão pvc transp. Flexível / R\$1,85 / peça
 68 - canula p/ traqueostomia descartável c/ balão nº 9,0 / R\$17,62 / peça
 73 - sonda vesical tipo foley c/ balão 03 vias - nº24 / R\$3,65 / peça

Ata de Registro de Preços: 170/2001

Concorrência n.º: 009/2001

Protocolo n.º: 12.605/2000

Objeto: material de consumo de enfermagem

Detentora: Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.

Vigência da Ata: 21/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 41 - sistema completo p/ drenagem torax - cap. Mínima de 1.500 ml / R\$11,97 / peça

Ata de Registro de Preços: 171/2001

Concorrência n.º: 009/2001

Protocolo n.º: 12.605/2000

Objeto: material de consumo de enfermagem

Detentora: Polar Fix Material Hospitalar Ltda.

Vigência da Ata: 21/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 41 - sistema completo p/ drenagem torax - cap. Mínima de 1.500 ml / R\$11,97 / peça

Ata de Registro de Preços: 172/2001

Concorrência n.º: 009/2001

Protocolo n.º: 12.605/2000

Objeto: material de consumo de enfermagem

Detentora: Laboratório Sanobiol Ltda.

Vigência da Ata: 21/06/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 24 - cateter de oxigenio descartável nº10 / R\$0,20 / peça
 36 - sonda gastrica tipo levine descartável nº 20 / R\$0,37 / peça
 47 - sonda gastrica tipo levine descartável nº12 / R\$0,28 / peça
 48 - sonda gastrica tipo levine descartável nº08 / R\$0,24 / peça
 81 - sonda p/aspiração descartável nº20 / R\$0,28 / peça

Ata de Registro de Preços: 174/2001

Concorrência n.º: 0016/2001

Protocolo n.º: 41.124/2000

Objeto: concreto usinado fck

Detentora: Equipav S/A Pavimentação, Engenharia e Comércio

Vigência da Ata: 03/07/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - CONCRETO USINADO FCK 13,5 MPA PEDRA 1 / R\$118,50 / m³
 2 - CONCRETO USINADO FCK 13,5 MPA PEDRA 2 / R\$110,95 / m³
 3 - CONCRETO USINADO FCK 13,5 MPA PEDRAS 1 E 2 / R\$110,80 / m³
 4 - CONCRETO USINADO FCK 15,0 MPA PEDRA 1 / R\$120,37 / m³
 5 - CONCRETO USINADO FCK 15,0 MPA PEDRA 2 / R\$113,32 / m³
 6 - CONCRETO USINADO FCK 15,0 MPA PEDRAS 1E 2 / R\$118,50 / m³
 7 - CONCRETO USINADO FCK 18,0 MPA PEDRA 1 / R\$125,87 / m³
 8 - CONCRETO USINADO FCK 18,0 MPA PEDRA 2 / R\$117,51 / m³
 9 - CONCRETO USINADO FCK 18,0 MPA PEDRAS 1E 2 / R\$122,51 / m³

Ata de Registro de Preços: 179/2001

Concorrência n.º: 008/2001

Protocolo n.º: 12.604/2001

Objeto: material de consumo de enfermagem (agulhas seringas e acessórios)

Detentora: Laboratórios B Braun S/A

Vigência da Ata: 03/07/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 23 - equipo p/ infusões parent. Macrogotas c/ no mim. 1,30mt / R\$0,58 / peça
 26 - equipo p/ infusão parenteral microgotas tubo em pvc / R\$0,72 / peça
 35 - frasco plástico p/ nutrição enteral - 500ml / R\$0,39 / peça

Ata de Registro de Preços: 180/2001

Concorrência n.º: 008/2001

Protocolo n.º: 12.604/2001

Objeto: material de consumo de enfermagem (agulhas seringas e acessórios)

Detentora: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.

Vigência da Ata: 03/07/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - cateter intravenoso teflon radiopação flexível - n.16 / R\$0,80 / peça
 2 - cateter intravenoso teflon radiopaco flexível - n. 18 / R\$0,80 / peça
 3 - agulha hipodermica descartavel 25x8 - lote c/ 100 / R\$3,20 / peça
 4 - agulha hipodermica descartavel 20cc - lote c/ 100 / R\$18,50 / peça
 6 - seringa hipodermica descartavel - 5cc - lote c/ 100 / R\$6,32 / peça
 8 - agulha hipodermica descartavel 25x7 - lote c/ 100 / R\$3,20 / peça
 9 - agulha hipodermica descart. 20x5, 5/6- lote c/ 100 / R\$4,00 / peça
 10 - scalp c/ agulha aço inox c/ bisel trifacetado - n. 23 / R\$0,26 / peça
 11 - scalp c/ agulha aço inox c/ bisel trifacetado - n. 21 / R\$0,26 / peça
 14 - agulha hipodermica descartavel 30x7 - lote c/ 100 / R\$3,20 / peça
 15 - agulha hipodermica 30x8 - lote c/ 100 / R\$3,20 / peça
 16 - agulha hipodermica descartavel 10x5 lote c/ 100 / R\$4,00 / peça
 17 - seringa descartavel graduada p/ insulina - lote c/ 100 / R\$8,00 / peça
 18 - seringa descartável p/ b.c.g - 1ml - lote c/ 100 / R\$8,00 / peça
 19 - cateter intravenoso teflon radiopaco flexível - n.22 / R\$0,80 / peça
 20 - positivo intravenoso tipo intracath adulto / R\$7,85 / peça
 21 - positivo intravenoso tipo intracath pediatrico / R\$7,85 / peça
 22 - scalp c/ agulha aço inox c/ bisel trifacetado - n. 25 / R\$0,26 / peça
 27 - cateter intravenoso teflon radiopaco flexível - n. 14 / R\$0,80 / peça
 28 - scalp c/ agulha aço inox c/ bisel trifacetado- n. 27 / R\$0,26 / peça
 29 - seringa plástica descartável atóxica cap. Min 50ml max 60ml / R\$115,00 / peça
 30 - agulha hipodermica descartavel 40x12 - lote c/ 100 unid / R\$4,00 / peça
 32 - cateter intravenoso teflon radiopaco flexível - n. 24 / R\$0,80 / peça
 33 - cateter intravenoso teflon radiopaco flexível - n. 20 / R\$0,80 / peça
 34 - seringa descartavel graduada p/ insulina c/ agulha 13x3,3 / R\$21,00 / peça
 36 - scalp p/ coleta de sangue a vácuo aguha 23g 3/4 / R\$1,99 / peça

Ata de Registro de Preços: 181/2001

Concorrência n.º: 008/2001

Protocolo n.º: 12.604/2001

Objeto: material de consumo de enfermagem (agulhas seringas e acessórios)

Detentora: Dibrax Comercial Ltda.

Vigência da Ata: 03/07/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 24 - equipo p/ infusão parenteral fotossensível macrogotas / R\$1,20 / peça

Ata de Registro de Preços: 182/2001

Concorrência n.º: 008/2001

Protocolo n.º: 12.604/2001

Objeto: material de consumo de enfermagem (agulhas seringas e acessórios)

Detentora: Embramed Indústria e Comércio Ltda.

Vigência da Ata: 03/07/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 25 - equipo p/ infusão parenteral duas vias / R\$0,38 / peça
 31 - plug adaptador macho - infusões / R\$19,15 / peça

Ata de Registro de Preços: 183/2001

Concorrência n.º: 008/2001

Protocolo n.º: 12.604/2001

Objeto: material de consumo de enfermagem (agulhas seringas e acessórios)

Detentora: Laboplast Comercial Ltda.

Vigência da Ata: 03/07/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 5 - seringa hipodermica descartavel 3cc - lote c/ 100 / R\$5,39 / peça
 7 - seringa plastica descartavel 10ml - lote c/ 100 / R\$9,58 / peça

Ata de Registro de Preços: 184/2001

Concorrência n.º: 008/2001

Protocolo n.º: 12.604/2001

Objeto: material de consumo de enfermagem (agulhas seringas e acessórios)

Detentora: Multlab Comercial e Importadora Ltda.

Vigência da Ata: 03/07/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 12 - agulha multipla descartavel 25x8 - 21 gi pol - lote c/ 100 / R\$16,00 / peça
 13 - agulha multipla descartavel 25x7 22 gi pol - lt c/ 100 / R\$16,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 185/2001

Concorrência n.º: 005/2001

Protocolo n.º: 78969/2000

Objeto: peças de manutenção de equipamentos odontológicos
 Detentora: A M Moliterno
 Vigência da Ata: 09/07/2002
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$/unidade)
 9 - ad mangueira espiralada triplice / R\$31,25 / peça
 12 - ad lampada refletor focus - 12x20w / R\$6,90 / peça
 29 - ad capsula suporte amalgama 26303-01 / R\$7,90 / peça
 32 - ad conjunto suporte 3 pontas -pneumatico / R\$73,90 / peça
 36 - ad lampada foto polimerizadora 15vx150w / R\$32,00 / peça
 63 - ad mangueira flexível alta pressão p/ compressor s-136 / R\$15,90 / peça

Ata de Registro de Preços: 186/2001

Concorrência n.º: 005/2001
 Protocolo n.º: 78969/2000
 Objeto: peças de manutenção de equipamentos odontológicos
 Detentora: Camp Odonto Ltda.
 Vigência da Ata: 09/07/2002
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$/unidade)
 1 - mangueira t vacuo-flex cinza p/ apar odontol. - 1 1/4 pol / R\$4,50 / peça
 2 - mangueira t vacuo-flex cinza p/ apar odontol. - 1 pol / R\$6,00 / peça
 3 - mangueira t-vacuo-flex cinza p/ apar. Odontol. - 3/4 pol / R\$3,50 / peça
 4 - mangueira t vacuo-flex cinza p/ apar odontol. - 1/2 pol / R\$3,00 / peça
 5 - ad conjunto comando ar / R\$76,00 / peça
 6 - ad mangueira 16 400 023 - 1/8 / R\$1,00 / peça
 7 - ad mangueira 16 400 024 - 1/8 / R\$1,00 / peça
 8 - ad mangueira 16 400 022 - 1/8 / R\$1,05 / peça
 10 - ad torneira fixa alta rotação / R\$64,00 / peça
 11 - ad pressostato p/ compressor / R\$62,00 / peça
 13 - ad guarnição bucha inferior caneta rs.350 / R\$1,00 / peça
 14 - ad conjunto valvula completo p/ seringa / R\$17,00 / peça
 15 - ad anel p/ torneira 6.133 / R\$0,60 / peça
 16 - ad anel do spray maior caneta rs.350 / R\$1,00 / peça
 17 - ad anel do spray menor caneta rs.350 / R\$0,70 / peça
 19 - ad turbina alta rotação rs.350 / R\$170,00 / peça
 20 - ad rolamento sfr / R\$35,00 / peça
 21 - ad conjunto valvula aro bap / R\$80,00 / peça
 23 - ad rolamento p/ caneta ms350 / R\$35,00 / peça
 24 - ad eixo rotor p/ caneta ms.350 / R\$96,00 / peça
 25 - ad anel oiring p/ torneira n6-017 / R\$0,80 / peça
 26 - ad rolamento aco inox especial 26234-1-4 / R\$21,00 / peça
 27 - ad cabeça 21248-3-1 / R\$54,00 / peça
 28 - ad pistão mocho a gas / R\$60,00 / peça
 31 - ad rodizio p/ mocho / R\$3,00 / peça
 33 - ad interruptor cadeira rx / R\$4,00 / peça
 34 - ad cilindro compressor s136 / R\$77,00 / peça
 35 - ad cabeça caneta rs350 nova / R\$95,00 / peça
 37 - ad conjunto biela/pistão completo 3/4 - compressor / R\$125,00 / peça
 38 - ad projetor refletor focus 1 espelho / R\$6,00 / peça
 39 - ad conjunto biela/pistão completo s/136 / R\$125,00 / peça
 40 - ad tampão c/ rosca 1,6mm - 21.001.027 / R\$1,00 / peça
 41 - ad motor c/ bomba p/ cadeira odontológica bomba óleo verti / R\$316,00 / peça
 57 - ad valvula solenoide 2 vias 110v / R\$102,00 / peça
 58 - ad separador detrito p/ mangueira / R\$8,00 / peça
 59 - ad anel regulagem n 20048.006-7 / R\$10,00 / peça
 60 - ad conjunto valvula completo p/ seringa água / R\$17,00 / peça
 61 - mangueira t vacuo-flex cor cinza p/apar odont. - 11/2 pol / R\$7,00 / peça
 62 - ad pino trava porta estufa / R\$28,00 / peça
 81 - ad chave apoio m. motor n.270 ref.2990-079/0 / R\$80,00 / peça
 83 - ad kit reservatório pet c/ bracadreira ref 40990-068/8 / R\$126,50 / peça

Ata de Registro de Preços: 187/2001

Concorrência n.º: 005/2001
 Protocolo n.º: 78969/2000
 Objeto: peças de manutenção de equipamentos odontológicos
 Detentora: Kimenz Equipamentos Ltda.
 Vigência da Ata: 09/07/2002
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$/unidade)
 18 - ad adaptador de canula p/ sugador / R\$4,90 / peça
 22 - ad conjunto distribuidor bap / R\$210,00 / peça
 30 - ad separador detritos unidade auxiliar / R\$14,52 / peça
 42 - ak anel borracha valvula seringa triplice 2.700.047 / R\$0,78 / peça
 43 - ak anel borracha valvula seringa triplice 2.700.046 / R\$0,78 / peça
 44 - ak anel borracha valvula seringa triplice 2.700.045 / R\$0,78 / peça
 45 - ak anel borracha caneta extra torque 2.700.031 / R\$0,78 / peça
 46 - ak anel borracha torneira agua / ar 2700013 / R\$0,78 / peça
 47 - ak anel valvula seringa triplice 2.700.014 / R\$0,84 / peça
 48 - ak valvula agua p/ seringa 9.803.250 / R\$21,90 / peça
 49 - ak turbina montada extra torque 9.800.150 / R\$109,00 / peça
 50 - ak spaguete silicone 0876114 / R\$1,18 / peça
 56 - ak turbina completa 625 p b ref. 5535881 / R\$339,00 / peça
 75 - ak valvula comando duplo ref. 2703406 / R\$67,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 189/2001

Concorrência n.º: 0010/2001
 Protocolo n.º: 12.606/2001
 Objeto: material de consumo de enfermagem (soluções e curativos)

Detentora: Laboratório Biossintética Ltda.
 Vigência da Ata: 09/07/2002
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$/unidade)
 6 - antisseptico aquoso pvpi - fr 1000ml / R\$5,93 / peça

Ata de Registro de Preços: 190/2001

Concorrência n.º: 0010/2001
 Protocolo n.º: 12.606/2001
 Objeto: material de consumo de enfermagem (soluções e curativos)
 Detentora: Bristol Myers Squibb Brasil S/A
 Vigência da Ata: 09/07/2002
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$/unidade)
 10 - curativo hidrocoloide medindo aprox. 10x10cm / R\$4,49 / peça
 11 - curativo hidrocolóide medindo aprox. 15x20cm / R\$11,98 / peça
 12 - curativo hidrocolóide em gel - tubo 25 a 35g / R\$11,80 / peça

Ata de Registro de Preços: 191/2001

Concorrência n.º: 0010/2001
 Protocolo n.º: 12.606/2001
 Objeto: material de consumo de enfermagem (soluções e curativos)
 Detentora: Dimaci Material Cirúrgico Ltda.
 Vigência da Ata: 09/07/2002
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$/unidade)
 15 - sabão líquido c/ ph neutro s/ ação residual galão de 5 lts / R\$7,90 / peça

Ata de Registro de Preços: 192/2001

Concorrência n.º: 0010/2001
 Protocolo n.º: 12.606/2001
 Objeto: material de consumo de enfermagem (soluções e curativos)
 Detentora: Gamapharma Comércio e Representações Ltda.
 Vigência da Ata: 09/07/2002
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$/unidade)
 9 - acidos graxos essenciais p/ uso na pele frasco c/ 200ml / R\$29,90 / peça

Ata de Registro de Preços: 193/2001

Concorrência n.º: 0010/2001
 Protocolo n.º: 12.606/2001
 Objeto: material de consumo de enfermagem (soluções e curativos)
 Detentora: Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 09/07/2002
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$/unidade)
 14 - acido etilico a 70% - fr c/ 1 litro / R\$1,60 / peça

Ata de Registro de Preços: 194/2001

Concorrência n.º: 0010/2001
 Protocolo n.º: 12.606/2001
 Objeto: material de consumo de enfermagem (soluções e curativos)
 Detentora: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
 Vigência da Ata: 09/07/2002
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$/unidade)
 3 - eter sulfurico - fr 1000ml / R\$3,85 / peça
 5 - vaselina solida - frasco c/ rosca de 500 grs / R\$3,30 / peça
 8 - agua destilada esteril frasco c/ 500ml / R\$0,69 / peça

Ata de Registro de Preços: 195/2001

Concorrência n.º: 0010/2001
 Protocolo n.º: 12.606/2001
 Objeto: material de consumo de enfermagem (soluções e curativos)
 Detentora: Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.
 Vigência da Ata: 09/07/2002
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$/unidade)
 1 - vaselina líquida - frasco 1000ml / R\$3,30 / peça
 2 - agua oxigenada 10 volumes - frasco de 1000ml / R\$0,85 / peça
 4 - solução aquosa de glutaraldeido a 2% - fr 1000ml / R\$1,80 / peça
 7 - solução hipoclorito sodio 1% - galao c/ 5 lts / R\$3,50 / peça

Ata de Registro de Preços: 196/2001

Concorrência n.º: 019/2001
 Protocolo n.º: 27.021/2001
 Objeto: Cimento CP II 32
 Detentora: Filadélfia Comércio e Transportes Ltda.
 Vigência da Ata: 12/07/2002
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$/unidade)
 1 - cimento CII-32 / R\$13,22 / saco

Ata de Registro de Preços: 198/2001

Concorrência n.º: 017/2001

Protocolo n.º: 21.083/2001
 Objeto: Confeção de impressos
Detentora: Rettec Reprod. Gráficas Trad. e Ed. Cient. Ltda.
Vigência da Ata: 12/07/2002
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - impresso guia de remessa, formato A- 105 x 148 mm / R\$0,45

Ata de Registro de Preços: 199/2001

Concorrência n.º: 017/2001
Protocolo n.º: 21.083/2001
 Objeto: Confeção de impressos
Detentora: Indústria Gráfica Senador Ltda.
Vigência da Ata: 12/07/2002
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 2 - impresso guia de remessa, formato A- 148 x 210 mm / R\$0,84
 4 - impresso pedido codificação de material formato a4 210 x 297 mm / R\$0,66
 5 - impresso envelope carta c/ timbre, formato 114x162mm / R\$0,03
 6 - impresso envelope carta c/ timbre, formato 229x114mm / R\$0,04
 8 - impresso capa processo formato c4 229x324 mm / R\$0,22
 9 - impresso memorando, formato a5 148 x 210mm / R\$0,81
 11 - impresso capa de despesa extraorçamentária - c4 229 x 324 mm / R\$0,12
 12 - impresso solicitação de empenho, formato a4 210 x 297 mm / R\$1,87

Ata de Registro de Preços: 200/2001

Concorrência n.º: 017/2001
Protocolo n.º: 21.083/2001
 Objeto: Confeção de impressos
Detentora: Indústria de Artefatos de Papel Anhanguera Ltda.
Vigência da Ata: 12/07/2002
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 7 - impresso envelope papel kraft c/ timbre 310 x 410 mm / R\$0,09
 13 - impresso capa de processo amil formato 250 x 350 mm / R\$0,19
 14 - impresso envelope de tramitação interna, formato b4 250 x 353 mm / R\$0,09

Ata de Registro de Preços: 201/2001

Concorrência n.º: 017/2001
Protocolo n.º: 21.083/2001
 Objeto: Confeção de impressos
Detentora: Spel Gráfica e Editora Ltda.
Vigência da Ata: 12/07/2002
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 3 - impresso requisição de protocolado A5 148x210mm / R\$0,47

Ata de Registro de Preços: 203/2001

Concorrência n.º: 012/2001
Protocolo n.º: 12.608/2001
 Objeto: material de consumo de enfermagem (proteção, prevenção e planejamento familiar)
Detentora: Fábrica de Artefatos de Látex Blowtex Ltda.
Vigência da Ata: 30/07/2002
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 4 - contraceptivo masculino latex lubrificado / R\$0,09 / peça
 23 - contraceptivo masculino latex não lubrificado / R\$0,13 / peça

Ata de Registro de Preços: 204/2001

Concorrência n.º: 012/2001
Protocolo n.º: 12.608/2001
 Objeto: material de consumo de enfermagem (proteção, prevenção e planejamento familiar)
Detentora: Casa Castel Ltda.
Vigência da Ata: 30/07/2002
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 3 - luva cirúrgica não esteril em latex natural n. 6,0 - par / R\$0,44 / peça

Ata de Registro de Preços: 205/2001

Concorrência n.º: 012/2001
Protocolo n.º: 12.608/2001
 Objeto: material de consumo de enfermagem (proteção, prevenção e planejamento familiar)
Detentora: Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda.
Vigência da Ata: 30/07/2002
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 12 - óculos proteção cirúrgica lente policarbonato incolor / R\$6,96 / peça
 15 - coletor artigos descartáveis med. Aprox. 21 x 21 x 16 cm / R\$1,14 / peça
 25 - avental plástico mangas longas não estéril - tam. Único / R\$1,50 / peça

Ata de Registro de Preços: 206/2001

Concorrência n.º: 012/2001

Protocolo n.º: 12.608/2001
 Objeto: material de consumo de enfermagem (proteção, prevenção e planejamento familiar)
Detentora: Dimaci Matrial Cirúrgico Ltda.
Vigência da Ata: 30/07/2002
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 13 - luva latex p/ procedimentos-lote c/ 100 unid. Tam. Grande / R\$5,90 / peça
 14 - luva latex p/ procedimentos-lote c/ 100 unid. Tam. Médio / R\$5,90 / peça
 20 - luva latex p/ procedimentos lote c/ 100 unid. Tam. Pequeno / R\$5,90 / peça
 22 - avental descartável manga longa - tam. Único / R\$1,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 207/2001

Concorrência n.º: 012/2001
Protocolo n.º: 12.608/2001
 Objeto: material de consumo de enfermagem (proteção, prevenção e planejamento familiar)
Detentora: Dipromed Comércio e Importação Ltda.
Vigência da Ata: 30/07/2002
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 24 - touca cirúrgica p/ proteção cabelos gramatura 20 / tam. Unic. / R\$0,06 / peça

Ata de Registro de Preços: 208/2001

Concorrência n.º: 012/2001
Protocolo n.º: 12.608/2001
 Objeto: material de consumo de enfermagem (proteção, prevenção e planejamento familiar)
Detentora: Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.
Vigência da Ata: 30/07/2002
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - luva cirúrgica não esteril em latex natural n. 6,5 - par / R\$0,32 / peça
 2 - luva cirúrgica não esteril em latex natural n. 9 - par / R\$0,32 / peça
 16 - luva cirúrgica não esteril em latex natural n. 7 - par / R\$0,32 / peça
 17 - luva cirúrgica não esteril em latex natural n. 7,5 - par / R\$0,32 / peça
 18 - luva cirúrgica não esteril em latex natural n. 8 - par / R\$0,32 / peça
 19 - luva cirúrgica não esteril em latex natural n. 8,5 - par / R\$0,32 / peça

Ata de Registro de Preços: 209/2001

Concorrência n.º: 012/2001
Protocolo n.º: 12.608/2001
 Objeto: material de consumo de enfermagem (proteção, prevenção e planejamento familiar)
Detentora: Semina Indústria e Comércio Ltda.
Vigência da Ata: 30/07/2002
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 5 - dispositivo intra-uterino tipo t / R\$29,90 / peça
 6 - diafragma - n. 6,0 / R\$29,00 / peça
 7 - diafragma - n. 6,5 / R\$29,00 / peça
 8 - diafragma - n. 7,0 / R\$29,00 / peça
 9 - diafragma - n. 7,5 / R\$29,00 / peça
 10 - diafragma - n. 8,0 / R\$29,00 / peça
 21 - diafragma 8,5 / R\$29,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 210/2001

Concorrência n.º: 012/2001
Protocolo n.º: 12.608/2001
 Objeto: material de consumo de enfermagem (proteção, prevenção e planejamento familiar)
Detentora: All Tech Comércio e Importação de produtos Hospitalares Ltda.
Vigência da Ata: 30/07/2002
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 11 - mascara cirúrgica descartável / R\$0,09 / peça

Ata de Registro de Preços: 212/2001

Concorrência n.º: 012/2001
Protocolo n.º: 12.610/2001
 Objeto: material de consumo de enfermagem (diversos)
Detentora: Aluminon Comercial Importação e Exportação Ltda.
Vigência da Ata: 01/08/2002
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
 5 - recipiente p/ inalação ns ref.1205/02 / R\$5,11 / peça

Ata de Registro de Preços: 213/2001

Concorrência n.º: 014/2001
Protocolo n.º: 12.610/2001
 Objeto: material de consumo de enfermagem (diversos)
Detentora: Casa Castel Ltda.
Vigência da Ata: 01/08/2002
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - termometro estufa graduado 00 a 250 graus centígrados / R\$17,77 / peça
 2 - termometro geladeira c/02 colunas graduação / R\$20,09 / peça
 3 - termometro lapiseira metal cromado graduado - 10 a +50gra / R\$20,87 / peça
 9 - termometro de cabo extensor graduação -25a+30 c / R\$28,54 / peça

Ata de Registro de Preços: 214/2001

Concorrência n.º: 014/2001

Protocolo n.º: 12.610/2001

Objeto: material de consumo de enfermagem (diversos)

Detentora: Dimaci Matrial Cirúrgico Ltda.

Vigência da Ata: 01/08/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 4 - borracha p/ garrote latex - metro / R\$0,24 / peça
 11 - tubo em silicone p/ irrigação ou aspiração n.204 / R\$5,08 / peça

Ata de Registro de Preços: 215/2001

Concorrência n.º: 014/2001

Protocolo n.º: 12.610/2001

Objeto: material de consumo de enfermagem (diversos)

Detentora: Dipromed Comércio e Importação Ltda.

Vigência da Ata: 01/08/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 8 - aparelho barbear descartavel lamina dupla aco inox / R\$0,39 / peça

Ata de Registro de Preços: 216/2001

Concorrência n.º: 014/2001

Protocolo n.º: 12.610/2001

Objeto: material de consumo de enfermagem (diversos)

Detentora: Polar Fix Material Hospitalar Ltda.

Vigência da Ata: 01/08/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 7 - escova p/ unhas de plastico / R\$0,59 / peça
 12 - fralda descartavel c/ gel absorvente p/ uso adulto / R\$0,76 / peça

Ata de Registro de Preços: 217/2001

Concorrência n.º: 014/2001

Protocolo n.º: 12.610/2001

Objeto: material de consumo de enfermagem (diversos)

Detentora: CBS Médico Científica Comércio e representação Ltda.

Vigência da Ata: 01/08/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 14 - motolia marrom opaca - bico reto 250ml / R\$0,51 / peça

Ata de Registro de Preços: 218/2001

Concorrência n.º: 013/2001

Protocolo n.º: 12.609/2001

Objeto: material de consumo de enfermagem

Detentora: CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda.

Vigência da Ata: 02/08/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 24 - tala p/ imobilização - tam. G / R\$0,47 / peça
 26 - tala p/ imobilização - tam. P / R\$0,21 / peça

Ata de Registro de Preços: 219/2001

Concorrência n.º: 013/2001

Protocolo n.º: 12.609/2001

Objeto: material de consumo de enfermagem

Detentora: Dimaci Material Cirúrgico Ltda.

Vigência da Ata: 02/08/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - teste papel crepe p/ controle temperatura autoclave / R\$2,13 / peça
 25 - tala p/ imobilização - tam. M / R\$0,65 / peça

Ata de Registro de Preços: 219/2001

Concorrência n.º: 013/2001

Protocolo n.º: 12.609/2001

Objeto: material de consumo de enfermagem

Detentora: Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.

Vigência da Ata: 02/08/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 2 - atadura de crepom 8 cm x 4,5 mt - rolo / R\$0,25 / peça
 3 - atadura de crepom 15 cm x 4,5 mt - rolo / R\$0,47 / peça
 10 - compressa gaze 7,5 x 7,5 cm - pcte c/ 500 unidades / R\$6,47 / peça

- 11 - atadura de gesso 20 cm / R\$1,02 / peça
 14 - lençol papel descartável branca - med. 50 cm x 50 mt - rolo / R\$1,79 / peça
 20 - compressa abdominal de tecido 45 x 50 cm / R\$0,48 / peça

Ata de Registro de Preços: 220/2001

Concorrência n.º: 013/2001

Protocolo n.º: 12.609/2001

Objeto: material de consumo de enfermagem

Detentora: Polar Fix Material Hospitalar Ltda.

Vigência da Ata: 02/08/2002

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 5 - esparadrapo 10 cm x 4,5 mt - rolo / R\$2,67 / peça
 6 - Algodão hidrófilo 500 grs / R\$2,67 / peça
 7 - atadura algodão ortopédico 20 cm / R\$0,20 / peça
 8 - atadura algodão ortopédico 15 cm / R\$0,15 / peça
 9 - atadura algodão ortopédico 10 cm / R\$0,10 / peça
 12 - atadura de gesso 15 cm / R\$0,60 / peça
 13 - atadura de gesso 10 cm / R\$0,41 / peça
 21 - malha tubular 20 cm x 25 mt - rolo / R\$6,99 / peça
 22 - malha tubular 15 cm x 25 mt - rolo / R\$5,92 / peça
 23 - malha tubular 10 cm x 25 mt - rolo / R\$3,89 / peça
 27 - atadura de rayon 7 cm x 5 mt - rolo / R\$1,22 / peça

SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**RESOLUÇÃO CMAS Nº 50 / 2.001**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a **Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social)** e tendo em vista a **Lei nº 8724 de 27/12/95**, que dispõe sobre a sua criação e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, atendendo deliberação da reunião ordinária de **30/ 10/ 2.001**.

CONSIDERANDO :

1) O pactuado na **CIB** e deliberada pela Conseas, no mês de fevereiro p.p. sobre os recursos de partilha **SAC / SEAS**, que exigiam providências do Governo Federal para transferência dos recursos, antes destinadas ao Programa de Atendimento à Criança – **PAC** – para cobertura de nova rede prestadora de serviços aos idosos (**API**) e pessoa portadora de deficiência (**P.P.D.**)

2) Que até a presente data, os municípios incluídos nesta rede e atendidos exclusivamente com recurso da União, não receberam as metas pactuadas e não têm garantia de que esses recursos serão liberadas, nesse exercício.

3) Que as entidades que atendem pessoas portadoras de deficiência, foram contempladas em parte com recurso Federal, para serviços.

4) Que as Entidades de Pais de Amigos dos Excepcionais (**APAE**), por essas razões técnicas não tiveram atendidas suas reivindicações, em relação a Projetos.

5) Que a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (**SEADS**) propõe ressarcir em parte tal solicitação;

RESOLVE :

Aprovar destinação de recurso para projeto Estadual no valor de **R\$ 24.480,00** (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais) para o período de **01/ 09/ 2.001 a 31/ 12/ 2.001** destinado ao atendimento de **136 pessoas** por **1/ 2 período** para **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas – APAE**.

Campinas, 30 de outubro de 2001

MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA FULFULE

Presidente do CMAS / Campinas

(31/10, 01 e 02/11)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**REUNIÃO ORDINÁRIA - 07/11/ 01 - 14:30 HORAS****“ O CONSELHO É DE TODOS NÓS. NÓS SOMOS O CONSELHO “**

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Campinas convoca pelo presente Edital, os Conselheiros (as) Titulares e Suplentes do Poder Público e Sociedade Civil, para a Reunião Ordinária para o dia **07/11/01**, às **14:30 horas** na Casa dos Conselhos à Rua Ferreira Penteadado, 1331 - Centro, para discutirem e deliberarem a seguinte pauta :

01)- “Sensibilização” - Desafio atual e urgente:

“Vencer o mal fazendo o bem ! “Senhor, onde houver ódio que eu leve o amor”. S. Francisco de Assis”

- 02)- Auto Apresentação - Saudação aos visitantes - Convidados
 03)- Leitura da Ata - Outubro
 04)- Relatórios das Comissões Organizadoras e Coordenadoras dos Eventos do Mês do Idoso. Avaliação.
 05)- Presença da Representante da Secretaria de Saúde - Vigilância Sanitária : Maria Filomena Vilela. Apresentação minuta de Orientação e Fiscalização : Casas de Repouso e Clínicas. Objetivo :- Parceria Saúde-CMI-Assistente Social (SMAS)
 06)- Articulação e Coordenação do Projeto “Centro-Dia” (Dra Jane M.M.Rocha Lima já explicitou na última reunião)
 Expedido ofícios a 5 Secretarias , na expectativa urgente da nomeação dos representantes, visando a formulação do Projeto : “Centro-Dia”
 07)- Levantamento da situação das casas - Abrigos Asilares e Casas (Clínicas de Repouso) pela Comissão de Assistentes Sociais (SMAS); CMI ; Coordenadoria de Saúde; Vigilância Sanitária (Secretaria de Saúde)
 08)- Medalha : “Cônego Milton Santana”
 Indicação do CMI : “SESC-CAMPINAS E ÊNIO BRUNO QUÍCOLI”. Com pesquisa histórica sobre o início do trabalho com a 3ª Idade em Campinas. Enviada à Comissão dos Direitos Humanos” (Câmara Municipal)
 09)- **DEBATES SOBRE O TEMA :**
 “ LOAS E OS DIREITOS HUMANOS”
 Participação das Assistente Social Otildes Maria Michel Duarte, do” Instituto do Direito de Ser.”
 10)- Reunião : Parceria - FEAC - CMI
 Dia 13/Novembro às 08:30 horas (Todos os Conselheiros estão convidados) Na FEAC -Vila Brandina
 11)- Moção - 105/01 - Câmara Municipal de Campinas” - Aatoria do Vereador Dr Romeu Santini, sobre a paralisação do INSS. Enviada às autoridades Federais.
 12)- Abertas as inscrições para a participação das 10 entidades da Sociedade Civil, no Conselho Municipal, preparando-o para as eleições da nova diretoria (2002-2003 - Fevereiro)
 13 - **Comunicações : Eventos :**

- A)- “ **A Reforma do Estado e o Envelhecimento Populacional** “
 Assoc. Nac. de Gerontologia - ANG- Seção SP - Apoio do SESC 04 a 07 de Dezembro - Av Paulista, 119 - Representação CMI.
 B)- Dia 09/Novembro
 Fórum Regional - USP-São Carlos - ERPLAN - o dia todo - Conselheira Rosinha - coordenará a ida nesse Evento. Apoio e parceria do C.M.I.
 14)- Olimpíada 3ª Idade - CVI - 25/11 a 1º/Dez - Gin. Taquaral
 15)- Comissão Coordenadora de Eventos - Prof. Rev. Antonio Marques da Fonseca Jr. - “Idoso - Símbolo de Campinas” - 102 anos. Entrega do Diploma pela Secretaria Dra Maria Soares de Camargo no dia 28 de outubro/2001
 16)- Ofício 186/01 - FEAC - Nomeando Suplente para CMI - Sra Tânia Mara Moumesso. Boas Vindas.
 17)- Câmara Municipal prestou homenagem ao Mês do Idoso - Aatoria Vereador Cid Ferreira - Participação do Coral Meninos Cantores sob a regência de Daniel Amato
 18)- Projeto Lei : Semana do Idoso
 Aatoria : Vereador Pr Luis Franco - Câmara Municipal em tramitação
 19)- Próxima reunião descentralizada do CMI à convite do SESC-BONFIM, poderá ser neste local, se aprovado nesta reunião.
PROGRAMAÇÃO - “ Confraternização de Natal “
 A)- Debate sobre o tema : “Nucleação de Capacitação de Profissionais da 3ª Idade. Projeto : Parceria SESC - CMI - Gerente Administrativo : Francisco Ferron
 B)- Entrega do Diploma de Honra ao Mérito do CMI ao Dr Flávio da Silva Fernandes
 C)- Projeto - CVI - Parceria : CVI 2002 - CMI - Diretor de Esportes - Dr Luis Carlos Rossini
 20)- Outros Assuntos

Campinas, 31/10/01

OSCAR IHMS DE FARIA

Presidente do CMI

(01, 02 e 06/11)

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA-Campinas, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para **Reunião Extraordinária** a ser realizada no próximo dia **05 de novembro de 2001**, na sede do CMDCA (Rua Ferreira Penteado, 1331 - Cambuí), com início às 14h30’.

PAUTA

- 1º Encontro de Adolescentes do CMDCA / Região Metropolitana – liberação de recursos;
2. Câmara Municipal/Gabinete da Presidência - Of. 346/01 – Prot. 1010/01 - Debate: O Problema das Crianças e Adolescentes de Rua e nas Ruas - dia 08 de novembro de 2001 – 14h00;
3. FEBEM – Campinas: condições dos equipamentos.

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ

Presidente - CMDCA

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

DEPARTAMENTO DE CULTURA**PROJETO “CIDADE VIVA”**

Fica prorrogado o prazo de inscrições para participação de grupos musicais no Projeto “Cidade Viva”. As inscrições poderão ser feitas pelos candidatos, de segunda a sexta-feira, até o dia 14 de novembro de 2.001, junto ao Centro de Convivência Cultural - à Praça Imprensa Fluminense, s/nº, Centro, no período entre as 10:00 e 16:00 horas.

Campinas, 25 de outubro de 2.001

PROF. DR. MARCOS TOGNON

(31/10, 01 e 02/11) Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS*Reunião Ordinária de 25 de outubro de 2001***Deferido:**

Projeto de Restauro do Palácio dos Azulejos - 18 pranchas
 Reforma da Fachada do Teatro Municipal José de Castro Mendes
 Protocolo nº 23.163/01-52343/01 - Sebastião Funari

Pedido de Vistas pelo Conselheiro Luis Antonio Ferraz Mathes

Protocolo nº 2581/01 - ACIC - Associação Comercial Industrial de Campinas

Indeferido:

Protocolo nº 05337/01 - Permissionários do Mercado Municipal

Solicitação de informações complementares

Protocolo nº 054993/01 - Engº Antonio Carlos Zanotto

Campinas, 30 de outubro de 2.001

MARCOS TOGNON

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo - Presidente do CONDEPACC

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS**Substituição total do Artigo 2º da Resolução nº 33, de 05 de outubro de 1995****ONDE SE LÊ:**

Artigo 2º- A área envoltória do bem tombado no artigo 1º será delimitada no prazo de 06 (seis) meses da data da publicação da presente Resolução, de modo a dar cumprimento ao disposto nos artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 5885, de 17 de dezembro de 1987.

LEIA-SE :

Artigo 2º- A área envoltória do bem tombado no Artigo 1º, situado à rua Baronesa Geraldo de Rezende, nº330, quarteirão nº 516, Bairro Guanabara, denominado Liceu Saleciano Nossa senhora Auxiliadora, fica regulamentada conforme planta 1 anexa e exigência a seguir:

I - As novas edificações que ocorrerem no quarteirão nº 516, onde está inserido o Liceu Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora, deverão obrigatoriamente ser previamente aprovadas pelo CONDEPACC.

Campinas, 30 de outubro de 2.001.

PROF. DR. MARCOS TOGNON

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo - Presidente do CONDEPACC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação de candidatos inscritos no concurso de Remoção de Docentes da Rede Municipal de Ensino, de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução SME nº 20/2001.

Cargo: Diretor Educacional	Classifi-Matrícula	Nome	Pontuação	Desempate, inciso:
cação			Total	(I) (II) ... (III)(IV)
1	90137-7	SILVIA DELMINDA DE MORAES	195,08	
2	90271-3	VANIA AVIAN	183,15	
3	95345-8	ROSELY PARANHOS ALVES AGUILERA	166,94	
4	95326-1	IONE SERENARI	165,69	
5	95358-0	MARLENE MAGNUSON DE SOUZA	162,69	
6	901312-1	LEILA CLAUDIA SARUBBI H SILVA	161,44	
7	90181-4	CARLA RAQUEL BRUSCHI MARTINS	160,44	
8	46883-5	DALLIA MONIWA	159,69	103:29 0:29
9	89906-2	FLORISBELA DE SOUZA B JANINI	159,69	103:29 0:28
10	62651-1	CLAUDIA HELENA DE CARVALHO	147,44	
11	62256-7	MARINETE DE LIMA	144,69	
12	89843-0	MARIA TEREZINHA TENUTA SOEIRO	143,39	
13	86336-0	SUELY APARECIDA IORIO	141,18	
14	92966-2	ZELINDA DE LACERDA	123,66	
15	89829-5	DILMA MARIA BIASOLI P FERREIRA	115,44	
16	89988-7	MARIA DE LOURDES DE A GIAMBONI	112,69	
17	90236-5	JOSEFA HENRIQUE DE SOUSA	108,69	
18	89962-3	MARIA CARILLO COSTA	104,69	
19	95353-9	SILVANA CHIORATTO PERALLES	103,69	

20	84368-7	BEATRIZ TINEL DE SOUZA CRUZ	98,62
21	88316-6	MARILI APARECIDA THOMAZ	97,66

Cargo: Vice-Diretor

Classif.	Matrícula	Nome	Pontuação	Desempate, inciso:
cação				
			Total	(I) (II) (III) (IV)
1	84339-3	LILIAN BITTENCOURT PFAFFENBACH	473,50	
2	86109-0	LUCILENA FATIMA DA SILVA	165,19	103;29 12;0
3	95350-4	ELIZABETH ESTEVES PUPO	165,19	103;29 11;30
4	90202-0	MERCIA CEARA REDA	164,69	
5	95349-0	MARCIA RODRIGUES MUNHOZ	164,64	
6	89803-1	LIGIA DE LOURDES M FERFOLLIA	163,11	
7	90054-0	MARISA XAVIER COUTRIM DALRI	162,69	
8	89929-1	LIA MARA ANTONIALLI	162,68	
9	91709-5	VALDEMIR ANTONIO DA SILVA	162,34	
10	85120-5	OGENILDA KLINKE GERNER	159,19	103;30
11	82780-0	MARIA DO CARMO ARAUJO COSTA	159,19	103;29 0;0 3;19 11/12/1954
12	86706-3	ELIANE DE FATIMA S SCARPINI	159,19	103;29 0;0 3;19 09/01/1958
13	92968-9	SORAIA OLIVEIRA ALVES	159,19	103;29 0;0 3;19 11/06/1961
14	84467-5	ANA MARIA BRAGA	158,90	
15	90142-3	ROSSANA B SINICO DE GODOI	158,81	
16	85139-6	TEREZA CRISTINA DA F PEREIRA	150,19	
17	90167-9	CHRISTIANE DE B MAGALHAES	148,32	
18	81172-6	YARA PITTIGLIANI PESTANA BUENO	116,44	65;8 36;20
19	85298-8	CELIA REGINA MUSTAFE	116,44	65;8 33;17
20	85795-5	MARIA DELTA BRITO RAMOS	113,44	
21	89866-0	ALAUDE LIMA TERNERO	112,31	
22	90253-5	MIRIAM SUELI DOS SANTOS SOUZA	110,69	
23	89872-4	ANA MARIA BIELA	107,19	
24	90275-6	VERA LUCIA GOMES	105,54	
25	85851-0	ELEN DA SILVA ROMAN	105,42	
26	80989-6	ROSSANA ANTUNES	103,73	
27	64240-1	ROSANGELA OUTEIRO COSTA	102,12	
28	95357-1	SOLANGE CORREIA DA SILVA	102,00	
29	97128-6	SONIA BERNARDINA ANGELO COSTA	98,86	
30	89838-4	MARIA TEREZINHA PEREIRA AMARO	97,68	
31	81677-9	MARIA DE FATIMA F COSTA	97,47	
32	90209-8	EMILIA CRISTINA F MAGALHAES	97,39	

Cargo: Prof. 5ª a 8ª Serie

Disciplina: Ciências

Classif.	Matrícula	Nome	Pontuação	Desempate, inciso:
cação				
			Total	(I) (II) (III) (IV)
1	91768-0	MARIA ROZIMEIRE C GONCALVES	206,19	
2	86557-5	SANDRA REGINA MATTOS G LOPES	206,04	
3	91708-7	JURACI APARECIDA MOTA	191,13	
4	91774-5	SILVIA HELENA P MAXIMIANO	191,11	
5	62683-0	LUIZ FERNANDO PAES	189,15	
6	84670-8	TERESINHA DO CARMO GIACONIN	170,00	
7	66318-2	SIMONE CLEUSE MARCONATTO	168,94	
8	66311-5	ALCIONE VALERIA STANCATTI	164,31	
9	66353-0	VALERIA MIRANDA CATARINO	159,19	
10	66339-5	SOLANGE APARECIDA MALACRIDA	159,17	
11	91714-1	LOURDES SANTA GARCIA	155,19	
12	90408-2	WALDETE DE LOURDES ROSA	153,75	
13	68743-0	IVONE DE FATIMA G CURADO	151,10	
14	68795-2	MARIA ENIDES GABRIEL	146,85	
15	68797-9	AKIKO WATANABE	146,69	
16	54455-8	SALETE BONIN BATTAGLINI	141,61	
17	68707-3	DEISE DIAS FAHL	141,02	
18	68753-7	VERA REGINA M TORTORELLI	140,41	
19	54456-6	FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	133,40	
20	54566-0	SILVIA HELENA DE TADEU S SOUZA	128,39	
21	54454-0	AGLACI DA CONCEICAO B GODOY	127,66	
22	54452-3	ROSANA MARIA PASINATO TINEL	124,90	79;12 4;16 3;15 25/12/1957
23	54452-3	ROSANA MARIA PASINATO TINEL	124,90	79;12 4;16 3;15 25/12/1957
24	54415-9	MARIA AGUIDA MARTINS CUNHA	124,81	
25	103179-1	VANILDE NOGUEIRA	54,67	
26	102401-9	LUCIA HELENA C BACCAGLINI	52,94	
27	103728-5	ADRIANA PEIXOTO ARAUJO GOL	50,88	
28	102230-0	LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	46,19	
29	103143-0	MARCIA REGINA COLI ARNOLD	27,85	
30	102272-5	DEBORAH HELENA MEI ANTUNES	24,19	
31	102210-5	EDSON DIAS DA SILVA	24,18	13;29
32	102488-4	RITA DE CASSIA SOUZA MAXIMO	24,18	13;16
33	102351-9	RUBENS BATISTA DA SILVA	24,16	
34	102325-0	PAULO CESAR GIANADO	24,07	
35	102510-4	MARIA HELOISA DA S PANDOLPHO	22,90	
36	103343-3	ANA LUCIA PUPO CAGLIARI	21,19	

Cargo: Prof. 5ª a 8ª Serie

Disciplina: Ed. Artística

Classif.	Matrícula	Nome	Pontuação	Desempate, inciso:
cação				
			Total	(I) (II) (III) (IV)
1	90761-8	ELIZETE DE OLIVEIRA C BETANHO	220,99	
2	62640-6	MARIA STELA BERALDO DE LIMA	189,12	
3	62665-1	ROXANE SIMI DE MELLO	187,46	
4	62643-0	VIVIAN G DE MORAES ALBUQUERQUE	186,33	
5	62766-6	MARCIA DE PAULA RADOMILLE	181,55	
6	95609-0	ESTELA REGINA DUARTE	174,82	
7	64402-1	SANDRA MARCIA DIAS PACHECO	173,42	
8	64617-2	VALERIA DE FATIMA MOSSO DARIO	173,39	
9	62768-2	LILIAN MARIA DE F PASCHOALOTTI	164,40	
10	91767-2	MARIA GERALDA BERNARDES	162,64	
11	66300-0	MARIA ROSE DARRÓS BARBOSA	159,16	
12	68752-9	HELOISA PALA DE L ANTONIALLI	146,65	
13	68776-6	MIRIAM BROCANELLO	145,76	
14	54550-3	GUIOMAR ALVES DOS S MARGOSIAN	138,43	
15	68760-0	REGINA BATISTA ZAGOLIN	137,25	
16	102675-5	BEATRIZ HELENA F SAMPAIO	56,10	
17	102479-5	MARIA CRISTINA POZZA AZONI	39,18	
18	102807-3	DENISE PEREIRA DA SILVA	27,92	
19	102453-1	GENE HEBER BRITO	24,19	
20	102530-9	MARCELO AUGUSTO S VALENCIO	24,16	

Cargo: Prof. 5ª a 8ª Serie

Disciplina: Ed. Física

Classif.	Matrícula	Nome	Pontuação	Desempate, inciso:
cação				
			Total	(I) (II) (III) (IV)
1	85004-7	IARA SCHORR MARTINS CALICCHIO	221,17	
2	62690-2	SONIA ALTRAO BRILHANTE DEZOTTI	198,68	
3	62563-9	MARIA JULIA DE RAMOS RECHINELLI	189,14	
4	62614-7	CESAR ROBERTO DOS SANTOS	189,12	
5	62630-9	VERA APARECIDA PEREIRA	187,46	
6	62844-1	RICARDO MUNHOZ	186,78	
7	62631-7	MARIA TERESA VILLAS BOAS	171,83	
8	66301-8	VANILZA SIMONE DE SOUZA RAMOS	171,69	
9	66304-2	ELIANA APARECIDA B BOSCOLO	165,90	
10	66283-6	CARMEN LUCIA MELOTTI FERNANDES	159,19	
11	66305-0	MARTA MAIONCHI LEITE	159,15	
12	54576-7	MARIA CRISTINA M T DE ANDRADE	137,10	
13	54470-1	WALQUIRIA YARA DE CARVALHO	122,42	
14	102447-7	KATIA MARIA EUGENIO	33,10	
15	102591-0	IVANIR FRANCISCO GIOVANNONI	29,88	
16	102440-0	JACQUELINE FERREIRA DE LIMA	24,19	
17	102201-6	RENATA LANDUCI ORTALE	24,17	

18	102426-4	MARISTELA SANTOS E SILVA	24,09
19	102549-0	RITA CRISTINA M M RODRIGUES	23,84
20	102590-2	THAIS ADRIANA CAVALARI	23,28
21	103244-5	LAERTE FRANCISCO RODRIGUES	22,69
22	103072-8	PRISCILA CRISTINE RIBEIRO	22,67
23	103407-3	CLEUSA GOMES FERREIRA	21,17

Cargo: Prof. 5ª a 8ª Serie

Disciplina: Geografia

Classif.	Matrícula	Nome	Pontuação	Desempate, inciso:
cação				
			Total	(I) (II) (III) (IV)
1	93065-2	AMELIA TAEKO ISHIDA RODRIGUES	207,94	
2	62738-0	REGINA CELIA DA S MELO DEVERA	189,13	
3	62687-2	VALDEMIR CARDOSO DA SILVEIRA	188,37	
4	64391-2	MARCIA HELENA ORTOLAN	180,79	
5	64390-0	PAULO DE TARSO LEITE DO CANTO	176,16	
6	64388-2	CARLOS HUMBERTO POLLÍ	166,65	
7	68709-0	MARIA KAZUKO TAKAHASHI	155,40	
8	54598-8	MARCOS AURELIO PAES	131,69	
9	64389-0	VILMA ALMEIDA CORREA PASSOS	115,60	
10	103790-0	GEORGINA FLORENCIO VICENTE	30,99	
11	102864-2	GLORIA REGINA CANDOL PADILHA	26,41	
12	102449-3	OSCARLINA A F SCALEANTE	24,16	
13	102521-0	CINTIA PAZIAN MONTES	24,08	
14	102718-2	ADILSON BENTO DA CRUZ	23,41	
15	102540-6	MARIA DA C DE OLIVEIRA	23,34	
16	102568-6	ALCINEIA DE FATIMA MARTINS	23,21	
17	102743-3	ALDA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	23,10	
18	103357-3	Jaqueline Nogueira Ramos	21,89	
19	103565-7	WALTER SANCHES	21,19	

Cargo: Prof. 5ª a 8ª Serie

Disciplina: História

Classif.	Matrícula	Nome	Pontuação	Desempate, inciso:
cação				
			Total	(I) (II) (III) (IV)
1	62561-2	ALFREDO APARECIDO CAPPELINI	220,45	
2	103223-2	HEITOR GUIZZO	193,27	
3	64384-0	EDINALDA GUEDES	178,61	
4	64387-4	JOSE ALVES FAGUNDES	174,18	
5	64382-3	GLAURA MARIA MINE PAIVA LEONE	174,09	
6	68714-6	RENATA MARIA CHEGUEIRA	150,91	
7	68779-0	ANA LUIZA BRANDAO KASHIWAGURA	140,44	
8	68763-4	TERESINHA CRISTINA BIANCO	140,41	
9	54462-0	DONIZETTE FRANCISCO PERES	138,44	
10	54463-9	TIAGO MARTINS DIAS	132,21	
11	64385-8	ADRIANO MARINS SANTOS	128,26	
12	54549-0	MARIA APARECIDA PEREIRA	127,79	
13	102685-2	MARIA ISABEL CODO	55,37	
14	102506-6	CRISTINA MARIA POLI	53,11	
15	102370-5	CELIA GARCIA DO NASCIMENTO	50,94	
16	103364-6	ANTONIO CARLOS GATI MARTINS	41,90	
17	103425-1	ANTONIO CARLOS GOMES	28,44	
18	102555-4	WOLNEY COLUSSI	26,13	
19	102529-5	DALILA ZANON	24,10	
20	102695-0	VERA LUCIA ZAGO	23,43	
21	102732-8	MARIA LUCIA PECCIOLI GALLI	23,40	
22	103166-0	ALBERTO EUGENIO DE M NASIASENE	21,94	
23	103336-0	CESAR COVA JUNIOR	21,01	

Cargo: Prof. 5ª a 8ª Serie

Disciplina: Ling. Portuguesa

Classif.	Matrícula	Nome	Pontuação	Desempate, inciso:
cação				
			Total	(I) (II) (III) (IV)
1	87650-0	MARTHA REGINA P M CEREDA	221,15	
2	87599-6	VALMIR APARECIDO CONTIERO	211,41	
3	79955-6	ESTER RONDINELLI ANDERSON	190,74	
4	62571-0	MARISA RENATA ANGELI	189,13	
5	62750-0	ROSELENE DOS ANJOS	188,12	
6	62769-0	ANA LUCIA MORET	187,68	
7	62784-4	ELISABETE PIMENTEL	187,60	
8	62833-6	LUCIANE VAUGHN SCHMIDT	186,85	
9	64355-6	CASSIA REGINA S M DE ARRUDA	178,73	
10	64354-8	JOAO ALVES BARRADAS	177,80	
11	64420-0	SILVIA RIBEIRO SCALICE	174,17	
12	64352-1	MARIA LUCIA ANSELMO	174,15	
13	64356-4	GISELE URSINI FINARDI	173,31	
14	66372-7	NILZA JACINTO	161,34	
15	66279-8	GILDA DA CUNHA OLIVEIRA ZAGO	159,17	
16	92031-2	ALCIONE DE SOUZA D BIANCONI	154,22	
17	687			

230	66246-1	MONICA VALERIA DO C CASAGRANDE	159,19	103,29	0,0	3,19	14/09/1965
231	66216-0	RITA DE CASSIA BALTIERI	159,19	103,29	0,0	3,19	19/03/1969
232	66242-9	MARIA DE FATIMA R DE OLIVEIRA	159,18				
233	66177-5	MERCEDES TEIXEIRA COMISSO	159,17	103,29	0,0	3,17	14/11/1944
234	66232-1	SANDRA ESPINDOLA SILVINO	159,17	103,29	0,0	3,17	09/06/1967
235	66270-4	EDILZE HELENA FELTRIN	159,17	103,29	0,0	3,17	08/05/1970
236	66258-5	INES LOPES SECCO ASSUNCAO	159,16	104,0			
237	66298-4	DEISE PAULINO CARONE	159,16	103,29	0,0	3,16	17/07/1949
238	66222-4	CELIA FATIMA DE SOUZA	159,16	103,29	0,0	3,16	19/02/1955
239	66236-4	CRISTINA APARECIDA JULIO	159,16	103,29	0,0	3,16	04/07/1961
240	66228-3	LUCIANA VIEIRA VASCONCELLOS	159,16	103,29	0,0	3,16	12/10/1967
241	66273-9	ROSELEM GALERIANA V PORTA	159,15	103,29	0,0	3,15	09/11/1965
242	66256-9	FLAVIA MAZZOTTINI LOVISARO	159,15	103,29	0,0	3,15	24/09/1970
243	66259-3	ELIZANDRA REGINA C DE OLIVEIRA	159,12	103,29	0,0	3,12	03/07/1967
244	66221-6	RITA DE CASSIA A DA SILVA	159,12	103,29	0,0	3,12	23/01/1971
245	66207-0	LILLIAM SARQUIS HOSSRI	159,11				
246	66264-0	ELIANA DONATO CRUZ	159,07	103,29	0,0	3,07	25/06/1967
247	66215-1	DEBORA APARECIDA BEDIN SANTOS	159,07	103,29	0,0	3,07	12/01/1969
248	66356-5	YONARA SANT ANNA GONCALVES	159,07	103,19			
249	66254-2	RAQUEL OLIVIERI HEIDORN	159,03				
250	66182-1	VERA LIGIA BELLINAZZI PERES	158,73				
251	66162-7	LUCI BARROSO F DE OLIVEIRA	158,70				
252	68696-4	CASSIA MARIA CAZASSA DE SOUZA	154,67	91,22			
253	68670-0	ANA JULIA CARNIELI	154,67	91,21			
254	93897-1	RENATA DE ANGELIS C ALMEIDA	154,41				
255	62255-9	ANALICE GOMES DE LIMA DIAS	154,39				
256	102342-0	RENATA MENDONÇA V J FERNANDES	153,88				
257	62266-4	MIRIAM LARA POLONI B BUENO	153,87				
258	66277-1	VALDERESA APARECIDA ROGERIO	153,69				
259	62300-8	ADRIANA PAULA M DA SILVA	153,19				
260	68799-5	MARIA EDITH ALVES BARROS	152,23				
261	62228-1	CARLA MARIA LOPES P FERREIRA	152,15				
262	68715-4	MARGARIDA APARECIDA DA SILVA	151,67				
263	68717-0	MARIA LEONOR SILVESTRE	151,35				
264	68750-2	KELEN CRISTINA T DE ANDRADE	151,34				
265	68699-9	ADRIANA APARECIDA N SCHIAVO	151,15				
266	68732-4	NEIDE DE FATIMA ALVES	151,12				
267	68771-5	ROSIMEIRE APARECIDA FERNANDES	150,68				
268	68672-7	MIRLEINE REGINA BARROSO PINTO	150,52				
269	68698-0	ROSELI MISSIONI M DE MELLO	150,41				
270	68675-1	MARIA LUCIA MAGALH S F BONATO	149,42				
271	68674-3	SONIA MARIA PEDRASSOLI FELIPE	148,94				
272	68720-0	CINTHIA VON A BUENO SOBRAL	147,96				
273	54568-6	VANIA MARIA CAROSSI	147,41				
274	68680-8	MARIA SALETE FERREIRA C SILVA	146,69				
275	68686-7	CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	146,67				
276	68682-4	ANA LUCIA RONCHESSEL CIMORELLI	146,66	91,21			
277	68718-9	LAURA ISABEL MARTINS	146,66	91,18			
278	68676-0	IRACY CLARET RIBEIRO COELHO	146,65				
279	68726-0	MARIA RAQUEL MARIOLANO	146,40				
280	54484-1	ILDA KAZUMI AKAMATSU	146,00				
281	68777-4	ELIANE REGINA MARSAIOLI GIATTI	145,64				
282	54428-0	KATIA CRISTINA PUCCI OLIVEIRA	145,38				
283	66193-7	ANDREA CHUFFI CHIAVEGATO	145,30				
284	68713-8	MIRIAM ALVES	144,11				
285	66346-8	ANA LUCIA COELHO F RAPOSO	143,20				
286	68681-6	ROSEMARY BUSATTO F PONTES	141,94				
287	68711-1	SELMA REGINA DAL G CIPRIANO	141,88				
288	68697-2	ANA TEREZA OLIVEIRA	141,63				
289	68783-9	ESTER COSTA DE OLIVEIRA DIAS	141,18				
290	68741-3	SOLANGE GOMIDE DE PAULA	141,16	91,21	0,0	3,16	29/05/1957
291	68778-2	CATIA MARINA FERRO MARASCALCHI	141,16	91,21	0,0	3,16	26/03/1968
292	68730-8	MARCIA REGINA BAFFI DE FAVARI	141,15				
293	54483-3	SOLANGE MARTINEZ MUIO	140,80				
294	54506-6	CELIA CONCEICAO F DOS REIS	139,26				
295	64334-3	ROSANGELA RIGHEI TO D XIMENES	138,92				
296	54479-5	ADRIANA PARIS KINTSCHNER	138,81				
297	54534-1	MARIA MAGALI AUGUSTO CARAZZATO	138,58				
298	54475-2	CLEIDE ALVES DA SILVA	137,93	79,10			
299	54528-7	SUELI PEIXOTO SILVA	137,93	79,9			
300	54499-0	LUCIANA MARIA G DE L COLOMBO	137,90				
301	54512-0	FERNANDA G GONCALVES	137,63				
302	54521-0	SANDRA MARLI M DE O COSTA	137,58				
303	64211-8	GISELE ALONSO COTTA VIVALDI	137,44				
304	64237-1	MAGDA NUNES GONCALVES ZANONI	137,34				
305	64581-8	CLAUDIA MARQUES PEREIRA	135,78				
306	54526-0	ZILDA MARIA RUELA MONTANARI	134,84				
307	54527-9	ANGELICA MARIA CALIPO ARANTES	134,39				
308	54556-2	ELAINE MARIA MONTEIRO SARACAY	133,68				
309	54507-4	CARMEN LUCIA M CANDALIFT	133,19				
310	54478-7	SILVIA DE FATIMA C LOBO GARCIA	133,17				
311	54416-7	MARIA LUCIA ZENUN JUNQUEIRA	132,94				
312	54496-5	MARIA DAS GRACAS MARTINS	132,93				
313	54510-4	MARIA APARECIDA SILVA	132,91				
314	54523-6	FATIMA REGINA DE SOUZA BAHU	132,90				
315	54529-5	MARLI JACINTO TALASSI	132,85				
316	54537-6	SIDNEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	132,60				
317	54575-9	VERA LUCIA CORSO	132,30				
318	54490-6	ENEIDA CUNHA PEREIRA	131,41				
319	54482-5	MARIA APARECIDA SILVA BIELA	129,90				
320	54509-0	RAQUEL DE OLIVEIRA PINTO	129,37				
321	54541-4	LUCIMARA RODRIGUES DE SOUZA	128,85				
322	54573-2	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	128,39				
323	54514-7	SOLANGE CLAUDINA TOMAZ ANSANTE	127,94				
324	54492-2	MARIA FERNANDES G POLITO	127,68				
325	54486-8	ANGELA MARIA POLO DAVID	127,67				
326	54524-4	SOLANGE TERESINHA S GONCALVES	127,66	79,10			
327	54491-4	CELIA DO AMARAL AVINO	127,66	79,9			
328	54542-0	DALVA LUCIA CHINAGLIA	127,65				
329	54504-0	MARIA VANDETE FELIX DA SILVA	127,64	79,10	10,12	3,14	12/01/1947
330	54480-9	ELENY APARECIDA F B CARVALHO	127,64	79,10	10,12	3,14	03/10/1966
331	54518-0	ELISETE DE FATIMA L GUILIOLO	127,63				
332	54489-2	ROSA MARIA MOREIRA DE S FERRAZ	127,29				
333	54494-9	PERCIA RAQUEL SQUARIZZI	125,90				
334	54487-6	LILLIAM RABELO LEMOS M DA ROCHA	124,75				
335	54501-5	AGUEDA MARTINS GONCALVES	124,40				
336	54497-3	ARLETE SIMONE RIBEIRO	122,42				
337	54517-1	MARIA CECILIA H DE OLIVEIRA	121,63				
338	64282-7	KATIA REGINA C M GARCIA	120,00				
339	62829-8	SILVIA REGINA VEIGA	118,40				
340	62602-3	MARIA LUCIA B R DA SILVEIRA	117,17				
341	54535-0	TANIA MARA SILVEIRA	117,12				
342	102459-0	SILVIA MARTINELLI RAMOS	77,63				
343	103355-7	KETHEEN FREDERICCI ROMEIRO	68,61				
344	66274-7	GISLAINE MARQUES F CARVALHO	68,41				
345	103651-3	MARIA ODILA SOARES CAMPOS	59,81				
346	102421-3	ELIANA OLIVEIRA DE P MORAES	57,08				
347	102268-7	EDNEA LOPES FREITAS SANTOS	56,19	13,29			
348	102229-6	LUIZA NOGUEIRA	56,19	13,28			
349	102408-6	MARCIA DE OLIVEIRA G SANTOS	56,19	13,23			
350	102218-0	ANA PAULA GARCIA TEIXEIRA	56,18	13,28			
351	102412-4	LAVINIA FAELLI COLUCCINI	56,18	13,23			
352	102391-8	ELIAS PAIM MOTA	56,18	13,22	78,23		
353	102415-9	PATRICIA SANCHES BODINE	56,18	13,22	77,20		
354	102606-2	ELAINE FERRARESI	56,17				
355	102403-5	MARIA IRES FRANCA DE BRITO	56,15	13,22			
356	102664-0	MARLI MAFISSONI SILVA	56,15	13,15			
357	102376-4	ADRIANA GARLIPP T SALAZAR	56,14				
358	102551-1	ADRIANA ROZANTE MARQUES	56,12				
359	102649-6	MARIA AURORA JESUS CHIMINAZZO	56,08				
360	102373-0	PATRICIA MARIA A M GONCALVES	56,02				
361	102442-6	MARIA ELISA BITENCOURT PUGGINA	56,01				
362	102365-9	SILVANA PETRINA VIANA	55,81				
363	102643-7	ELIETE TROYANO CARACCILO	55,10				
364	103351-4	MARIA ANGELA M A DE MORAES	53,94	12,13			
365	103229-1	MATILDE OLIVEIRA DE SOUZA	53,94	12,9			
366	103397-2	IRANI MAISA DE O CAPOVILA	53,94	12,1			
367	103317-4	MARIANGELA FERRAZ TARSITANO	53,93				
368	102223-7	EMILIA FERNANDA S RODRIGUEZ	53,61				
369	103441-3	MARIA REGINA PONTES FERRARI	53,13				
370	103338-7	MONICA PESSOA PIVETTA	53,06				
371	103594-0	ADRIANA REGINA DE M AZEVEDO	52,43				
372	90053-2	RITA DE CASSIA M F ARTIGOZO	52,08				
373	102659-3	CECILIA LOUREIRO	48,44				
374	102363-2	REGINA TORQUATO FERRO	47,19				
375	103247-0	LUCIA MARIA COSTA PASSOS	46,44				
376	102317-9	MARIA REGINA MENDES DA SILVA	46,19	13,28			
377	102710-7	CLERCY VITAL BARBOSA	46,19	13,9			
378	102617-8	MARLENE RODRIGUES ESTEVES	46,14				
379	102319-5	WALQUIRIA EVANGELISTA	45,93				
380	102552-0	LENI MOREIRA	45,68				
381	103679-3	TANIA APARECIDA CAMATA	45,39				
382	102399-3	ADRIANA FILOMENA DE S CAMPOS	45,19				
383	103665-3	VERA REGINA FIGUEIREDO PACE	44,94				
384	103213-5	PATRICIA MARIA DE SOUSA BRITO	44,93				
385	102211-3	ROSELI CRUZ GUIRAO	44,91				
386	102782-4	DANIELLE LE DU FORTES	44,40				
387	102369-1	VERA LUCIA MARQUES FRAUSINO	44,39				
388	103273-9	SANDRA REGINA MARTINS	44,38				
389	103319-0	LAVINIA PAVARIN LIMOLI	44,19				
390	102427-2	LAURA MARIA ARIAS B SOLANA	43,67				
391	103469-3	CLAUDIA RIPARI CHIACHIO	43,07				
392	102378-0	ANA CRISTINA B MALANDRIM	42,44				
393	102213-0	NIRALDO JOSE DA SILVA	41,67				
394	102225-3	NEUSA AP CORSI FERREIRA	41,18				
395	103504-5	VALERIA MARIA ROCHA TORRES	40,30				
396	103360-3	MARIA HELENA DE ABREU	39,94				
397	103345-0	MARLY SANTOS FERREIRA	38,36				
398	102451-5	MARILA LIGIA SILVEIRA MAULE	37,18				
399	102329-2	IVANDA ALEXANDRE PEREIRA	36,63				
400	102423-0	VILMA VENDRAMIM	35,94				
401	102615-1	ELIANA PASSOS	35,18				
402	102397-7	ADRIANA MARCELO	34,91				
403	102280-6	EVANILDA DIAS DO CARMO SILVA	34,66				
404	102372-1	ANA LUCIA COLOMBO	34,44				
405	102494-9	ALESSANDRA MARISA DA CRUZ	33,69				

....484...102509-0..	ROBERTA HELENA C PEREIRA	24,16.....13;20	0;0 ... 3,16 ...01/01/1977
....485...102627-5..	PATRICIA CYPRIANO DE C REIS.....	24,16.....13;16	
....486...102608-9..	MARIA INES MARTINS CARLETO	24,16.....13;15	
....487...102301-2..	VERA LUCIA GARCIA	24,15.....13;29	
....488...102312-8..	EDNA MERENDI LOPES	24,15.....13;27	
....489...102446-9..	PRISCILA BETIOLI.....	24,15.....13;23	
....490...102404-3..	CARMEM SILVIA L T B CICONE.....	24,15.....13;22	0;0 ... 3,15 ...11/03/1968
....491...102422-1..	RENATA REIS PEREIRA M FONSECA.....	24,15.....13;22	0;0 ... 3,15 ...02/05/1975
....492...102589-9..	ROSELIA SALOMAO MESQUITA.....	24,15.....13;16	0;0 ... 3,15 ...04/07/1970
....493...102586-4..	ELISANDRA GIRARDELLI GODOI	24,15.....13;16	0;0 ... 3,15 ...11/02/1974
....494...102209-1..	CECILIA PONTES ALVES	24,14.....13;29	
....495...102424-8..	HELOISA PIEROZZI GERMINI.....	24,14.....13;21	
....496...102208-3..	NEUSA MARIA DE O K GALETI.....	24,13.....13;29	0;0 ... 3,13 ...08/06/1950
....497...102283-0..	LAYS MOREIRA	24,13.....13;29	0;0 ... 3,13 ...07/05/1972
....498...102436-1..	GRAZIELLA DE MOURA	24,13.....13;19	
....499...102559-7..	GESIANE YURIKO F BERNARDES	24,13.....13;16	0;0 ... 3,13 ...09/03/1972
....500...102410-8..	FERNANDA SOARES DE C VICTOR	24,13.....13;16	0;0 ... 3,13 ...27/01/1975
....501...102313-6..	CLAUDIA NATALINA DURANTE	24,12.....13;27	
....502...102389-6..	ANA MARIA MEYER.....	24,12.....13;22	
....503...102456-6..	CRISTIANE TAVARES DA S PAES	24,11.....	
....504...102441-8..	JANAYNA FERNANDES PINHEIRO	24,10.....13;23	
....505...102637-2..	SIMONE CRISTINA CAMARGO PIRES	24,10.....13;16	0;0 ... 3,10 ...26/04/1973
....506...102609-7..	ELAINE APARECIDA DE O NUNES	24,10.....13;16	0;0 ... 3,10 ...14/07/1974
....507...102622-4..	KARINA MESQUITA ZANCHIN	24,10.....13;15	
....508...102375-6..	ALISSON VIANA.....	24,09.....13;20	0;0 ... 3,09 ...01/02/1967
....509...102463-9..	CRISTIANE RODRIGUES SALVADOR.....	24,09.....13;20	0;0 ... 3,09 ...07/05/1972
....510...102448-5..	SILVIA CRISTINA SALOMAO.....	24,08.....	
....511...102624-0..	ESTER ALVES.....	24,05.....	
....512...102392-6..	MARIANA MARTINS VOLPATO	24,04.....	
....513...102438-8..	IANAE GABOS MORETTI SILVA	23,93.....	
....514...102237-7..	VERA MARCIA RICIOI CRUZ	23,74.....	
....515...102416-7..	VIVIANI RAIMUNDO V BARREIRA	23,65.....	
....516...102256-3..	GUIOMAR C DE M ROCHA LEONELLO	23,50.....	
....517...102632-1..	VERA REGINA FABRI	23,44.....13;14	
....518...102684-4..	SIMONE CAROLINA V FERREIRA	23,44.....13;13	
....519...102769-7..	ANA LUISA TIENE DA SILVA	23,44.....13;9	
....520...102814-6..	VIVIANE CRISTINA DA SILVA	23,44.....13;7	
....521...102847-2..	CRISTINA TOYOKO DOHI	23,44.....13;2	
....522...102670-4..	ELISABETE DE OLIVEIRA GARCIA	23,43.....13;14	
....523...102715-8..	EUNICE JOSEANE VIANA DE ARAUJO	23,43.....13;13	0;0 ... 3,18 ...25/08/1969
....524...102689-5..	MARIA LIECI REIS DE LIMA	23,43.....13;13	0;0 ... 3,18 ...18/11/1972
....525...102725-5..	GABRIELA MINATEL FREDERICO	23,43.....13;13	0;0 ... 3,18 ...18/03/1977
....526...102728-0..	SARAH CRISTINA PERON	23,43.....13;13	0;0 ... 3,18 ...07/06/1977
....527...102740-9..	ANDREA REGINA MESSIAS VIOLA	23,43.....13;13	0;0 ... 3,18 ...17/04/1980
....528...102554-6..	PATRICIA COSIMATO	23,43.....13;12	
....529...102738-7..	ANDREA GIMENA A M PACHECO	23,43.....13;9	0;0 ... 3,18 ...21/10/1966
....530...102665-8..	ADRIANA AMARAL B DE SOUZA	23,43.....13;9	0;0 ... 3,18 ...17/07/1972
....531...102792-1..	JUSSARA BEATRIZ DE SOUZA	23,43.....13;9	0;0 ... 3,18 ...12/05/1980
....532...102724-7..	LISANDRA CRISTINA G DE FREITAS	23,43.....13;5	
....533...102754-9..	ELISABETE GONCALVES B PIGATO	23,43.....13;2	0;0 ... 3,18 ...25/01/1958
....534...102797-2..	RAQUEL PILON.....	23,43.....13;2	0;0 ... 3,18 ...29/05/1977
....535...102514-7..	PATRICIA MARIA XIMENES	23,42.....13;14	0;0 ... 3,17 ...03/03/1973
....536...102648-8..	ROBERTA SECO PEREIRA GONCALVES	23,42.....13;14	0;0 ... 3,17 ...12/10/1973
....537...102639-9..	JANAINA RESSI	23,42.....13;14	0;0 ... 3,17 ...23/05/1977
....538...102619-4..	LIGIA ZENI.....	23,42.....13;9	0;0 ... 3,17 ...11/02/1975
....539...102712-3..	ADRIANA ANACLETO DE CARVALHO	23,42.....13;9	0;0 ... 3,17 ...26/02/1975
....540...102668-2..	DEBORAH CHRISTINA P DA COSTA	23,42.....13;9	0;0 ... 3,17 ...09/02/1975
....541...102443-4..	ANGELA MARIA PAES FELICIANO	23,41.....13;22	
....542...102751-4..	PATRICIA MANZONI DA SILVA	23,41.....13;8	
....543...102629-1..	DEBORA CRISTINA C BRASIL	23,40.....13;14	0;0 ... 3,17
....544...102645-3..	VERA LUCIA BATISTA	23,40.....13;14	0;0 ... 3,15
....545...102852-9..	JOANA D ARC RIOS RALDI	23,40.....13;6	
....546...102842-1..	GIRLAINE CRISTINA PEREIRA LIMA	23,40.....13;2	
....547...102657-7..	ADRIANA APARECIDA COUTO	23,39.....13;14	0;0 ... 3,14 ...06/04/1972
....548...102572-4..	MARCIA TERNERO SANTANA	23,39.....13;14	0;0 ... 3,14 ...11/04/1976
....549...102729-8..	ARLETE APARECIDA DE OLIVEIRA	23,39.....13;6	
....550...102636-4..	FERNANDA MOURTADA ANSELMO	23,38.....13;12	0;0 ... 3,13 ...19/07/1968
....551...102759-0..	AURENI DE LIMA A BARROS	23,38.....13;12	0;0 ... 3,13 ...07/05/1970
....552...102679-8..	BETINA REZZE BARTHELSON	23,37.....13;8	
....553...102714-0..	CRISTIANE LAGRANHA GIGOLOTTI	23,37.....13;6	
....554...102753-0..	THAIS LOUREIRO CALCA	23,36.....13;14	
....555...102713-1..	GERALDA BOTELHO COSTA	23,36.....13;13	
....556...102831-6..	ROSANA CELI BRISKE LIMA	23,36.....13;8	
....557...102634-8..	RENATA CRISTINA NUNCIATO	23,34.....	
....558...102631-9..	MARINA GONCALVES MARTAO	23,31.....	
....559...102658-5..	SIMONE APARECIDA C DE SOUZA	23,30.....13;14	0;0 ... 3,05 ...29/03/1968
....560...102658-5..	SIMONE APARECIDA C DE SOUZA	23,30.....13;14	0;0 ... 3,05 ...29/03/1968
....561...102836-7..	CLEIDE DE SENNA	23,30.....13;6	
....562...102727-1..	LILIAN ROSARIA G DE FREITAS	23,30.....13;5	
....563...102813-8..	ADRIANA APARECIDA M MACEDO	23,28.....	
....564...102522-8..	MARIA ONELI STEIN KATAGUIRI	23,27.....	
....565...103350-6..	ANA MARIA CUTRI MURER.....	22,74.....	
....566...103094-9..	IRAI APARECIDA DE OLIVIERA	22,69.....12;18	
....567...103095-7..	MARIA LUIZA TAGLIOLATTO LOPES	22,69.....12;16	
....568...103132-5..	DANIELLE SMITH B GARDINI	22,67.....12;16	
....569...103235-6..	SORAIA RACHED ABURAD	22,67.....12;11	
....570...103010-8..	MARIA CRISTINA MARQUES MOREIRA	22,65.....	
....571...102526-0..	RENATA M DE MORAIS SANATANA	22,62.....	
....572...102844-8..	VALDENIR APARECIDA DE O LISBOA	22,57.....	
....573...102931-2..	SILMARA ALVES DOS S FARIAS	22,50.....	
....574...103142-2..	ISNARY APARECIDA ARAUJO	21,94.....12;12	
....575...103153-8..	ANA PAULA DE F PEREIRA REIS	21,94.....12;10	
....576...103298-4..	MARIA EMILIA M R DOS SANTOS	21,94.....12;5	
....577...103261-5..	KELLY CRISTINA MUNHOZ ARDUINO	21,94.....12;1	
....578...103233-0..	APARECIDA ANTONIA DA SILVA	21,93.....12;10	
....579...103251-8..	SIMONE POZZATO BARELI	21,93.....12;9	
....580...103237-2..	SOLANGE GALACCI DE SIQUEIRA	21,93.....12;4	
....581...102672-0..	JANEY CRISTINA DA SILVA	21,92.....13;15	
....582...103177-5..	LIDICE FERREIRA DE AZEVEDO	21,92.....12;12	
....583...103344-1..	REGINA C CALVO DE FAVERI	21,92.....12;1	
....584...103243-7..	FABIANA SOLANGE T DE ANDRADE	21,91.....12;10	
....585...103227-5..	NADIA CESAR DA S. MARTINS	21,91.....12;4	
....586...103141-4..	ROSA MARIA MARTINS	21,90.....12;12	
....587...103196-1..	TANIA AP BRUNELLI SUTGENS.....	21,90.....12;9	
....588...103303-4..	STAEEL CRISTINA PORTES	21,90.....12;2	
....589...103130-9..	CLEIDE GOMES FERREIRA SOUZA	21,89.....	
....590...103193-7..	ALETHEIA ALESSANDRA C GIMENEZ	21,87.....	
....591...103312-3..	ROSELI CECI DA SILVA	21,81.....	
....592...103305-0..	SILVIA GABRIELA ANTUNES	21,80.....	
....593...103321-2..	ELIANE LUCY MARCELINO MARTINS	21,79.....	
....594...103089-2..	EDILEUZA PACHECO DA SILVA	21,74.....	
....595...103392-1..	ITALA NAIR TOMEI RIZZO	21,19.....12;0	
....596...103369-7..	ELIANA DE LOURDES DA SILVA	21,19.....11;28	
....597...103363-8..	OLGA NOVAIS EUGENIO	21,18.....	
....598...103671-8..	MONICA REGINA DE A GUIMARAES	19,69.....	
....599...103721-8..	AUREA VIZEL	18,90.....	
....600...103473-1..	VERA LUCIA AP G MANZANARES	18,00.....	
....601...103650-5..	HAYDEE HELENA M CASTRESE	13,38.....	
....602...102302-0..	STELA DE ALMEIDA PEREIRA	3,39.....	

Campinas, 30 de Outubro de 2001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(31/10, 01 e 02/11)

GABINETE DA SECRETÁRIA**COMUNICADO**

A Secretária Municipal de Educação comunica que, por motivo de realização do 2º Congresso Municipal de Educação, nos dias 06, 07 e 08 de novembro, p.f., estarão suspensas as atividades nos seguintes locais: Biblioteca Pública Municipal, Museu Dinâmico de Ciências de Campinas, Centro de Formação (CEFORMA) e 9º andar do Paço Municipal.

Campinas, 01 de novembro de 2001.

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

(01, 02 e 06/11)

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO**Ofício nº. 69/2001****Convite nº. 002/2001**

Objeto: Contrato para prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração, detalhamento, implantação e implementação do CEPROCamp – Centro de Educação Profissional de Campinas na área Educação-Saúde.

Contratante: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

Contratado: Maria Aparecida Affonso Moysés

Data assinatura: 08.10.01

Prazo: 18(dezoito) meses

ÁLVARO JOSÉ PEREIRA BRAGA

(02, 06 e 07/11)

Diretor Executivo

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica(m) o(s) emitente(s) do(s) cheque(s) relativo(s) ao recolhimento de valor(es) por meio de CARNÊ/NOTIFICAÇÃO/DARD/DUAM, abaixo relacionado(s), notificado(s) a comparecer(em), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da 1ª (primeira) publicação deste Edital, ao D.C.C.A. - S.M.F. do Paço Municipal, no horário das 8:30 às 14:30 horas, para as providências necessárias ao recolhimento à vista do(s) débito(s) apontado(s) sob pena de, não o fazendo, incorrerem nas penas previstas por infração ao disposto no inciso VI, do § 2º, do artigo 171, do Código Penal Brasileiro, além das sanções estabelecidas na legislação tributária.

NOME	PROT	BANCO Nº	CHEQUE	DATA	VALOR	ALÍNEA
Joziviano Santos Santana	63045/01	033	587.629	06/08/01	R\$ 203,94	11

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO

(31/10, 01 e 02/11)

Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS*Despacho do SR. Diretor do D.R.M.***Assunto: Cancelamento de inscrição -**

14.993/99 - Gustavo Leandro do Lago Ramos - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância, quanto ao cancelamento da inscrição municipal nº 34763-9, a partir de 03/09/1998, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data.

15.786/99 - Adriana Maria Gavazzi Menin - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na decisão de 1ª instância, publicada em 31/08/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 75.529 (antiga), retroativa à data de 31/12/1991.

42.831/99 - Carlos Ramon Jara Tufari - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 25/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 25.853-9, retroativa à data de 12/07/1.999.

53.718/99 - Manoel Rene Leopoldo Toro Onate - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 19/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 47949-7, retroativa à data de 27/08/1.999.

58.912/99 - Maria José de Lucena - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 19/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 21249-0, retroativa à data de 23/09/1.999.

59.291/99 - Valter João Tremocoldi - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 19/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 5821-1, retroativa à data 24/09/1999.

59.374/99 - Denise Augusto Galati Araujo - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 19/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 67115 (antiga), retroativa à data 04/05/1.990.

59.409/99 - Ari de Paula Silva - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 19/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 39463-7, retroativa à data 07/03/1996.

59.597/99 - Salvador Gaspareto Bravo - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 19/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 13354-0, retroativa à data 27/09/1999.

59.725/99 - Maria Ivonete de Oliveira Santos - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 19/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 34360-9, retroativa à data 27/09/1999.

61.845/99 - Lourival Lara Leonel - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 19/09/2001, quanto ao

cancelamento da inscrição nº 15647-7, retroativa à data 30/09/2000.

61.982/99 - Antonio Edilson Luciano Mesquita - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 19/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 33116-3, retroativa à data 05/10/1999.

62.405/99 - Evandro Gualberto Marques - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 22/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 8446-8, retroativa à data de 06/10/1999.

62.501/99 - Marcelo Caputo - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 22/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 29514-0, retroativa à data de 07/10/1999.

62.774/99 - Eniveide Aparecida Pavão Boscolo - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 22/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 29705-4, retroativa à data 08/10/1999.

63.208/99 - Maria Medeiros de Oliveira - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 22/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 13918-1, retroativa à data 13/10/1999.

64.019/99 - Itamar Pereira dos Santos - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 22/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 14242-5, retroativa à data 18/10/1999.

65.012/99 - Rodinei Bracalenti - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 22/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 9.2274 (antiga), retroativa à data 30/10/1.990.

65.118/99 - Patricia Quagliarini - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 22/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 7740-2, retroativa à data 22/10/1.999

65.141/99 - Márcia Gubany - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 22/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 34413-3, retroativa à data 22/10/1999.

65.825/99 - June Romanini Di Tomaz - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 22/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 36659-5, retroativa à data 26/10/1999.

66.043/99 - Paulo Roberto Bezerra Lima - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 22/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 40593-0, retroativa à data 27/10/1999.

66.549/99 - Teresa Carmina da Silva Machado - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 22/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 15341-9, retroativa à data 29/10/1999.

67.012/99 - Erisvaldo Monteiro Mattos - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 22/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 35995 (antiga), retroativa à data 15/10/1991.

68.464/99 - Sandra Maria Nogueira Casarini - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 22/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 33027-2, retroativa à data 31/12/1998.

68.791/99 - Antonio de Pádua Pacheco - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 22/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 53346 (antiga), retroativa à data 31/12/1988.

69.618/99 - Maria de Lourdes Maciel de Souza - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 25/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 47967-5, retroativa à data 18/11/1999.

70.224/99 - Raquel Toledo de Almeida Mendes - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 22/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 11746-3, retroativa à data 31/12/1997.

70.575/99 - Adriana Barbarioli Netto - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 22/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 37280-3, retroativa à data 11/03/1999.

71.560/99 - Renivaldo Ramos de Freitas - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 25/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 38585-9, retroativa à data 29/11/1999.

73.374/99 - Ivete Aparecida Russo Guerino - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 25/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 43176-1, retroativa à data 07/12/1999.

74.240/99 - Maria Jeanette Letizio Fernandes de Souza - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 25/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 20477-3, retroativa à data 13/12/1999.

75.065/99 - Roseli Aparecida Germano - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 25/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 27701-0, retroativa à data 30/04/1999.

75.128/99 - Paulo Ribeiro Machado - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 25/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 36422-3, retroativa à data 16/12/1999.

75.138/99 - Maria Chiodetto Razori - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 25/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 88314 (antiga), retroativa à data 29/03/1.993.

69/00 - João Carlos Malaquias - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 25/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 96171 (antiga), retroativa à data 30/11/1992.

02.232/00 - Mauricio Carnielli - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 25/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 24595-0, retroativa à data 31/01/1993.

02.358/00 - Wanderley Lourenço de Deus - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 25/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 3832-6, retroativa à data 14/01/2000.

02.584/00 - Isabel Quitéria dos Santos - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 25/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 59629 (antiga), retroativa à data 22/07/1991.

05.231/00 - Geraldo Roberto Flório - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 25/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 51609 (antiga), retroativa à data 31/12/1988.

06.242/00 - Rosemary Doi Togawa - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 25/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 5620-0, retroativa à data 31/01/2000.

24.358/00 - Rosa Maria Xavier Farias Najas - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 06/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 31794-2, retroativa à data 31/01/2001.

43.083/00 - Elias Pereira de Novaes - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 28/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 38101-2, retroativa à data 06/08/1999.

43.159/00 - Carlos Eduardo Batista - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 28/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 54429-9, retroativa à data 29/02/2000.

45.276/00 - Olga Barne - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 28/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 11683-1, retroativa à data 18/07/2000.

45.385/00 - Mário Sergio de Oliveira - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 27/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição 15455-5, retroativa à data 19/07/2000.

45.436/00 - Wanderlei de Oliveira Rosa - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 27/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 57394-9, retroativa à data 10/12/1999.

45.691/00 - Andrea Pahim - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 27/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 56057-0, retroativa à data 28/02/2000.

46.849/00 - Eliane Maria do Nascimento - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 27/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 53699-7, retroativa à data 30/04/1999.

47.679/00 - Edson Wander Locatelli - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância publicada em 27/09/2001, quanto ao cancelamento da inscrição nº 60226-4, retroativa à data 10/04/2.000.

52.441/01 - Zaira Alves Cabral - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância, quanto ao cancelamento da inscrição municipal nº 12723-0, a partir de 13/06/2001, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data.

60.006/01 - Claudemir Alves - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância, quanto ao cancelamento da inscrição municipal nº 58147-0, retroativa a 28/02/2001, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data.

60.007/01 - Luiz Antônio Fina - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância, quanto ao cancelamento da inscrição municipal nº 58457-6, retroativa a 28/02/2001, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data.

61.824/01 - Wilson Rodrigues Canales Moreno - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância, quanto ao cancelamento da inscrição municipal nº 49952-8, a partir de 19/06/2001, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data.

62.123/01 - Cristian Marques Farinna - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância, quanto ao cancelamento da inscrição municipal nº 36953-5, a partir de 28/03/2001, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data.

62.432/01 - Rosângela Pereira da Silva - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância, quanto ao cancelamento da inscrição municipal nº 70.538.000 (antiga e não recadastrada), a partir de 02/10/1989, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data.

63.166/01 - Claudia Stempfle - Mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos contidos na 1ª instância, quanto ao cancelamento da inscrição municipal nº 61112-3, a partir de 02/08/2000, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data.

CARLOS FERNANDO COSTA

Diretor do Depto. Receitas Mobiliárias

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS REPUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

A Presidência da JRT, no uso das atribuições da artigo 20, incisos III e V, da Lei 8129/94, convoca os Srs. Membros da **Primeira Câmara** e os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião a se realizar em **12/11/01, às 08:30 horas** em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibas, a Av. Anchieta, nº 200, na sala da JRT, no 12º andar, para julgamento dos processos constantes da Pauta abaixo, ficando cancelada a Pauta publicada anteriormente:

PAUTA

- 1) **Protoc.6754/99 - Tecmat Com. e Servs.Teleinformática**
- 2) **Protoc.24819/99 - Roberto Carlos Pollinger Campinas**
Relatora: Célia Alvarez Gamallo
- 3) **Protoc. 70305/99 - Sintesis Consultoria e Comércio Ltda**
Relator: Flávio Antonio Batista
- 4) **Protoc. 73077/99 - Supre Recursos Humanos Ltda**
Relator: João Batista Borges

Obs.: Os Julgamentos adiados serão incluídos na próxima sessão desta Câmara, de acordo com nova publicação de Pauta.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

Protoc. 41259/99 - AVESP Avaliações e Eng. SC Ltda

Atendendo a pedido do Sr. Relator, deve a empresa e o Fisco Municipal apresentarem os documentos abaixo até 23/11/01:

- 1) FISCO MUNICIPAL: Juntar as DICs porventura existentes no prontuário do contribuinte;
- 2) RECORRENTE: Estatutos Sociais e suas eventuais alterações desde o início das atividades, além da juntada da Resolução 218 de 29/06/73 a que se refere a clácula III da alteração contratual de 03/03/98.

LÍLIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

CONVOCAÇÃO

A Presidência da JRT, no uso das atribuições da artigo 20, incisos III e V, da Lei 8129/94, convoca os Srs. Membros da **Primeira Câmara** e os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião a se realizar em **12/11/01**, às **08:30 horas** em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibas, a Av. Anchieta, nº 200, na sala da JRT, no 12º andar, para julgamento dos processos constantes da Pauta abaixo, ficando cancelada a Pauta publicada anteriormente:

PAUTA

- 1) **Protoc.6754/99 - Tecmat Com. e Servs.Teleinformática**
- 2) **Protoc.24819/99 - Roberto Carlos Pollinger Campinas**
Relatora: Célia Alvarez Gamallo
- 3) **Protoc. 70305/99 - Sintesis Consultoria e Comércio Ltda**
Relator: Flávio Antonio Batista
- 4) **Protoc. 73077/99 - Supre Recursos Humanos Ltda**
- 5) **Protoc. 496/00 - Agência Dulop SC Ltda**
Relator: João Batista Borges

Obs.: Os Julgamentos adiados serão incluídos na próxima sessão desta Câmara, de acordo com nova publicação de Pauta.
Publique-se

LÍLIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDOS

Prot. 64.661/00 Luzia B Alvarenga – Prot. 68.185/00 Fernando T Furuzawa – Prot. 19.395/01 Carlos H Soares de Araujo Machado – Prot. 37.082/01 Edison H BABA – Prot. 38.222/01 Carmen Ishida – Prot. 38.668/01 Henrique F da Rocha – Prot. 40.148/01 Aparecida B Moraes – Prot. 42.797/01 Roberto C de Medeiros – Prot. 42.798/01 Valter V Ramos – Prot. 42.919/01 Cantidio M de Camargo – Prot. 43.059/01 Neide M Mendonça – Prot. 48.281/01 Edevaldo Medeiros – Prot. 53.227/01 Salvador M Roig – Prot. 56.888/01 Julio Cezar Alves – Prot. 58.093/01 Paulo C Lorenzini Villalva – Prot. 59.698/01 Jose R Domingues – Prot. 60.371/01 Ernesto H Levy - Prot. 64.076/01 Cesar N Gon – Prot. 65.642/01 Marcos A Padula – Prot. 65.690/01 Shirley R de Oliveira – Prot. 65.713/01 Moises P Landim – Prot. 65.714/01 Darlei J de Moraes – Prot. 65.931/01 Raul G Mosqueira Garcia – Prot. 65.985/01 Ariovaldo J Antonialli – Prot. 66.003/01 Adeilton S de Souza – Prot. 66.087/01 Elson R de Matos – Prot. 66.134/01 Antonio S Barbosa – Prot. 66.195/01 Helio C Badan Palhares – Prot. 66.206/01 Jose A Dalla Costa – Prot. 66.285/01 Denise D de Oliveira – Prot. 66.296/01 Rosangela M Alves da Rocha – Prot. 66.297/01 Rosangela M Alves da Rocha – Prot. 66.298/01 Rosangela M Alves da Rocha – Prot. 66.299/01 Jose F Ferraz dos Santos – Prot. 66.323/01 Alexandre C de Freitas – Prot. 66.369/01 Jose A de Souza – Prot. 66.370/01 Alayr Mandoleisi

INDEFERIDOS

Prot. 20.604/01 Sebastião D de Castro – Prot. 53.601/01 Glauca R de Paiva – Prot. 67.473/00 Susp Camp Prod. Alimentícios Ltda – Prot. 60.866/01 Antonio Cimar – Prot. 61.236/01 Exclusive Transp. Especializados Ltda – Prot. 61.555/01 MR Filet Alimentação Ltda – Prot. 62.494/01 Emporio do Marceneiro Ltda – Prot. 62.544/01 Edileuz B dos Santos Esturaso – Prot. 64.397/01 Cond. Edifício Valença

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot. 18.062/00 Renata Amaral Leitão – Prot. 54.596/00 Maria L Geraldini – Prot. 21.503/01 Murcia M Costa Pereira – Prot. 22.537/01 Jacy P de Noronha – Prot. 29.288/01 Manoel Wilson R Santos – Prot. 31.631/01 Jose L de Abreu Tomiato – Prot. 41.998/01 SMOSPP-DUS – Prot. 52.314/01 Natalina S Tortorelli – Prot. 57.224/01 Wilson S Nascimento – Prot. 57.995/01 Tieko S Kiuchi – Prot. 58.106/01 Paulo E Conagin Mazzei – Prot. 58.941/01 Banco Itau – Prot. 59.054/01 Walterney de Melo – Prot. 60.804/01 Claudio Celebroni – Prot. 60.855/01 Cemag Participações e Empreed. Ltda – Prot. 62.259/01 Rosemeie Prudencio da Silva – Prot. 62.631/01 Augusto R Garcia Neto – Prot. 63.147/01 Ariovaldo Siscari – Prot. 63.960/01 Jair Ap. Pereira – Prot. 64.036/01 Paulo C L Villalva – Prot. 64.808/01 Deoclesio J Gonçalves – Prot. 65.333/01 Vicente Rigitano – Prot. 65.338/01 Jose A Pereira – Prot. 66.024/01 Jorge V de Andrade – Prot. 66.140/01 Luciana C de Paula Carvalho – Prot. 66.247/01 Eduardo Jose Augusto – Prot. 66.360/01 Antonio A de Carvalho – Prot. 66.456/01 Valeria T Fortunato – Prot. 67.124/01 Cond. Edifício Graças a Deus

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

Prot. 59.938/01 Geni Maria B Giralddi – Prot. 65.309/01 Alcides Jose de Oliveira Suprimentos

CONCEDIDO PRAZO DE 45 DIAS

Prot. 60.538/01 Fullin & Iozzi Ltda

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

Prot. 59.905/01 Joici Jost

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

Prot. 60.587/01 Renata Croce

ARQT.º LUIZ ANTONIO MARTINS AQUINO

Diretor Dept.º de Uso e Ocupação do Solo

Pela Assessoria Técnica - Eng.º João Batista Pedroso de Oliveira De Urbe Eng. Construção Ltda. - Protocolo n.º 44793/96; “Compareça o interessado para tratar de assunto relativo ao Tempo de Acordo e Compromisso re-ratificado em 14.09.00”; De Concima S/A Construções Cíveis - Protocolo n.º 18756/93; “ Compareça o interessado para tratar de assunto, contra-partida”.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENV. E MEIO AMBIENTE

Solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados junto ao 19º andar, no horário das 13:30 às 16:30hs, às segundas, quartas ou sextas-feiras, no prazo máximo de 10(dez) dia, sob pena de arquivamento do processo, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 11.817/95.

Deptº de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – DEPLAN

Despacho do Sr. Diretor

Prot. 49.988/01 – Sebastião Antonio José Filho – Indefiro por falta de amparo legal. Compareça o interessado para ciência.

Prot. 6001220/95 – Almeida Torres Construção e Comércio Ltda – para esclarecimentos.

Pelo Deptº de Planejamento e Controle Urbano-DECON

Prot. 4000602/94 – Associação dos Moradores do Pq. Luciamar e Xangrilá - para ciência das informações contidas no referido protocolado.

Pela Coordenadoria Setorial de Parcelamento do Solo - C.P.S.

Prot. 4002062/01 – Antonio Honório Rodrigues - Indefiro o projeto por contrariar o artigo 27 da Lei 6.031/88. (lote com frente inferior a 10,00 m.).

Prot. 37.266/01 - Jorge Luis Siqueira. **Prot. 46.096/01** -Ailton Montagner **Prot.64.913/01** - Gustavo P. de Barros Pimentel. **Prot. 65.815/01** – Rossi Residencial S/A. **Prot. 56.645/01** – Paulo Cesar Lorenzini Villalva. **Prot. 33.973/01** – Lix Empreendimentos e Construções Ltda. (anexo ao Prot. 26.205/96). **Prot. 64.852/01** – Antonio Sergio Caproni. **Prot. 66.163/01** – Helio de Freitas Rosa. **Prot. 31.398/01** – Alexandre Honore Maria Thiollier. **Prot. 66.359/01** – José Ricardo Carreira Gonzalez. **Prot. 65.997/01** – José Ricardo Carreira Gonzalez. **Prot. 73.815/00** – Evaraldo Linguite de Moura. (anexo ao Prot. 30.411/81)

Pela Coordenadoria Setorial de Uso da Ocupação do Solo - C.S.U.

Prot. 66.255/01 – União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - **Prot. 66.254/01** – União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia. - **Prot. 62.858/96** – A.M.S. Administração e Comércio Ltda.

Solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:30 hs, no prazo máximo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento do processo, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 11.817/95.

SETOR DE EXPEDIENTE

Prot. 52.668/01 – Fabio José Brescia. - para complementar o pedido, esclarecendo a finalidade da solicitação. (anexo ao Prot. 54.637/99).

Prot. 57.772/01 – Sami Khzam – para apresentar documentação de acordo com O.S.02/2001 – G.A.D.U.

Prot. 67.088/01 – Sílvia Bastos R. A.Pereira – para o recolhimento da taxa de viabilidade técnica.

Prot. 52.954/01 - Associação Maria Porta do Céu – para ciência.

Prot. 41.923/01 – Barreira Agrícola e Comercial Ltda - para apresentar os documentos conforme O.S. 002/01 – G.A.D.U.

Prot. 43.251/01 – Brasval Equipamentos para Saneamento Ltda – para ciência.

2º Via de Planta – Setor de Expediente.

Compareçam os interessados para ciência das informações do processo.

Prot. 60.566/01 – Ana Carla Costa Leme. **Prot. 31.272/01** - Hamilton Aparecido. **Prot. 58.977/01** – Aparecida Fernandes.

Pelo Setor de Certidão - C.S.A.C./DIDC

Prot. 66.138/01 – Ana Regina Manfredini Gameiro.

SECRET. DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, DEFIRO, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio aos (as) requerentes relacionados(as) abaixo, para que sejam usufruídos às vigências determinadas. Ao DARH para as devidas providências.

Requerente	Protocolo	Vigência
Caubi de Oliveira Gomes	7000116/98	12/11/01
Heloísa Maria Carneiro Leão	68852/00	29/11/01
Antonio Rodrigues da Cruz	5003045/97	30/11/01
Rosangela Pires Machado	67002/01	05/11/01

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 360/2001

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 30/10/2001 a 31/10/2001** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIIPs PROCESSADOS NO PERÍODO 30/10/2001 A 31/10/2001

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 31/10/2001

AAZ7646	EI- 32061-75	BFL8679	EI- 51173-15	BMU4269	EI- 52007-05
BQH9649	EI- 52578-95	BUW2340	EI- 50758-45	BZ18019	EI- 50756-25
CAQ0670	EI- 51174-25	CBZ2845	EI- 51168-75	CCW8617	EI- 52015-75
CDI7082	EI- 51604-35	CEY4111	EI- 51614-05	CEV7716	EI- 52484-85
CID4459	EI- 50816-75	CHG6322	EI- 52399-65	CKX8395	EI- 52384-25
CME1913	EI- 52001-45	CNQ1152	EI- 51171-05	COI7043	EI- 52452-45
COZ5959	EI- 52002-55	CPS1500	EI- 51170-95	CWG1824	EI- 51282-55
CXT13420	EI- 52385-35	CYZ7200	EI- 51605-45	DB44641	EI- 51245-75
DBI5394	EI- 52004-75	DIJ9038	EI- 52021-25	DBY0852	EI- 50283-25
DDI1585	EI- 51660-45	DDI4187	EI- 51610-95	DDI5579	EI- 51608-75
DDJ7288	EI- 51143-45	DDV0420	EI- 50760-65	DFU2622	EI- 52386-45
GVV2021	EI- 52390-85	LIT6235	EI- 50761-75		

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANÇA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 31/10/2001

CCW9335	EI- 51936-55	MNC0084	EI- 52264-35		
ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL					
PROCESSADAS EM 31/10/2001					
BTG9989	EI- 44430-35	CDU2716	EI- 51855-15		
ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA					
PROCESSADAS EM 31/10/2001					
BQH5363	EI- 51433-85	BQN7385	EI- 50973-05	BTG0409	EI- 49667-25
BVN0890	EI- 51667-05	BVN1765	EI- 50720-05	BXO7756	EI- 49670-55
CWN4977	EI- 51316-15	CPS5029	EI- 44126-55	CPU2413	EI- 51310-65
DBY4617	EI- 52268-75	DBY6301	EI- 52427-15	DDJ0154	EI- 51789-15
FGT7070	EI- 51303-05	FGI4127-65			

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES

PROCESSADAS EM 31/10/2001

AFQ4863	EI- 50087-45	DFE2311	EI- 51009-25		
ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.					
PROCESSADAS EM 31/10/2001					
BSO8986	EI- 50725-45	CXD0469	EI- 50718-85	DFE1796	EI- 50719-95
GUD5540	EI- 50724-35				

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR SOBRE GRAMADO OU JARDIM PUBLICO

PROCESSADAS EM 31/10/2001

BMH0526	EI- 52576-75				
ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS					
PROCESSADAS EM 31/10/2001					
BOT7077	EI- 52398-55				

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 31/10/2001

CWG5917	EI- 49427-25				
ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO					
PROCESSADAS EM 31/10/2001					
BOE9956	EI- 52106-05				

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO

PROCESSADAS EM 31/10/2001

CWG7469	EI- 50249-15				
ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B					
PROCESSADAS EM 31/10/2001					
ACQ4854	EI- 52424-95	ADT8856	EI- 51921-15	AFU14223	EI- 50821-15
AGA8497	EI- 52900-55	BFL1499	EI- 51286-45	BH11550	EI- 50922-35
BH15670	EI- 52377-65	BH6681	EI- 52377-45	BID7484	EI- 51764-95
BIH4007	EI- 52209-35	BIH6734	EI- 52883-65	BIR4345	EI- 52155-45
BIG1577	EI- 52526-15	BIT1097	EI- 50818-95	BKGI623	EI- 51194-05
BKH7174	EI- 52551-45	BME8813	EI- 51097-25	BMQ1162	EI- 52407-35
BMU1082	EI- 51193-45	BMU3750	EI- 52852-85	BMU5796	EI- 51924-45
BNG0370	EI- 51095-05	BNS5403	EI- 32167-55	BNT2630	EI- 51933-25
BPD2919	EI- 52888-05	BPK4590	EI- 52892-45	BQB3828	EI- 51745-15
BQG2167	EI- 52405-15	BQG5532	EI- 52555-85	BQH2627	EI- 51702-25
BQH9179	EI- 51744-05	BQR2683	EI- 52219-25	BRB8682	EI- 51077-95
BSA1429	EI- 50975-15	BSQ5505	EI- 52158-75	BTQ5504	EI- 52412-85
BTK1080	EI- 52151-05	BTI1257	EI- 52174-15	BTQ4000	EI- 52270-95
BUC3535	EI- 51760-55	BUJ3909	EI- 52389-75	BUI4606	EI- 50920-15
BUI7250	EI- 52395-25	BUW4789	EI- 50820-05	BUW5588	EI- 52554-75
BUW6252	EI- 51218-25	BUW7397	EI- 52414-05	BVX7843	EI- 52425-05
BWS5920	EI- 52877-05	BWS5955	EI- 52027-85	BZJ0717	EI- 52172-05
BZV4977	EI- 50244-75	CAE2731	EI- 51064-05	CAQ0132	EI- 52421-65
CAQ3959	EI- 52380-95	CBOT842	EI- 51940-95	CCN8266	EI- 51971-75
CCO5152	EI- 51736-35	CCW8112	EI- 51768-25	CCW8617	EI- 51742-95
CDU1928	EI- 51923-35	CEV3891	EI- 52876-05	CEV6544	EI- 51075-25
CEY9006	EI- 52091-65	CEY0950	EI- 51754-05	CEY1034	EI- 52553-65
CEY7055	EI- 51730-85	CEY8829	EI- 51098-35	CFL4569	EI- 52168-65
CGZ5010	EI- 51767-15	CHL2520	EI- 50850-85	CHNS352	EI- 52387-55
CIL4088	EI- 50817-85	CIN1643	EI- 51070-85	CJD1778	EI- 52084-05
CJD2667	EI- 52393-05	CJD5794	EI- 46149-45	CJD7720	EI- 52157-65
CIY3106	EI- 52886-95	CYH4473	EI- 52416-15	CYJ4914	EI- 51867-25
CY9235	EI- 52169-75	CKJ5306	EI- 52089-45	CKX6979	EI- 52147-75
CKX7098	EI- 52411-75	CKX8364	EI- 51944-25	CFL6468	EI- 51746-25
CNQ4468	EI- 51743-05	CNQ8588	EI- 50825-55	COZ0356	EI- 51263-15
COZ0619	EI- 50885-05	COZ3018	EI- 51069-75	COZ7481	EI- 51949-75
COZ8092	EI- 51186-35	CPQ3902	EI- 51757-25	CPQ5039	EI- 50918-05
CPS3054	EI- 51752-85	CPU2685	EI- 52560-25	CPU7011	EI- 52392-05
CPR8233	EI- 52879-25	CPU9182	EI- 51939-85	CQB8663	EI- 52031-15
CTN9302	EI- 49575-95	CTP2351	EI- 51287-55	CTP9155	EI- 52093-85
CWG2323	EI- 51199-55	CWG4206	EI- 51199-55	CWG5581	EI- 51934-35
CWG9823	EI- 51729-75	CXD2047	EI- 52381-05	CXD2536	EI- 51190-75
CXD2664	EI- 52037-75	CXD4979	EI- 51978-35	CXD6717	EI- 52154-35
CXD7950	EI- 51965-15	CXD8978	EI- 51664-85	CXT0690	EI- 52077-55
CXT12031	EI- 51626-35	CXT2213	EI- 50242-55	CXT6657	EI- 51854-05
CYR8619	EI- 52408-45	CYZ1180	EI- 51288-65	CYZ1850	EI- 51066-45
CYZ6239	EI- 52162-05	CYZ8362	EI- 51739-65	CYZ8150	EI- 51066-45
DBY1145	EI- 51980-55	DBY3830	EI- 52604-25	DBY4041	EI- 49400-05
DBY4081	EI- 52244-55	DBY6199	EI- 51942-05	DBY9424	EI- 52396-35
DDI4308	EI- 52033-35	DDI9065	EI- 52878-45	DDR6666	EI- 51195-15
DDV0172	EI- 51769-35	DDV1846	EI- 51759-45	DDV2204	EI- 51950-85
DDV2704	EI- 51925-55	DDV3718	EI- 52092-75	DDV6171	EI- 51072-05
DEF0079	EI- 52225-85	DFE1730	EI- 50824-45	DFE2734	EI- 52422-75

DPE4948	EI- 51946-45	DPE6449	EI- 52887-05	DPE6713	EI- 51285-35
DFU0107	EI- 52030-05	DFU3636	EI- 51100-55	DFU8800	EI- 51197-35
GPK6091	EI- 52170-85	GRR6690	EI- 51735-25	GTW8358	EI- 51074-15
HQX1273	EI- 52173-05	HQY5698	EI- 51067-55	JXJ0930	EI- 51766-05
LBO9228	EI- 52884-75				

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 31/10/2001

AHS9935	EI- 51552-65	BFL9577	EI- 51787-05
BIE1910	EI- 52457-95	BIM8459	EI- 49718-95
BMU0429	EI- 51479-05	BMU0620	EI- 51317-25
BNT8866	EI- 51785-85	BOA3543	EI- 52149-95
BPU3563	EI- 44145-25	BOH2535	EI- 5240-05
BSQ2922	EI- 51221-55	BTG7686	EI- 52265-65
BUS3377	EI- 52332-45	BWJ6847	EI- 44135-35
BVN0890	EI- 52008-05	BVN8479	EI- 52218-15
BZ17055	EI- 49716-75	BZJ9326	EI- 51738-55
CAQ4373	EI- 52018-05	CBN9692	EI- 51628-55
CBY4449	EI- 51771-55	CCJ9432	EI- 51777-05
CCW4669	EI- 51657-15	CDU9009	EI- 52929-95
CID9601	EI- 50970-75	CIU8898	EI- 51786-95
CKX9884	EI- 51635-15	CNQ4209	EI- 52020-15
COZ4680	EI- 52148-85	COZ6608	EI- 44142-05
CPS3130	EI- 52003-65	CPS4660	EI- 52052-05
COI9599	EI- 51309-55	CTN7893	EI- 51112-65
CID2899	EI- 52053-15	CTP8898	EI- 51515-25
CWG66317	EI- 51784-75	CWG67948	EI- 49668-35
CXT0203	EI- 51319-45	CXT0237	EI- 51219-35
CXT17288	EI- 52304-05	CXT8790	EI- 48615-65
CYZ2510	EI- 51609-85	CYZ2354	EI- 51557-05
DCN3047	EI- 51977-25	DDJ0714	EI- 49274-45
DDV7757	EI- 52302-85	DDV8218	EI- 51513-05
DFE0175	EI- 51289-75	DFE9465	EI- 51212-75
DFU3005	EI- 44144-15	DFP2727	EI- 51242-45
FXX9999	EI- 52478-85	GGQ2233	EI- 51606-55
JDT9549	EI- 44141-95	KBE7100	EI- 50685-85

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC

PROCESSADAS EM 31/10/2001

CID5940	EI- 51655-05				
ENQUADRAMENTO 562.10-PARAR NO PASSEIO					
PROCESSADAS EM 31/10/2001					
BNY8765	EI- 52236-85				
ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO					
PROCESSADAS EM 31/10/2001					
CAE8473	EI- 51200-65	CDU2825	EI- 32063-95	CPU4820	EI- 51612-05
CTN7851	EI- 52226-95	DBI0577	EI- 32062-85	DDI0590	EI- 52082-85
DDV0897	EI- 51094-05				

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO

PROCESSADAS EM 31/10/2001

CEV7023	EI- 44138-65	CKE3322	EI- 44139-75
CQH4647	EI- 44140-85	CTN1298	EI- 45948-15
CXT6862	EI- 46117-55	CYZ5341	EI- 44137-55
COI8780	EI- 50246-95	CNO8008	EI- 52234-65
EGU2000	EI- 46148-35	JEQ9943	EI- 49700-25

ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALCADAS, PASSEIOS E PASSARELAS

PROCESSADAS EM 31/10/2001

EI- 52426-05					
ENQUADRAMENTO 584.34-NAO FAZER SINAL BRACO/LUMINOS ANTES DE MUDAR DE FAIXA					
PROCESSADAS EM 31/10/2001					</

CCT1553	DI-388504-68	CCW1801	DI-388962-28	CCW1914	DI-388623-48	BRU0880	EI- 52010-25	BTW1065	EI- 52627-35	BTG3805	EI- 51802-35
CCW2288	DI-389033-78	CCW8417	DI-388394-68	CDK0136	DI-388987-88	BXL9010	EI- 49164-55	BZD1229	EI- 52159-85	CBK3551	EI- 52241-25
CDU1023	DI-388304-48	CDU0412	DI-388610-28	CDU0474	DI-388253-88	CBN1306	EI- 51900-25	CCW5585	EI- 51148-95	CCW7171	EI- 50073-15
CDU1062	DI-388542-08	CDU3003	DI-388234-08	CDU3003	DI-388524-48	CCW8617	EI- 47473-85	CDB9276	EI- 51751-75	CEV4543	EI- 51290-85
CDU4105	DI-387897-48	CDU4679	DI-388579-48	CDU5396	DI-388252-78	CEY6364	EI- 46962-55	CEY9212	EI- 51662-65	CEV3013	EI- 50194-05
CEU7100	DI-388911-68	CEU9327	DI-388616-88	CEU9689	DI-388736-48	CFW8809	EI- 52175-25	CHN7544	EI- 52482-15	CHOR115	EI- 51748-45
CEA6768	DI-388406-78	CEJ3081	DI-388038-28	CEJ3355	DI-388777-48	CYJ0076	EI- 51753-95	CYJ0394	EI- 50281-05	CYJ1989	EI- 51963-45
CEB0641	DI-388976-48	CEJ7751	DI-388375-48	CEJ5330	DI-388255-88	CYJ5390	EI- 52032-25	CYJ8950	EI- 50243-65	CKG5561	EI- 51627-45
CEI9259	DI-388660-88	CEV1265	DI-388930-48	CEV1933	DI-388949-08	CXK8011	EI- 51633-05	CKK9452	EI- 46146-15	CMY8713	EI- 51263-65
CEV2158	DI-388358-38	CEV6063	DI-388671-88	CEV8793	DI-387887-58	COZ7170	EI- 51975-05	CPU4468	EI- 51551-55	CPUS583	EI- 42663-95
CEY0090	DI-387827-08	CEY0255	DI-388214-28	CEY0580	DI-388716-98	CQF8146	EI- 47660-85	CQH3340	EI- 52826-45	CQW5711	EI- 50280-05
CEY0580	DI-388721-38	CEY1067	DI-387883-18	CEY1067	DI-388575-08	CTP1310	EI- 50083-05	CTP7970	EI- 51266-65	CTP9292	EI- 52483-25
CEY1116	DI-388527-78	CEY1863	DI-389021-68	CEY3927	DI-388026-18	CWG7171	EI- 51536-05	CXD53793	EI- 50176-55	CXL8872	EI- 50884-95
CEY3598	DI-388598-28	CEY7449	DI-388443-08	CEY8397	DI-388397-78	CXR2234	EI- 49590-35	CXT1190	EI- 51268-55	CXT1540	EI- 52263-25
CEY8474	DI-388272-58	CFB3419	DI-388169-18	CFI7845	DI-389071-18	CXR8543	EI- 51607-65	CYZ9866	EI- 52477-75	DBJ2811	EI- 52081-75
CGU9119	DI-389029-28	CGE9988	DI-388711-48	CGK6425	DI-388193-38	DBJ5945	EI- 50971-85	DBJ6781	EI- 50074-25	DBJ6848	EI- 52601-05
CGN6600	DI-387901-88	CGV1169	DI-388621-28	CGZ5010	DI-388348-48	DBJ9331	EI- 49695-85	DBJ9691	EI- 51582-35	DBY2088	EI- 46147-25
CHA7508	DI-388754-38	CHJ0152	DI-387983-28	CHN0533	DI-388025-08	DBY9219	EI- 52222-55	DCW3992	EI- 51099-45	DDJ0361	EI- 50084-15
CHN1377	DI-388125-18	CHN1420	DI-388915-28	CHN3210	DI-388685-08	DDJ0663	EI- 51093-95	DDJ2886	EI- 49433-05	DDJ3156	EI- 52231-35
CHN3942	DI-389095-78	CHN4019	DI-388020-68	CHN5445	DI-388725-78	DDJ1414	EI- 52420-55	DDJ5558	EI- 49309-75	DDJ7431	EI- 52097-15
CHN5798	DI-388440-88	CHN7490	DI-389069-08	CHN8406	DI-387986-58	DDV2081	EI- 50177-65	DDV5175	EI- 41439-25	DDV7689	EI- 51790-25
CHN8425	DI-388545-38	CHN8854	DI-388731-28	CHP6189	DI-388779-68	DDE0142	EI- 52088-35	DDE2703	EI- 51139-05	DDE6489	EI- 49468-15
CPH5649	DI-388830-28	CHW6328	DI-388238-48	CJB3549	DI-387958-08	DDE6855	EI- 51141-25	DDE7566	EI- 51756-15	DDE8087	EI- 52379-85
CPH0541	DI-388976-78	CHY7449	DI-388443-08	CJD5445	DI-387818-28	DDE7389	EI- 49697-05	DDE9697	EI- 49694-75	DFE0161	EI- 51747-35
CID1954	DI-388626-78	CID2473	DI-388626-78	CID5445	DI-388255-88	DUC6666	EI- 51601-05				
CID9554	DI-388262-78	CJY0572	DI-388114-18	CJY2382	DI-388813-48						
CJY2382	DI-389051-38	CJY7594	DI-387821-58	CJY7720	DI-388513-78						
CJY8413	DI-388317-68	CJY8824	DI-388676-28	CJY9651	DI-387792-98						
CKC2710	DI-388963-38	CKD0789	DI-388694-18	CKD4779	DI-388040-38						
CKP6412	DI-388570-68	CKX0211	DI-388956-88	CKX0932	DI-388597-08						
CKX1451	DI-388658-68	CKX1723	DI-388712-58	CKX3999	DI-389002-98						
CKX5173	DI-388104-28	CKX5596	DI-388191-18	CKX7692	DI-388360-58						
CKX7692	DI-388773-08	CKX8469	DI-387997-58	CKX8628	DI-388614-68						
CKX8887	DI-388732-38	CKX9054	DI-388340-78	CKX9349	DI-388226-38						
CLV2325	DI-388650-98	CLW9745	DI-388116-28	CLW9745	DI-388785-88						
CLV9127	DI-388445-28	CLX1286	DI-388681-78	CMD0711	DI-387892-08						
CMR4767	DI-389009-58	CNF1755	DI-387879-88	CNF1960	DI-388343-08						
CNN3031	DI-388157-08	CNQ0699	DI-388827-08	CNQ1933	DI-388959-08						
CNN2396	DI-388022-88	CNQ2845	DI-388695-08	CNQ6105	DI-389008-48						
CNP0653	DI-388076-78	CNQ5598	DI-388701-58	CNQ6498	DI-388924-98						
CNP09610	DI-389043-68	CNQ9900	DI-388740-08	CNT2318	DI-388285-78						
CNT5776	DI-388926-08	CNW1631	DI-388938-08	CNY7772	DI-388844-58						
CNT2162	DI-388506-88	CNZ2162	DI-388651-08	COB6986	DI-388240-68						
COB6300	DI-388949-98	COJ7986	DI-388722-48	COJ8970	DI-388001-98						
COB9248	DI-388182-38	COJ8636	DI-388903-98	COJ9440	DI-388403-38						
COZ2684	DI-388551-08	COZ7055	DI-388110-88	CPB9137	DI-388968-88						
CPK0767	DI-388699-38	CPK9961	DI-388520-08	CPQ4757	DI-388358-88						
CP50029	DI-387975-58	CP5896	DI-388920-48	CP78434	DI-388875-38						
CPU0708	DI-388982-08	CPU2795	DI-387903-08	CPU2912	DI-387944-78						
CPU2912	DI-388581-68	CPU5514	DI-388174-68	CPV4535	DI-388908-38						
CPU6464	DI-388555-28	CPUR236	DI-388789-18	CPUR835	DI-388237-38						
CPZ7303	DI-388107-58	CPB5423	DI-387840-28	COB8110	DI-388945-78						
COH2051	DI-388624-58	COH3356	DI-388785-18	COH3482	DI-389022-78						
COJH639	DI-388341-88	CSB5446	DI-388229-68	CSE8948	DI-387912-88						
CTN4435	DI-388959-98	CTN5226	DI-388809-38	CTN6222	DI-388923-78						
CTN6374	DI-387932-68	CTN6528	DI-388111-98	CTN7501	DI-387805-08						
CTN8346	DI-388393-58	CTN8408	DI-388212-08	CTN9089	DI-388051-48						
CTN9148	DI-388049-28	CTN9842	DI-388350-68	CTP1144	DI-388907-28						
CTP1336	DI-388235-18	CTP1675	DI-388088-88	CTP1746	DI-388074-58						
CTP3230	DI-388362-78	CTP2297	DI-387810-58	CTP4535	DI-388024-98						
CTP3230	DI-388362-78	CTP2297	DI-387810-58	CTP8936	DI-388286-88						
CTP8936	DI-388316-58	CTP9428	DI-388898-28	CTZ0559	DI-388519-08						
CVO8481	DI-389001-88	CVY2292	DI-388309-98	CXZ2824	DI-388683-98						
CWD1639	DI-388308-88	CWG0623	DI-388115-28	CWG6405	DI-388974-38						
CWG6966	DI-388196-68	CWG9901	DI-388021-78	CWH2543	DI-388646-58						
CXD2445	DI-388659-98	CWZ5698	DI-388978-78	CXG6435	DI-388908-38						
CXD2472	DI-388446-38	CXD2600	DI-388288-08	CXD2646	DI-388604-78						
CXD3080	DI-388584-98	CXD4188	DI-388175-78	CXD4788	DI-388249-48						
CXD5059	DI-389003-08	CXD5596	DI-388833-58	CXD6395	DI-388292-38						
CXD6044	DI-387942-58	CXD6580	DI-388165-88	CXD7374	DI-388192-28						
CXD6044	DI-387942-58	CXD6580	DI-388165-88	CXD7374	DI-388192-28						
CXT1619	DI-388639-98	CXT2035	DI-387962-38	CXT3339	DI-388217-58						
CXT4630	DI-389004-08	CXT4694	DI-388576-18	CXT5101	DI-387950-28						
CXT6075	DI-388728-08	CYM5942	DI-388587-18	CYP4333	DI-388912-78						
CY21131	DI-387976-68	CY21434	DI-388414-48	CY21434	DI-388677-38						
CY21470	DI-388971-08	CY21517	DI-388344-08	CY21517	DI-389065-68						
CY22150	DI-387796-28	CPY6525	DI-388273-68	CY22906	DI-388458-98						
CY23884	DI-388086-68	CY24296	DI-388940-28	CY24339	DI-388287-98						
CY25077	DI-388301-18	CY25845	DI-388858-88	CY26227	DI-388268-18						
CY27015	DI-387823-78	CY27307	DI-388687-28	CY28411	DI-388516-78						
CY28494	DI-388647-68	CY28709	DI-388509-08	CY28811	DI-388913-88						
CY29240	DI-388533-68	DBJ1108	DI-388742-68	DBI1661	DI-388518-18						
DBJ3395	DI-388042-68	DBJ3456	DI-388872-08	DBJ6375	DI-388162-58						
DBJ6818	DI-388928-18	DBJ7603	DI-388619-08	DBJ8475	DI-387914-08						
DBJ8831	DI-388558-58	DBJ8910	DI-388055-88	DBJ9014	DI-387985-48						
DBK2135	DI-388655-38	DBY1240	DI-388552-08	DBY1747	DI-388299-08						
DBY1240	DI-388552-08	DBY2827	DI-388793-28	DBY3148	DI-388411-08						
DBY4111	DI-387955-78	DBY4570	DI-388783-08	DBY5147	DI-387971-18						
DBY5350	DI-388529-98	DB									

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

-Convite: 2001/74 – Serviço de tratamento de infiltrações no reservatório semi-enterrado zona sul - **Habilitadas:** Pires & Giovanetti - Engenharia e Arquitetura Ltda e Tecnipol Recuperação e Reforço Estrutural Ltda. **Inabilitada:** Isoterma Construções Técnicas Ltda, por não ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado de Acervo.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

-Convite: 2001/77 – Sistema de recirculação de ar. **Classificada 1º lugar:** J.L. Cenerini Comércio Instalação e Manutenção Ltda.- ME, valor total R\$ 14.580,00.

-Convite: 2001/81 – Tubo, tê, luva e selim cerâmico. **Classificada 1º lugar:** Cerâmica Maristela Ltda., itens 01, 02, 03, 04 e 06, valor total R\$ 10.984,10. OBS: Para o item 05 não houve empresas classificadas.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

-Convite: 2001/60 – Reagentes e vidrarias para laboratório – Labcenter Materiais para Laboratórios e Hospitais Ltda, item 18, valor total R\$ 7,86.

José Roberto Biajoli - Presidente da Comissão de Julgamento.

RESUMO DE CONTRATO

-Contrato nº 2001/3334-00-0 - Contratada: - Panther Ind. e Com. Prod. de Saneamento Ltda. Modalidade: TP. 20/2001 - Objeto: Aquisição Caixas de Proteção p/Hidrômetros c/Tampas Valor: R\$ 410.000,00 - Vigência: 12 meses.

Diretoria Administrativo-financeira e de Relações com Investidores

DIVERSOS

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Grandes Estruturas em Construção Civil, Terraplenagem, Pavimentação e Montagem de Campinas e Região.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Convoca todos os associados em condições de voto, conforme Estatuto Social, para participarem da assembléia geral extraordinária a se realizar no dia 05 de Novembro de 2001, às 17:00h em primeira convocação, e às 17:30 em segunda convocação, com qualquer número de associados para deliberarem sobre seguinte ordem do dia: a) - aprovação da ata anterior; b) - assuntos gerais da entidade. Campinas, 01 de Novembro de 2001. Nivaldo Cavalcante de Souza - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA/2001**

A Presidência da Câmara comunica que, por força do disposto no art. 78, II, do Regimento Interno, será realizada audiência pública no dia 13 de novembro de 2.001, às 09h00, no Plenário do Legislativo, para debate dos seguintes Projetos de Lei:

I - Projeto de Lei nº 366/01, Processo nº 129.787, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município para o período de 2.002 a 2.005";

II - Projeto de Lei nº 437/01, Processo nº 130.155, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o orçamento programa para o Município de Campinas para o exercício de 2.002".

Ficam encarregadas da audiência pública a Comissão de Constituição Legalidade e Redação e a de Finanças e Orçamento.

Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2.001

Dr. Romeu Santini
Presidente

PAUTA DOS TRABALHOS DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2001, (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 17:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

**PRIMEIRA PARTE
EXPEDIENTE**

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Oradores Inscritos no Pequeno Expediente
- 4 - Oradores Inscritos no Grande Expediente.

**SEGUNDA PARTE
ORDEM DO DIA**

01) Discussão e Votação da Ata.

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

03) Matérias adiadas de Reunião Anterior

Incluído na pauta, a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

04) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 507/01, Processo n. 130.525, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei nº 7892, de 10 de maio de 1994, que Autoriza o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti a credenciar, junto a Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação e Cultura, Programa de Residência Médica e dá outras providências". O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

05) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 62/00, Processo n. 118.381, de autoria do Sr. Vereador Roberto Frati e do ex-Vereador Francisco Sellin, que "Dispõe sobre a implantação de dispositivo especial para embarque e desembarque de deficientes físicos em veículos de frota de ônibus pertencentes ao sistema de transporte coletivo urbano do Município de Campinas e dá outras providências". Os Pareceres das Comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

06) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 455/01, Processo n. 130.194, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Institui no Município o dia 04 de outubro como o Dia dos Animais". Parecer n. 612/01 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

07) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 265/01, Processo n. 129.084, de autoria do Sr. Vereador Paulo Bufalo, que "Cria a Feira Artesanal Comunitária e Popular do Município e dá outras providências". Parecer n. 513/01 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

08) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 304/01, Processo n. 129.472, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flôres, que "Dispõe sobre a construção de cobertura nas principais alamedas dos cemitérios públicos e particulares do Município e dá outras providências". Parecer n. 598/01 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável, com voto contrário do Vereador Sebastião Arcaño.

09) 1ª Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 167/01, Processo n. 128.452, de autoria da Sra. Vereadora Delegada Teresinha, que "Dá nova redação ao parágrafo 3 do artigo 1 da Lei n. 6800, de 4 de dezembro de 1991, que 'Altera dispositivo da Lei n. 6011, de 21 de novembro de 1988, que proíbe fumar em hospitais, áreas de saúde, lojas, garagens públicas, museus, escolas e táxis". Parecer n. 346/01 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

10) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 444/01, Processo n. 130.183, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Denomina Rua Constantina Breternitz uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 619/01 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

11) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 463/01, Processo n. 130.234, de autoria do Sr. Vereador Cid Ferreira, que "Denomina Rua Maria José Guedes dos Santos Silva uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 620/01 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

12) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 465/01, Processo n. 130.236, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Denomina Rua Ivan Pereira de Araújo uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 621/01 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

13) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 431/01, Processo n. 130.149, de autoria do Sr. Vereador Roberto Frati, que

"Denomina Rua Francisco Roberto Proença Volpe uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 579/01 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

14) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 411/01, Processo n. 130.073, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que "Denomina Rua Gizelda Nogueira de Oliveira Ribeiro uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 551/01 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

15) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 31 de outubro de 2001.

ROMEUSANTINI
PRESIDENTE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2001, (QUARTA-FEIRA), ÀS 17:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Oradores Inscritos no Pequeno Expediente
- 4 - Oradores Inscritos no Grande Expediente.

SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA

01) Discussão e Votação da Ata.

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

03) Matérias adiadas de Reunião Anterior

Incluído na pauta, a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

04) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 479/01, Processo n. 130.316, de autoria dos Srs. Vereadores Tadeu Marcos Ferreira e Luiz Franco, que "Altera a redação do artigo 1º da Lei n. 10.945, de 25 de setembro de 2001 que 'Dispõe sobre a proteção da pessoa com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, garantindo-lhe o direito de agilidade nos processos administrativos em todas as repartições públicas municipais de Campinas". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os Pareceres das Comissões de Política Social e de Administração Pública serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

05) 2ª Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 425/01, Processo n. 130.087, de autoria do Sr. Vereador Luiz Franco, que "Estabelece a obrigatoriedade de afixar cartaz com o nome, endereço e número do telefone do Departamento de Proteção ao Consumidor". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os Pareceres das Comissões de Economia e Defesa do Consumidor e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

06) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 511/01, Processo n. 130.529, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Dispõe sobre a identificação histórica dos nomes das ruas, praças e monumentos da cidade". O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

07) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 508/01, Processo n. 130.526, de autoria do Sr. Vereador Sebastião Arcanjo, que "Concede o Diploma de Mérito Zumbi dos Palmares as pessoas que menciona e dá outras providências". O

Parecer da Comissão Especial de Honraria será emitido na oportunidade.

08) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 558/00, Processo n. 125.587, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Altera dispositivos que especifica do artigo 8º da Lei n. 8737/96, alterada pela Lei n. 10.566, de 29 de junho de 2000". Parecer n. 206/01, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

09) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 248/01, Processo n. 128.995, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flores, que "Dispõe sobre o Programa Municipal de Controle da Obesidade nos postos de saúde da cidade". Parecer n. 595/01, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

10) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 518/01, Processo n. 130.536, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Concede o Título de Cidadã Emérita a Sra. Betty Abrahão". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

11) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 512/01, Processo n. 130.530, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Sr. Elyseo Guidotti". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

12) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 55/01, Processo n. 126.330, de autoria da Sra. Vereadora Delegada Teresinha, que "Institui na rede municipal de ensino o Programa de Prevenção de Gravidez na Adolescência - PPGA, estabelece objetivos, e dá outras providências". Parecer n. 210/01 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 285/01, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável. Parecer n. 389/01, da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 627/01, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

13) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 182/01, Processo n. 128.526, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de um profissional de Educação Física nas Academias de todas as modalidades esportivas no Município de Campinas". Parecer n. 347/01 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

14) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 307/01, Processo n. 129.475, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que "Concede Medalha Carlos Gomes à Juliana Passoni Engler". Parecer n. 455/01 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

15) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 322/01, Processo n. 129.652, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que "Concede Medalha Carlos Gomes à Roberto Mercury". Parecer n. 456/01 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

16) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 387/01, Processo n. 129.941, de autoria do Sr. Vereador Roberto Frati, que "Denomina Praça Pedro Sobrinho uma praça pública do Município de Campinas". Parecer n. 543/01 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

17) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 323/01, Processo n. 129.653, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Denomina Rua Maria Beatriz de Carvalho Moreira uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 471/01 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

18) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 410/01, Processo n. 130.072, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que "Denomina Rua Tarcísio José Freiria Neves uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 550/01 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

19) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 202/01, Processo n. 128.769, de autoria do Sr. Vereador Cid Ferreira, que "Denomina Rua João Alves (Duchen) uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 366/01 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

20) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 1º de novembro de 2001.

Romeu Santini
Presidente